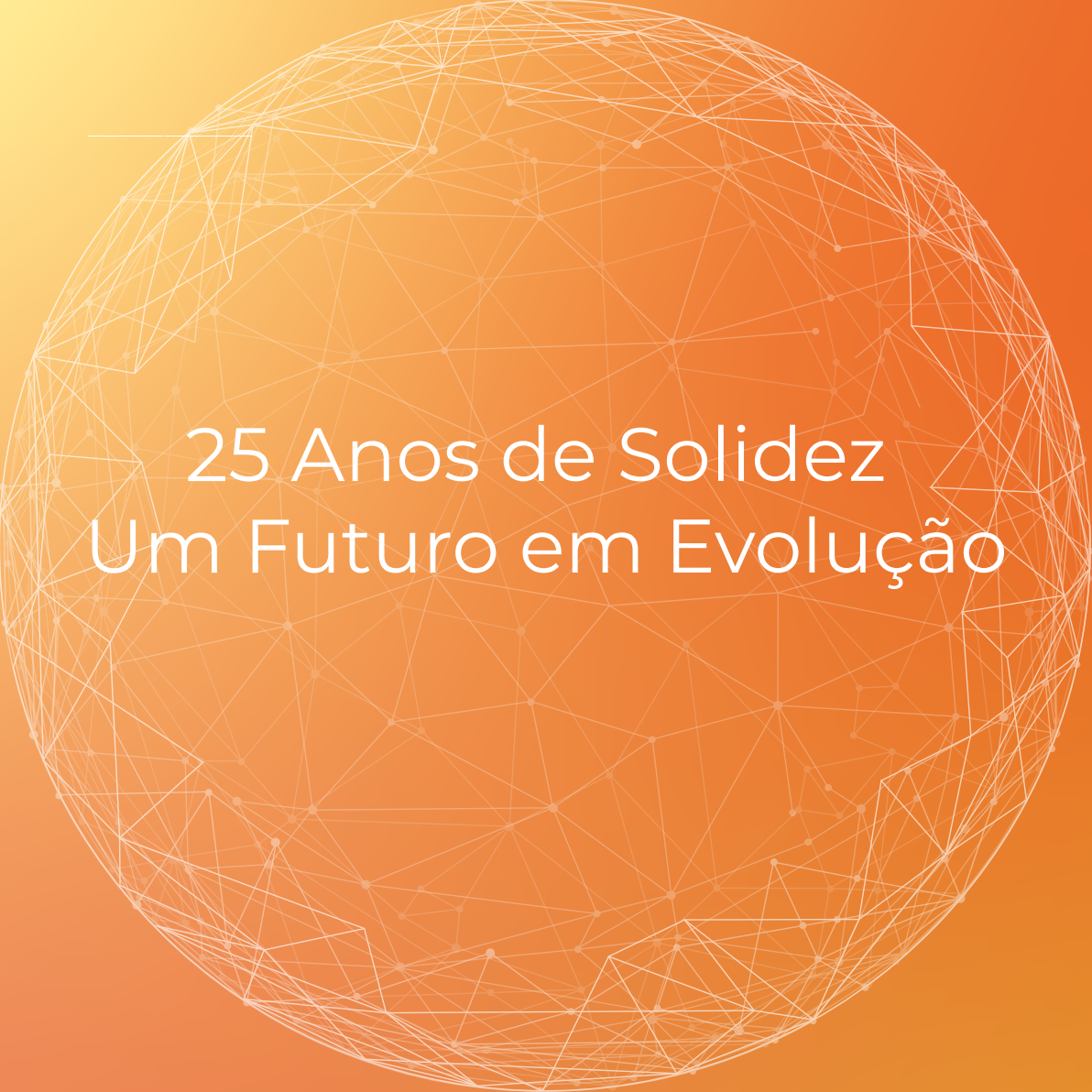


A large, stylized sphere composed of a complex network of white lines and dots, resembling a molecular structure or a digital network, centered on the page.

25 Anos de Solidez Um Futuro em Evolução

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



BANCO SOL

O banco de todos nós

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Índice

1.	Mensagem do Conselho de Administração	4
2.	Síntese dos Principais Indicadores	7
3.	Principais Destaques	9
4.	Ambiente Macroeconómico e Regulatório	13
5.	Estrutura Societária e Governação Corporativa	21
6.	Desempenho Estratégico	35
7.	Capital Humano	39
8.	Desempenho Operacional e Comercial	43
9.	Comunicação e Marca	53
10.	Tecnologias de Informação e Segurança Cibernética	61
11.	Gestão dos Riscos	65
12.	Controlo Interno	71
13.	Análise Económica e Financeira	77
14.	Anexos	87

1.

Mensagem do Conselho de Administração



António André Lopes

Presidente do Conselho de Administração

Osvaldo de Lemos Macaia

Presidente da Comissão Executiva

No ano de 2025, tal como no ano anterior, a conjuntura internacional manteve-se instável, muito condicionada pela volatilidade financeira e pressões inflacionistas diferenciadas. Esta instabilidade foi agravada por tarifas comerciais elevadas, disputas entre as grandes economias e ambiente geopolítico volátil, que levou as empresas e os investidores a adoptarem posições cada vez mais prudentes.

Em Angola, a economia registou um abrandamento, associado à menor dinâmica do sector petrolífero, devido aos preços baixos e menor produção, bem como ao crescimento moderado do sector não petrolífero. Deste modo, o PIB real cresceu 3,13%.

Por sua vez, a inflação apresentou uma desaceleração significativa ao longo do ano, tendo em Dezembro de 2025 se fixado em 15,70%. Esta desaceleração ocorreu num contexto de uma política monetária prudente do Banco Nacional de Angola, bem como da redução gradual das taxas directoras.

A taxa de câmbio manteve-se relativamente estável face ao Dólar, durante grande parte do ano. Já em relação ao Euro, o Kwanza registou uma depreciação de 13%.

No Banco Sol, o ano de 2025 foi determinante para a consolidação financeira, ao marcar a estabilização do seu balanço. Este processo permitiu, pela primeira vez em vários exercícios, apurar com precisão a real capacidade de geração de receitas e a estrutura efectiva de custos do Banco. A estabilização alcançada permitiu também criar as condições necessárias para avaliar de forma transparente e realista a performance financeira, reforçar o controlo interno e alinhar os recursos com as prioridades estratégicas definidas pelo Conselho de Administração.

Com efeito, o ano de 2025 foi marcado por uma execução mais disciplinada e rigorosa das medidas de recuperação, com o propósito de reposicionar o Banco e garantir condições de crescimento sustentável.

A aprovação oficial do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) pelo Banco Nacional de Angola (BNA) e a sua implementação permitiram dar início à maior reforma estrutural da história mais recente do Banco Sol. Este Plano estabelece medidas de actualização que traduzem o eixo central da estratégia 2024-2027, onde se inclui o redimensionamento da rede de agências, a optimização do quadro de colaboradores, o reforço da gestão de riscos, a captação de novos depósitos e a retenção da actual base de clientes, a venda de activos imobiliários não essenciais, a recuperação de crédito malparado e o aumento do capital social com aportes privados, sem recurso a fundos públicos.

Neste âmbito, entre as várias iniciativas implementadas, importa destacar o lançamento das **novas plataformas de Internet Banking e de Mobile Banking**, um passo determinante para a modernização dos serviços e um marco essencial da estratégia de transformação digital, oferecendo aos clientes uma experiência mais

ágil, segura e completa, em linha com as melhores práticas do sector financeiro.

Num contexto **de racionalização da rede e de optimização da eficiência operacional**, a disponibilização destas soluções permitiu suavizar significativamente o impacto no atendimento ao cliente, assegurando continuidade, acessibilidade e qualidade de serviço.

Paralelamente, o Banco implementou um conjunto de medidas orientadas para **a valorização, capacitação e motivação do seu capital humano**, reconhecendo que o desempenho das pessoas é determinante para o sucesso das reformas em curso. Entre as acções mais relevantes, destacase a **Implementação do Modelo de Objectivos e Incentivos Comerciais**, concebido para reforçar a produtividade, promover o alinhamento aos objectivos estratégicos e estimular uma cultura orientada para resultados.

“

As acções previstas no Plano Estratégico 2024-2027, reafirmam o compromisso do Banco Sol em colocar as pessoas no centro da sua estratégia, garantindo equipas preparadas, motivadas e alinhadas com os desafios e oportunidades do futuro.

”

Adicionalmente, foi implementado um **plano de formação abrangente**, direccionado ao desenvolvimento de competências técnicas, operacionais e comportamentais, assegurando que os colaboradores dispõem dos conhecimentos necessários para acompanhar a transformação tecnológica e implementar novos processos de trabalho. Este investimento contínuo na capacitação das pessoas tem sido essencial para elevar padrões de qualidade, eficiência e conformidade.

Estas e outras acções previstas no Plano Estratégico 2024-2027, reafirmam o compromisso do Banco Sol em colocar as pessoas no centro da sua estratégia, garantindo equipas preparadas, motivadas e alinhadas com os desafios e oportunidades do futuro.

Ao nível da actividade comercial, o Banco Sol registou igualmente evoluções relevantes ao longo de 2025. Destaca-se o alargamento da base de clientes, atingindo o número de 1 337 438 à data de 31 de Dezembro de 2025, o crescimento dos Depósitos de Clientes de 14,2% e a recuperação de crédito malparado no valor de 26,0 mil milhões de Kwanzas.

Neste exercício, os Resultados Operacionais foram já positivos, tendo atingido cerca de 290 milhões de Kwanzas. Este valor compara com o valor negativo de 1931 milhões de Kwanzas verificado no exercício de 2024, o que permitiu melhorar o Rácio de Eficiência (*Cost-to-Income*), que passou de 103% em 31 de Dezembro de 2024 para 99,6% em 31 de Dezembro de 2025. Se excluirmos das

contas de 2024, o impacto na margem financeira dos juros das exposições não produtivas, o desempenho do rácio de eficiência é ainda mais relevante, verificando-se uma redução de 32 p.p. (132% em 2024).

Estamos conscientes de que o caminho de transformação exige disciplina, rigor e sentido de responsabilidade. Contudo, estamos igualmente convictos de que as bases agora consolidadas permitirão ao Banco reafirmar-se progressivamente como uma instituição de referência, mais sólida, moderna e próxima dos seus clientes.

A confiança que queremos transmitir aos nossos accionistas, colaboradores, clientes e à sociedade em geral assenta na dedicação exemplar das nossas equipas, cuja competência e espírito de missão são fundamentais para ultrapassarmos os desafios actuais.

Com o compromisso firme com a execução do Plano de Recapitalização e Reestruturação e do Plano Estratégico 2024-2027, continuaremos determinados em construir um Banco mais forte, sustentável e preparado para responder aos desafios do futuro.

Por fim, aproveitamos esta oportunidade para reiterar o nosso profundo agradecimento aos accionistas do Banco pela confiança depositada, aos clientes, reguladores, colaboradores e parceiros institucionais, que continuaram a acreditar no Banco Sol enquanto parceiro de referência no sistema financeiro angolano.

2.

Síntese dos Principais Indicadores

O mapa abaixo apresenta os principais indicadores do desempenho económico e financeiro do Banco no período:

Principais Indicadores (Valores expressos em milhões de Kwanzas)	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	Variação	
				Absoluta	%
Activo Total	1 043 269	980 908	991 404	62 362	6,4%
Crédito a Clientes *	85 351	131 441	277 131	(46 089)	-35,1%
Recursos de Clientes	920 847	806 505	833 683	114 342	14,2%
Fundos Próprios	72 958	77 042	83 967	(4 084)	-5,3%
Produto Bancário	65 053	63 753	78 849	1 300	2,0%
Margem Financeira	46 089	50 118	67 661	(4 029)	-8,0%
Margem Complementar	18 964	13 635	11 188	5 329	39,1%
Custos de Estrutura **	64 763	65 684	59 409	(920)	-1,4%
Resultado Líquido	(5 405)	(6 890)	7 948	1 486	-21,6%
Rentabilidade Activos Totais Médios (ROAA)	-0,5%	-0,7%	0,9%	0,2%	-23,6%
Rentabilidade Capitais Próprios Médios (ROAE)	-7,2%	-8,6%	9,4%	1,4%	-15,8%
Rácio de Eficiência (<i>Cost-to-income</i>)	99,6%	103,0%	75,3%	-3,5%	-3,4%
Activo total/Colaborador	694 125	576 665	597 592	117 459	20,4%
Rácio de Transformação (Crédito Bruto/Depósitos)	29,9%	39,3%	35,5%	-9,4%	-23,8%
Rácio de Solvabilidade	9,0%	11,7%	18,8%	-2,7%	-22,7%
Crédito Vencido/Crédito Bruto	72,7%	77,4%	14,6%	-4,7%	-6,1%
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidades	95,0%	75,6%	43,5%	19,4%	25,6%
Cobertura do Crédito Bruto por Imparidade	69,0%	58,5%	6,3%	10,5%	18,0%
Número de Balcões	116	157	157	(41)	-26,1%
Número de Colaboradores	1503	1701	1659	(198)	-11,6%
Número de TPA's activos	12 249	15 308	16 503	(3 059)	-20,0%
Número de ATM 's activos	317	376	340	(59)	-15,7%
Número de Cartões Multicaixa	346 547	312 187	427 223	34 360	11,0%

* Crédito líquido de imparidades
** Soma dos custos de pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, depreciações e amortizações

3.

Principais Destaques

Actividades de destaque realizadas ao longo do exercício de 2025

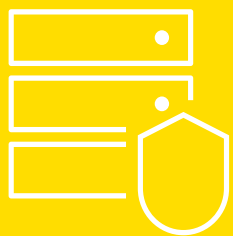
Janeiro

Aprovação do Plano de Recapitalização e Recapitalização (PRR) 2024-2027, pelos Accionistas do Banco, em Assembleia Geral Extraordinária. O PRR contém as medidas estruturantes para a recuperação sustentável do Banco, sendo o principal instrumento de gestão da Instituição.

Entrada em produção do BPM – Operações Cambiais, uma ferramenta que visa garantir maior fluidez na realização de Operações Cambiais para o Exterior.

Participação no Seminário sobre Inovação Tecnológica e Protecção de Dados em Angola, evento organizado pela Agência de Protecção de Dados (APD), que teve como tema central “O Dilema entre a Inovação Tecnológica e a Protecção de Dados”.

Implementação da aplicação EAGLE-AML, que irá permitir o aumento significativo da capacidade de monitorização e análise de operações potencialmente suspeitas.



Fevereiro

Aprovação da Política de Gestão de Exposições Não Produtivas, que define as regras e procedimentos contabilísticos e de gestão das ENP's, ao abrigo dos Normativos do BNA e das IFRS.

Aprovação da revisão da Política de Segurança da Informação, cujo objectivo é fornecer uma abordagem para a gestão da informação e as directrizes para a protecção dos activos de informação às Unidades de Estrutura do Banco e Entidades contratadas para prestação de serviços.

Participação no Fórum de Oportunidades de Investimento ao Longo do Corredor do Lobito, realizado na província do Huambo, onde ressaltou o papel crucial que as instituições financeiras desempenham no apoio a projectos de infraestrutura e desenvolvimento ao longo deste corredor.

O Ministério da Educação, em parceria com o Banco Mundial e o Banco Sol, lançou um Programa de Expansão de Bolsas de Estudo, que beneficiará 900 mil alunos, dos quais 450 mil são raparigas das 21 províncias.

Revisão da Estrutura Organizacional em linha com a visão estratégica para o negócio e a melhoria na eficiência e agilidade das actividades das unidades orgânicas das áreas comerciais e dos serviços centrais.

Março

Participação no primeiro **Investor Call da Etu Energias**, evento que teve como objectivo apresentar as oportunidades estratégicas de investimento e crescimento daquela que é a maior companhia privada angolana do sector petrolífero.

Abril

Aprovação do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) do Banco Sol, pelo Banco Nacional de Angola (BNA), permitindo ao Conselho de Administração a realização de todos os ajustamentos necessários para o saneamento do Balanço, até 2027.

Aprovação da Política de Alienação de Imóveis do Banco Sol, enquadrada nas medidas do PRR, que tem como objectivo estabelecer os critérios, princípios e directrizes a serem observadas na alienação de imóveis integrantes do património da Instituição e não indispensáveis à operação bancária.

Maio

Participação na 13ª edição do **Global Money Week**, a convite do BNA, no âmbito do Programa de Educação e Inclusão Financeira, sob o lema “Pense antes de seguir, seja sábio com o seu dinheiro”.

Participação na 5ª Edição do **Fórum Banca Oil & Gas**, uma iniciativa da PetroAngola, que reuniu os principais executivos do sector financeiro e da indústria petrolífera para discutir, entre outros assuntos, as ‘Opções de Financiamento Para as Empresas do Conteúdo Local’.

Junho

Início da campanha **Sábado Amarelo**, uma iniciativa comercial focada no atendimento directo às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME's).

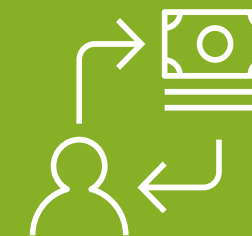
Participação no **Programa de Alargamento da Rede de Caixas Automáticas (CA)**, promovido pelo BNA, com o objectivo de reduzir as assimetrias da distribuição geográfica de Caixas Automáticas a nível do País, assim como aumentar os níveis de inclusão financeira.

Julho

Presença na **40ª Edição da Feira Internacional de Angola - FILDA 2025**, para partilhar valores que transformam vidas.

Presença na **2ª Edição da Expo-Bié 2025**, reforçando o nosso compromisso com o desenvolvimento económico da província do Bié e com a inclusão financeira em todo o país. Neste evento, o Banco Sol, foi distinguido, pelo Governo da Província do Bié, na categoria de “Melhor Participação Banca e Serviços Financeiros”.

Implementação do **Workflow de Crédito “Credibox”**, que representa um avanço significativo no processo de gestão e tramitação das operações de crédito. Este avanço tecnológico tem permitido reforçar a capacidade de resposta das equipas e melhorar o acompanhamento do volume de propostas em circuito.



Agosto

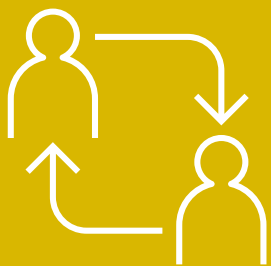
Presença na **32ª Edição da Expo-Huíla**, na cidade do Lubango, com a participação de mais de 300 expositores nacionais e estrangeiros, uma das principais plataformas de promoção da actividade económica e empresarial no Sul de Angola.

Presença na **1ª Edição da Expo CATOCA 2025**, estando lado a lado com os protagonistas do sector mineiro e empresarial, apresentando soluções financeiras que impulsionam o crescimento económico e fortalecem o futuro de Angola. No evento, o Banco Sol participou no painel “O Papel da Banca e dos Seguros na Transformação do Sector Mineiro Angolano”, integrado na Conferência Internacional realizada à margem da Expo-Catoca, que assinalou os 30 anos da empresa diamantífera.

Assinatura do Protocolo para Concessão de Crédito entre o **Banco Sol e a Associação Nacional do Ensino Privado – ANEP**, que oferece condições especiais de financiamento para apoiar áreas essenciais como tecnologia, infra-estruturas e material escolar, e que irá beneficiar mais de 6.200 escolas privadas em todo o país, reforçando o compromisso do Banco Sol com as PME's e com o futuro da educação em Angola.

Setembro

Presença do Banco Sol, pelo segundo ano consecutivo, no maior encontro do sector petrolífero, a **6ª Edição do Angola Oil & Gás (AOG)**, o maior evento do sector energético do país, reafirmando o seu compromisso como parceiro estratégico no financiamento e apoio às indústrias do petróleo, gás e minas em Angola.



Outubro

Presença na conferência dos **50 anos da Banca em Angola**, promovida pelo Sindicato Nacional dos Empregados Bancários de Angola (SNEBA);

Realização de uma acção solidária, em parceria com a Fundação Sol, no **Centro Mamã Madalena**, em Luanda, em alusão a celebração dos 24 anos de existência do Banco. A iniciativa incluiu a entrega de bens alimentares, materiais de higiene e material escolar ao Lar, que acolhe mais de 200 crianças.

Realização da **Corrida SOL/24** – Mais do que uma corrida, um movimento de energia, união e orgulho. Foram milhares de passos dados com o coração, celebrando 24 anos de uma marca que cresce com os angolanos – lado a lado, quilómetro a quilómetro.



Novembro

Lançamento do novo **Depósito a Prazo “Aniversário SOL”**, uma solução segura e com retorno garantido

Dezembro

Lançamento das novas soluções de **Internet Banking** e de **Mobile Banking**, denominadas **SOL KUMBU**, que proporcionarão aos clientes um serviço mais acessível, intuitivo, moderno e robusto. A solução surge como uma das iniciativas de destaque do Plano Estratégico 2024–2027, concebido pelo actual Conselho de Administração.

Lançamento do **Depósito a Prazo FLEX**, uma solução pensada para maximizar a rentabilidade das empresas.

Lançamento do **Depósito a Prazo ISENTA**, relacionado com a reactivação/dinamização da rede de TPA's, isentando os clientes de despesas e comissões habituais em contrapartida da subscrição do DP e reactivação do serviço.

4.

Ambiente Macroeconómico e Regulatório



4.1. Enquadramento Internacional

Enquadramento internacional

O ano de 2025 iniciou com dinâmicas distintas entre as principais economias. Nos Estados Unidos, o consumo interno manteve-se resiliente e o mercado de trabalho continuou forte, factores que sustentaram a inflação ligeiramente acima da meta de 2% durante o ano. A política fiscal expansionista e os elevados custos de habitação também dificultaram uma desaceleração mais rápida dos preços. Contudo, a partir do verão, o abrandamento económico começou a reflectir-se gradualmente nos índices de inflação.

Na Zona Euro, o processo inflacionista seguiu um percurso diferente. A queda acentuada dos preços da energia e a estagnação económica de economias-chave, como a Alemanha, aceleraram a convergência para a meta definida pelo BCE. Apesar dessa aproximação mais rápida, a região registou alguma volatilidade no final de 2025, influenciada por efeitos de base e por uma recuperação pontual no sector dos serviços.

Como apontam as projecções do Fundo Monetário Internacional, publicadas em Janeiro de 2026,

a economia mundial terá crescido 3,2% em 2025, após um crescimento de 3,3% em 2024.

Nas economias avançadas, o crescimento terá ficado perto de 1,7%. Os Estados Unidos registaram um avanço de 2,1%, impulsionado pelo consumo e pelos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Já a Zona Euro, cresceu 1,4%, condicionada, sobretudo, pela fraqueza industrial da Alemanha.

As economias emergentes e em desenvolvimento continuam a apresentar um ritmo mais forte, com um crescimento de 4,2%, sustentando parte importante da expansão global.

Os registos do FMI indicam que a África Subsaariana mantém perspectivas de crescimento sólidas, apesar do contexto externo instável e da forte volatilidade nos preços do petróleo. Em 2025, a região terá crescido cerca de 4,4%.

Estima-se que a taxa de inflação mundial terá se fixado em 4,2% em 2025, mantendo-se a tendência de queda em 2025, beneficiando da combinação de diferentes factores, com destaque para a depreciação da taxa de câmbio nos EUA, a manutenção da política monetária restritiva e a moderação dos preços das *commodities*.

A redução estimada na cotação média do barril de petróleo em 13,9%, para 68,57 USD/barril em 2025, poderá impulsionar a desaceleração prevista, num contexto em que os impactos das tarifas deverão pressionar os preços no mercado interno norte-americano e produzir efeitos positivos sobre as demais economias, à medida que reduz a procura externa e aumenta a oferta de produtos internos.

Para as Economias Avançadas, estima-se uma taxa de inflação em torno dos 2,5%, enquanto para as Economias Emergentes, o FMI cortou as previsões para 5,4%.

Mercados

No ano 2025, o cenário económico global foi marcado essencialmente pelo seguinte:

Mercados de dívida soberana

A redução das taxas de juro directoras do BCE e da Reserva Federal traduziuse numa descida significativa das taxas de rendibilidade de curto prazo e numa progressiva normalização das curvas de rendimentos. Não obstante, as taxas de juro de longo prazo mantiveram-se em níveis historicamente elevados, em particular na União Europeia, reflectindo o aumento dos prémios de risco associados às incertezas fiscais e ao aumento das tensões comerciais.

Mercado monetário

A trajectória descendente das taxas interbancárias acompanhou o ciclo de redução das taxas directoras do BCE. As taxas Euribor registaram uma descida transversal de cerca de 20 a 60 p.b. face ao final de 2024, com a Euribor a 3 meses a recuar de 2,714% para 2,075% e a Euribor a 12 meses a diminuir de 2,460% para 2,254%, no mesmo período. Para famílias e empresas, esta trajectória traduziuse num alívio gradual dos custos de financiamento, reduzindo os encargos associados a empréstimos indexados às taxas Euribor

Mercado cambial

O ano foi inicialmente marcado pela desvalorização do dólar norteamericano (USD), num contexto de incerteza associada à imposição de novas tarifas pela Administração dos EUA sobre os seus principais parceiros comerciais, de preocupações quanto à sustentabilidade orçamental norteamericana e da expectativa de cortes de juros por parte da Fed. O euro apreciou-se mais de 13% desde o início de 2025, tendo o par EUR/USD atingido um máximo em torno de 1,182 USD em meados de Setembro. O aumento das preocupações com os riscos orçamentais em França e os receios de eventuais efeitos de contágio para a dívida de outros países da Área do Euro, conduziram a uma correcção parcial desta tendência, com o USD a apreciar ligeiramente (-0,2%) face ao Euro. Esta recuperação foi também sustentada pela revisão em baixa das expectativas quanto à intensidade do ciclo de cortes de juros da Fed.

Mercado petrolífero

Em 2025, manteve-se a trajectória descendente e volátil, com os preços do crude a recuarem face a 2024. O preço médio do Brent de Londres, referência para as exportações angolanas, recuou 14,46%, para 68,57 dólares por barril. Embora tenha oscilado durante grande parte do ano entre 65 e 75 dólares por barril, chegou a atingir um mínimo de 60,23 dólares em Maio. Já o WTI, referência para os EUA, registou uma queda de 14,20%, fixando-se num preço médio anual de 65,29 dólares por barril, com o valor mínimo do ano a situar-se em 57,13 dólares por barril.

Crescimento do PIB mundial (%)	2024	Estimativa 2025	Projecções 2026
Mundo	3,3	3,2	3,1
Economias avançadas	1,8	1,7	1,8
EUA	2,8	2,1	2,4
Zona Euro	0,9	1,4	1,3
Economias emergentes	4,3	4,4	4,2
China	5	5	4,5
Índia	6,5	7,3	6,4
África subsariana	4,1	4,4	4,6
Nigéria	4,1	4,2	4,4
África do Sul	0,5	1,3	1,4

Fonte: FMI - World Economic Outlook (Janeiro 2026)

4.2. Angola

Crescimento económico

Em 2025, a economia angolana continuou a crescer, embora a um ritmo inferior ao observado em 2024. O desempenho do ano foi marcado, por um lado, pela redução da actividade petrolífera e, por outro, por sinais de maior estabilidade macroeconómica.

De acordo com as contas nacionais do quarto trimestre, o PIB registou um crescimento de 3,13% em termos homólogos, abaixo dos 4,95% alcançados em 2024.

Este abrandamento resulta sobretudo de uma forte contracção do PIB petrolífero, que caiu 1,21%, sendo parcialmente compensada pela resiliência do sector não petrolífero, cujo crescimento atingiu 7,34% no mesmo período.

Os sectores das telecomunicações, indústria mineira, indústria transformadora, comércio, restauração e construção mantiveram-se como os principais motores da actividade, ajudando a contrabalançar a queda na produção de crude.

Crescimento Real do PIB por Sector (%)	2024	2025			
		1T	2T	3T	4T
Comércio	4,3	5,38	-0,87	-0,81	2,74
Construção	1,8	6,37	2,21	-1,64	-1,8
Agricultura	3,2	3,66	0,41	-0,09	0,02
Ind. Transformad.	5,9	1,08	4,45	6,3	5,09
Pesca	12,4	-0,42	1,39	-0,32	5,86
Mineiro	44,8	-24,11	-8,96	24,69	7,93
Transportes	10,3	4,4	-7,48	4,63	4,69
Aloj. e restauração	7,6	-1,86	7,22	-4,31	13,73
PIB	4,95	4,5	3,46	2,98	3,13
PIB Petrolífero	0,26	-4,04	-8,43	-6,94	-1,21
PIB Não petrolífero	6,46	4,57	3,81	4,78	7,34

Fonte: INE - Contas Nacionais Trimestrais (PIB), IV Trimestre 2025

Durante o segundo semestre, a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG), anunciou o arranque de novos projectos relevantes para conter uma revisão em baixa mais acentuada das perspectivas de crescimento do sector. Entre eles destacam-se:

Início da produção na FPSO Agogo (Bloco 15/06)

A entrada em operação do projecto CLOV 3 (Bloco 17)

Arranque do projecto Begónia (Blocos 17 e 17/06)

Outro marco importante do ano, foi a entrada em funcionamento da Refinaria de Cabinda, em Setembro de 2025, após um investimento de cerca de 473 milhões de dólares. A nova unidade reforça a integração entre o *upstream* e o *downstream* e deve ajudar a reduzir os custos de importação de combustíveis.

Ao nível do investimento estrangeiro, registouse uma melhoria significativa. Pela primeira vez desde 2015, o saldo líquido do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) tornou-se positivo, atingindo cerca de 2,1 mil milhões de dólares até Setembro, sendo que aproximadamente três quartos deste montante provêm do sector petrolífero.

Inflação

A taxa de inflação homóloga desacelerou 11,80 p.p. no final de 2025, situando-se em 15,7%, o menor registo desde Agosto de 2023. Este desempenho é justificado pela desaceleração sincronizada em nove das doze classes que compõe o IPCN compilado pelo INE. De acordo com o Banco Nacional de Angola, a trajectória descendente da inflação é reflexo de maior disponibilidade de bens de consumo amplo, aumento da produção nacional e estabilidade cambial.

Fonte: BNA.

Mercado Cambial

O enfraquecimento do sector petrolífero teve influência no comportamento do mercado cambial em 2025. Apesar do aumento do volume de transacções registadas na Bloomberg, verificase um crescimento do *backlog* de operações cambiais nos bancos.

Até ao final de Dezembro, o FXGO da Bloomberg acumulou cerca de 12 mil milhões de dólares em

transacções. Este valor inclui as operações de repasse definidas pela Directiva n.º 5/2024 do BNA, de 13 de Setembro, que obriga os bancos a repassar a outros bancos (ou ao BNA) 30% das divisas adquiridas ao sector petrolífero e diamantífero. A medida tem contribuído para uma maior dispersão de liquidez no sistema bancário.

As vendas de divisas do Banco Nacional de Angola e do Tesouro mantiveram-se reduzidas e focadas em operações estratégicas. Assim, as petrolíferas e diamantíferas continuaram a ser as principais fontes de divisas.

No que respeita ao câmbio, o Kwanza manteve estabilidade face ao Dólar durante grande parte do ano, tendo atingido 912,286 AOA/USD em 31 de Dezembro de 2025, com apenas pequenas oscilações no segundo semestre. Já em relação o Euro, a moeda nacional registou uma depreciação de 13%, situando-se em 1 069,522 AOA/EUR na mesma data, reflexo da valorização da moeda europeia face ao Dólar nos mercados internacionais.

Fonte: Bloomberg e BNA

Mercado monetário e de capitais

Política monetária

O ambiente económico permitiu ao BNA ajustar a política monetária, passando gradualmente de uma postura restritiva para uma orientação mais flexível. A Taxa BNA, que permaneceu em 19,5% durante grande parte do ano, foi reduzida em dois momentos, fixandose em 18,5% em Novembro. As taxas de juros das facilidades permanentes de cedência e de absorção de liquidez foram ajustadas no mesmo sentido, e o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional baixou de 21% para 18%, libertando liquidez para os bancos.

Taxa	2024	2025
Taxa de Juros BNA	19,5%	18,5%
Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez (FCL)	20,5%	19,5%
Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez (FAL)	18,5%	16,5%
Coeficiente de Reservas Obrigatórias (RO) em MN	21,0%	18,0%

Fonte: BNA

Até Dezembro, a base monetária registou um crescimento homólogo de 4,2%, situando-se em 4 342 mil milhões de Kwanzas.

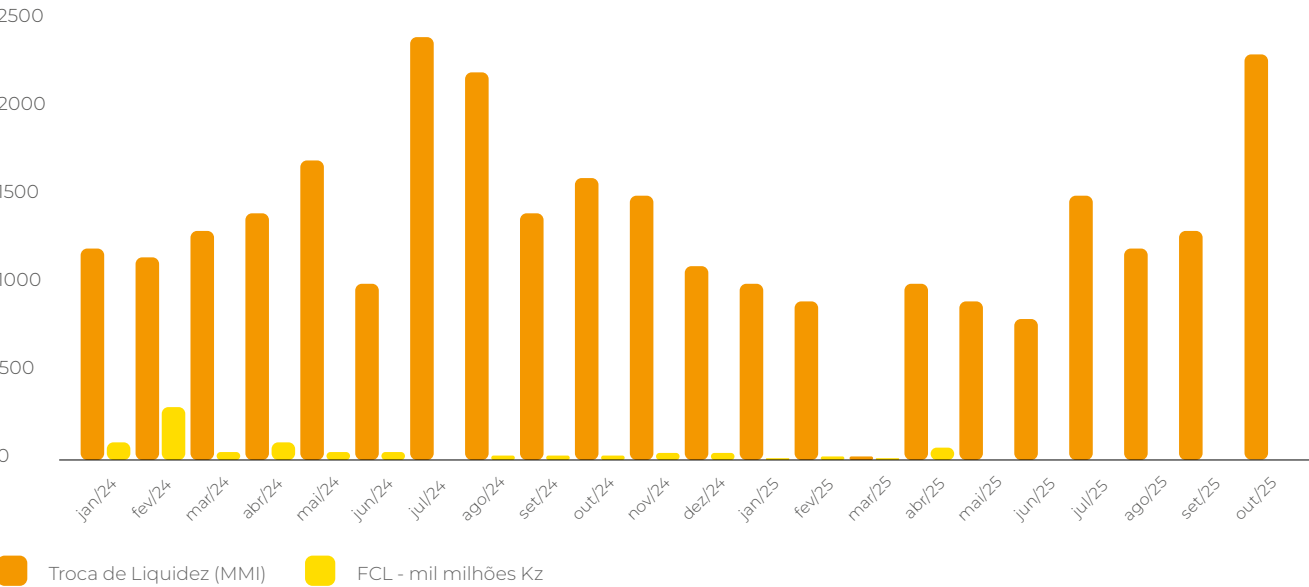
Base Monetária (mil milhões de Kwanzas)	dez-24	dez-25	Variação (%)
Base monetária	4 167	4 342	4,2%
Base monetária em MN	2 456	2 549	3,8%
Base monetária em ME	1 711	1 793	4,8%
Notas e moedas em circulação	909	1 065	17,1%
Reserva bancária	3 258	3 278	0,6%
Depósitos obrigatórios	2 561	2 569	0,3%
Em MN	1 352	1 275	-5,7%
Em ME	1 209	1 294	7,0%
Depósitos livres	697	709	1,8%
Em MN	195	210	7,7%
Em ME	502	499	-0,5%
Outras obrigações face a OSDI	1 388	696	-49,9%
OMA	1 069	473	-55,8%

Fonte: BNA

Com uma política mais flexível, o volume de transações de liquidez no mercado interbancário caiu cerca de 13%, totalizando 16 341 mil milhões de Kwanzas até Dezembro.

Transações no MMI e FCL

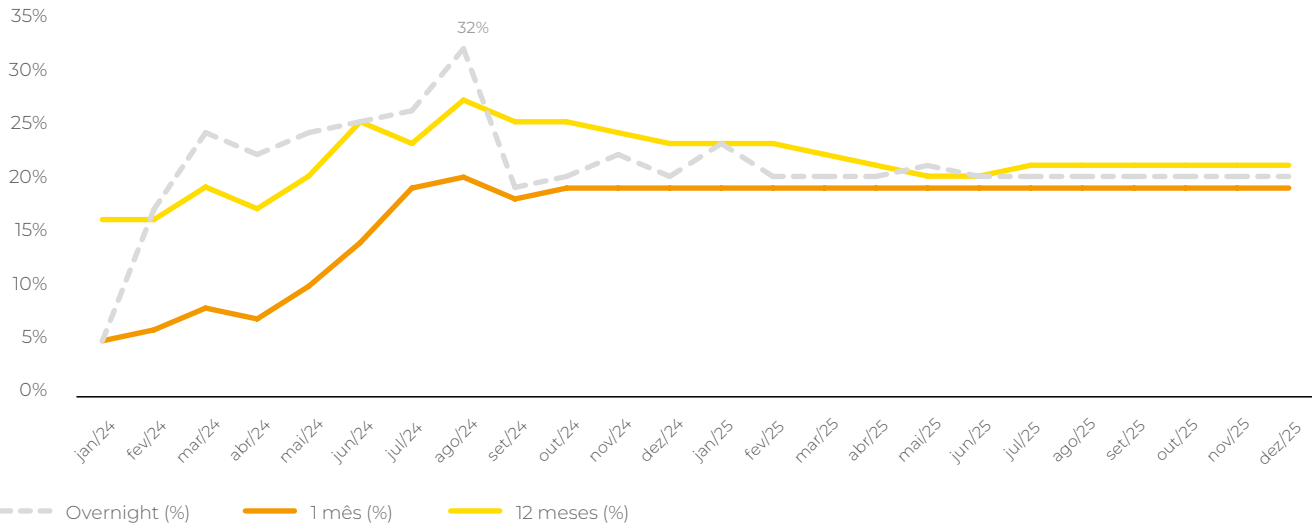
(mil milhões Kz)



Fonte: BNA

Paralelamente, as taxas do interbancário desceram, sendo que, no fim de Dezembro, a Luibor *overnight* se situava nos 18,76%, menos 3,91 p.p. face ao final de 2024.

Evolução da Taxa Luibor



Fonte: BNA

Mercado de capitais

Em 2025, o volume negociado na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) totalizou 5 726 mil milhões de Kwanzas, o que representa uma redução de 6% face ao mesmo período do ano anterior, impactada pela diminuição na emissão de Bilhetes do Tesouro (BT) e *Corporate Bonds* (OP) de 69% e 61%, respectivamente, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Em sentido contrário, registaram-se crescimentos relevantes noutros segmentos, nomeadamente das Acções e das Unidade de Participação (UP), de 1881% e 510%,

respectivamente. As negociações de títulos do Tesouro em mercado de bolsa aumentaram 44%. O mercado de acções, embora ainda represente uma parcela pouco significativa do volume total, apresentou uma variação positiva, impulsionado pela presença de cinco empresas com acções cotadas — BAI, BCGA, ENSA, BODIVA e BFA — sendo que o BFA protagonizou a maior Oferta Pública de Venda (OPV) do mercado.

O ano ficou também marcado por novas emissões de dívida corporativa, com destaque para o BAI, que lançou mais de 100 mil milhões de Kwanzas em duas emissões, incluindo uma com cupão de 20%. Foram ainda comunicadas emissões da Etu Energias e da Griner.

Volume negociado na BODIVA (valores em milhões de Kwanzas)	dez-24	dez-25	Variação (%)
Montante Negociado	6 061 665	5 726 467	-6%
Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro (MBTT)	714 200	1 026 338	44%
Bilhetes do Tesouro	339 925	104 154	-69%
Obrigações do Tesouro	5 713 411	5 534 870	-3%
Obrigações indexadas ao câmbio (OT-TX)	28 942	2 349	-92%
Obrigações não reajustáveis (OTNR)	4 049 720	3 270 901	-19%
Obrigações em moeda estrangeira (OTME)	1 634 749	2 261 619	38%

Fonte: BODIVA

4.3. Enquadramento Regulatório

Apresentam-se no quadro abaixo, as principais leis e regulamentos emitidos no ano de 2025, com impacto na actividade do **Banco**.

Instrumento	Descritivo
Carta – Circular N° 01/2025, de 13 de Março	Orienta as Instituições Financeiras a implementar gradualmente os Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano, aprovados pelo Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro Angolano (CSSF).
Aviso n.º 01/2025, de 30 de Abril	Estabelece os termos e condições para a concessão de crédito pelas Instituições Financeiras Bancárias, sob qualquer forma ou modalidade, incluindo prestação de garantias, às partes relacionadas e titulares de funções ou cargos de gestão relevantes.
Aviso n.º 02/2025, de 21 de Maio	Estabelece os requisitos necessários para a obtenção de licença para o exercício parcial da actividade de comércio de câmbios, por parte das empresas hoteleiras, agências de viagens e turismo e lojas francas.
Aviso n.º 03/2025, de 21 de Maio	Estabelece os requisitos gerais e os procedimentos que as instituições financeiras devem observar para a sua participação no Sistema de Liquidação Bruta em Tempo Real da SADC.
Aviso n.º 06/2025, de 18 de Dezembro	Define a necessidade de se actualizar o montante mínimo do capital social das Instituições Financeiras Bancárias sujeitas à supervisão do Banco Nacional de Angola.
Instrutivo n.º 01/2025, de 21 de Março	Ajusta as regras e procedimentos inerentes às operações de depósitos, levantamentos e circulação de notas e moedas metálicas, bem como o horário de funcionamento das Casas Fortes do BNA.
Directiva n.º 01/2025, de 17 de Janeiro	Define as regras e procedimentos a observar no reporte da informação para efeitos da elaboração dos Planos de Resolução.
Directiva n.º 04/2025, de 21 de Março	Ajusta as taxas de juro das Facilidades de Cedência e de Absorção de Liquidez, fixando a Taxa Básica de Juro do BNA em 19,5%, a Taxa de Juro da FCO em 20,5% e a Taxa de Juro da FAL em 17,5%.
Directiva n.º 05/2025, de 22 de Maio	Estabelece que as Instituições Financeiras Bancárias devem, trimestralmente, remeter por via do Portal Suptech, a informação sobre o crédito concedido a partes relacionadas e titulares de funções ou cargos relevantes.
Directiva n.º 07/2025, de 28 de Julho	Referente actualização dos requisitos de apuramento e cumprimento das Reservas Obrigatórias ao actual quadro macroeconómico, visando a eficiência dos instrumentos de Política Monetária, nos termos do Instrutivo n.º 06/24, de 12 de Junho, sobre Reservas Obrigatórias.
Directiva n.º 08/2025, de 04 de Agosto	Define os critérios valorimétricos, para efeitos de adesão e participação obrigatória das Instituições Financeiras no Arranjo de Pagamento KWiK.
Directiva n.º 09/2025, de 30 de Setembro	Ajusta a taxa de juro das Facilidades de Cedência e de Absorção de Liquidez, regulamentadas ao abrigo do Aviso n.º 11/11, de 20 de Outubro, em conformidade com as decisões da 125ª sessão ordinária do Comité de Política Monetária (CMP), ocorrida nos dias 15 e 16 de Setembro de 2025.
Directiva n.º 10/2025, de 21 de Novembro	Ajusta a taxa de juro das Facilidades de Cedência e de Absorção de Liquidez, regulamentadas ao abrigo do Aviso n.º 11/11, de 20 de Outubro, em conformidade com as decisões da 126ª sessão ordinária do Comité de Política Monetária (CMP), ocorrida nos dias 17 e 18 de Novembro de 2025.

5. Estrutura Societária e Governação Corporativa

5.1. Estrutura Accionista

O Banco Sol, S.A. (Banco Sol) foi constituído por escritura pública em 13 de Setembro de 2000, tendo iniciado a sua actividade no dia 2 de Outubro de 2001.

Em 31 de Dezembro de 2025, o capital social do Banco Sol mantinha o valor nominal de AOA 30 000 milhões, representado por 21 299 907 acções, com o valor nominal unitário de AOA 1 408,46 e encontrava-se integralmente subscrito e realizado pelos seus Accionistas.

Estrutura Accionista

Accionistas	Número de Acções	Valor Nominal (milhares de Kwanzas)	%
Sansul, S.A.	10 862 952	15 300 033	51,00%
Coutinho Nobre Miguel	2 607 109	3 672 008	12,24%
Fundação Lwini	2 129 991	3 000 007	10,00%
António Mosquito	1 348 284	1 899 004	6,33%
Noé José Baltazar	1 154 455	1 626 004	5,42%
Ana Paula dos Santos	1 154 455	1 626 004	5,42%
Sociedade de Comércio Martal, Lda.	1 154 455	1 626 004	5,42%
Júlio Marcelino Bessa	888 206	1 251 003	4,17%
Totais	21 299 907	30 000 066	100,00%

5.2. Modelo de Governo

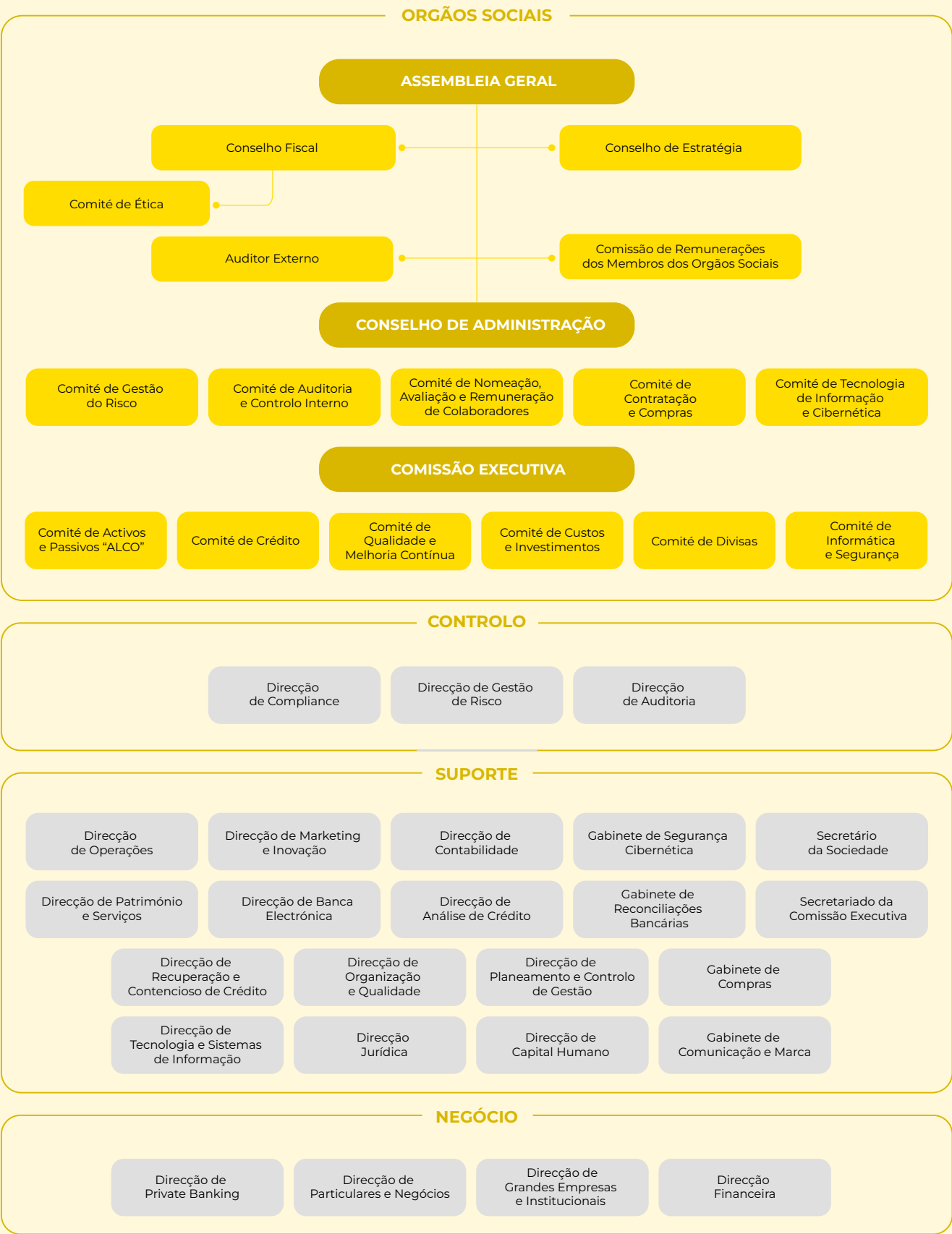
A organização e a governação do Banco Sol foram definidas tendo em consideração as normas legais e regulamentares em vigor, designadamente, as normas gerais constantes da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio (Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras) e as normas específicas do Aviso 1/22, de 28 de Janeiro (Código do Governo Societário).

São Órgãos Estatutários do Banco Sol:

- Assembleia Geral;
- Conselho Fiscal;
- Conselho de Administração;

Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos na Assembleia Geral realizada em 26 de Abril de 2024. Na mesma data, a Assembleia Geral designou a composição da Comissão Executiva e o seu Presidente, assim como os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais.

O diagrama seguinte sumariza o modelo de governo adoptado pelo Banco Sol.



Assembleia Geral

A Assembleia Geral reúne-se anualmente, em sessão ordinária, até ao fim do primeiro quadrimestre de cada ano, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por deliberação do Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por um conjunto de Accionistas que representem pelo menos dois terços do capital social.

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco, cujo funcionamento é regulado nos termos do Estatuto. Cada 1.000 acções ordinárias, correspondem a um voto.

Tem como principais competências:

- i. a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como a designação do Auditor Externo;
- ii. a apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas do Banco, tendo em consideração o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- iii. a aprovação das remunerações fixas e/ou variáveis dos membros dos órgãos estatutários;
- iv. a deliberação da distribuição dos resultados, sob proposta do Conselho de Administração; e
- v. a deliberação sobre alterações ao Estatuto.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por 1 (um) Presidente e 2 (dois) Vogais Efectivos, sendo um dos membros perito contabilista.

O Conselho Fiscal reúne-se pelo menos trimestralmente e sempre que for convocado pelo seu Presidente ou requerido pela maioria dos seus Membros.

As suas principais competências compreendem principalmente a fiscalização da actividade da Administração do Banco, zelar pela observância da lei e do contrato de

sociedade e assegurar que os valores inscritos nos livros correspondem às melhores práticas e representam a avaliação mais correcta do património da sociedade.

Auditor Externo

A auditoria externa é assegurada pela Ernst & Young Angola. As regras de prestação de serviços por parte do Auditor Externo estão definidas no Aviso n.º 12/2023 de 04 de Dezembro do Banco Nacional de Angola.

O Banco considera que o Auditor Externo em exercício possui os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade requeridos para o desempenho cabal das suas funções.

A nomeação do auditor externo ocorre de quatro em quatro anos, em reunião da Assembleia Geral, sendo a sua actividade e independência supervisionadas pelo Comité de Auditoria e Controlo Interno.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA) é constituído por um número ímpar de membros, composto por treze Administradores, sendo sete Executivos e seis Não-Executivos, dos quais, entre estes últimos, três são independentes. São eleitos em Assembleia Geral pelo período de 4 (quatro) anos, até à eleição de novos membros, podendo os seus mandatos ser renováveis, conforme seja deliberado pela Assembleia Geral.

Sem prejuízo de outros comités especializados, incumbidos de forma permanente do acompanhamento e da supervisão, que venham a ser criados, o Conselho de Administração constituiu as seguintes comissões e comités:

- A Comissão Executiva;
- O Comité de Auditoria e Controlo Interno;
- O Comité de Gestão do Risco;
- O Comité de Nomeação, Avaliação e Remuneração dos Colaboradores;
- O Comité de Contratação e Compras; e
- O Comité de Tecnologias de Informação e Cibernética.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por mês, e sempre que for convocado pelo seu Presidente ou requerido por dois dos seus Membros. Compete ao Presidente do Conselho de Administração dirigir a reunião e formular de forma adequada as propostas a submeter à deliberação do Conselho.

Reuniões do Conselho de Administração	2023	2024	2025
Reuniões Ordinárias	5	9	12
Reuniões Extraordinárias	15	17	12
Total de Reuniões	20	26	24

Comité de Auditoria e Controlo Interno

O Comité de Auditoria e Controlo Interno tem como missão principal, reforçar a independência e o acompanhamento das funções de Controlo Interno e do Auditor Externo, salvaguardando o alinhamento dos interesses dos diversos stakeholders do Banco, em particular dos Accionistas e dos Clientes, em linha com as melhores práticas de corporate governance, a legislação e a regulamentação interna e externa, aplicável.

O Comité de Auditoria e Controlo Interno é composto por um número ímpar de Membros, devendo incluir 5 (cinco) Administradores Não-Executivos. O seu Presidente é um Administrador Não-Executivo. O Comité de Auditoria e Controlo Interno reúne pelo menos trimestralmente, ou sempre que convocados pelo seu Presidente ou por solicitação de qualquer um dos seus membros.

Comité de Gestão do Risco

O Comité de Gestão de Risco tem como missão principal, assegurar a monitorização integrada dos diferentes tipos de riscos associados à actividade do Banco.

O Comité de Gestão de Risco é composto por um número ímpar de Membros, devendo incluir 5 (cinco) Administradores Não-Executivos. O seu Presidente é um Administrador Não-Executivo. O Comité de Gestão do Risco reúne pelo menos trimestralmente, ou sempre que convocados pelo do seu Presidente ou por solicitação de qualquer um dos seus membros.

No período em análise, o Conselho de Administração realizou 24 (vinte e quatro) reuniões, sendo 12 (doze) ordinárias e 12 (doze) extraordinárias.

Comité de Nomeação, Avaliação e Remuneração dos Colaboradores

O Comité é composto por um número ímpar de membros, devendo incluir 5 (cinco) Administradores não Executivos, sendo o Presidente um Administrador Não-Executivo.

Tem como missão propor/assegurar a definição, implementação e revisão da política de nomeação, avaliação e remuneração dos Colaboradores, nos termos do Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, do BNA. Esta reúne, pelo menos, trimestralmente ou sempre que convocados pelo seu Presidente.

Comité de Contratação e Compras

O Comité é composto por um número ímpar de membros, devendo incluir 5 (cinco) Administradores Não Executivos, sendo o Presidente um Administrador Não-Executivo.

O Comité reúne pelo menos trimestralmente, ou sempre que convocados pelo seu Presidente ou por solicitação de qualquer um dos seus membros.

Comité de Tecnologias de Informação e Cibernética

O Comité tem como missão principal propor a definição, implementação e revisão da Política de Tecnologias de Informação e Cibernética.

Este Comité é composto por um número ímpar de membros, devendo incluir 5 (cinco) Administradores Não-Executivos, sendo o Presidente um Administrador Não-Executivo. O Comité reúne pelo menos trimestralmente, ou sempre que convocados pelo do seu Presidente ou por solicitação de qualquer um dos seus membros.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por um número ímpar, de 7 (sete) membros executivos, eleitos pela Assembleia Geral de Accionistas, e caso esta não o tenha feito é nomeada pelo Conselho de Administração, e de entre eles um é o Presidente.



Osvaldo Macaia



Paula Monteiro



Ema Gonçalves



Sandro Silva



Samahina Saúde



Viriato Capita



Vladmir Cunha

A Comissão Executiva deve fixar a periodicidade das suas reuniões ordinárias, que são convocadas pelo respectivo Presidente ou por iniciativa de dois Administradores Executivos, sendo, no entanto, obrigatória a realização de 1 (uma) reunião quinzenal.

A estrutura funcional do Banco permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção e/ou Gabinete, sob a alçada de cada um dos Administradores Executivos.

No âmbito das suas funções, a Comissão Executiva constituiu os seguintes comités:

- Comité de Activos e Passivos (ALCO);
- Comité de Crédito;
- Comité de Informática e Segurança;
- Comité de Custos e Investimentos;
- Comité de Divisas; e
- Comité de Qualidade e Melhoria Contínua.

Comité de Activos e Passivos

É composto pelo Presidente da Comissão Executiva, cuja presença é facultativa e pelos Administradores Executivos.

O Comité é ainda composto pelos responsáveis das seguintes áreas:

- Direcção de Contabilidade;
- Direcção de Mercados Financeiros;
- Direcção de Particulares e Negócio;
- Direcção de Grandes Empresas e Institucionais;
- Direcção de Private Banking;
- Direcção de Análise de Crédito;
- Direcção de Gestão de Risco;
- Direcção de Tesouraria;
- Direcção de Marketing e Inovação;
- Direcção de Tecnologias e Sistemas de Informação;
- Direcção de Gestão e Recuperação de Crédito.

O Comité de Activos e Passivos reúne no mínimo uma vez por mês e sempre que o exijam os interesses do Banco, e/ou por convocatória do Coordenador e ou na ausência do Coordenador-Adjunto.

Comité de Crédito

O Comité depende hierárquica e funcionalmente da Comissão Executiva, sendo composto pelos Administradores Executivos que tenham os pelouros das áreas comerciais e relacionadas com crédito, desde a concessão, o acompanhamento, a recuperação e o controlo do risco de crédito. Tem como missão assegurar a qualidade, a rentabilidade e a segurança da carteira de crédito do Banco, através da avaliação criteriosa e aprovação das operações de crédito em alinhamento com a Política de Risco e os objectivos estratégicos.

O Comité é ainda composto pelo responsável de cada uma das seguintes Direcções:

- Direcção de Análise de Crédito;
- Direcção de Gestão e Recuperação de Crédito;
- Direcções Comerciais (DPN, DGE, DPB);
- Direcção Jurídica;
- Direcção de Gestão de Risco;
- Direcção de Capital Humano; e
- Direcção de Mercados Financeiros (convidado).

Para o exercício das suas competências, este Comité terá acesso às informações sobre a situação de risco dos Clientes, podendo determinar a natureza, a quantidade, o formato, a frequência e a actualidade das informações relativas aos assuntos e operações em apreço em sede do Comité de Crédito.

Comité de Informática e Segurança

O Comité depende hierárquica e funcionalmente da Comissão Executiva, e tem como missão, orientar, supervisionar e apoiar a gestão da tecnologia e da segurança cibernética, assegurando que os sistemas e dados da organização estejam alinhados às estratégias do negócio. É composto por todos Administradores Executivos e pelos responsáveis das seguintes áreas:

- Direcção de Tecnologia e Sistemas de Informação;
- Gabinete de Segurança Cibernética;
- Direcção de Serviços Gerais; e
- Direcção de Gestão Risco.

O Comité de Informática e Segurança reúne no mínimo trimestralmente e sempre que o exijam os interesses do Banco e/ou por convocatória do Coordenador ou na ausência do Coordenador-Adjunto.

Comité de Divisas

Depende hierárquica e funcionalmente da Comissão Executiva, sendo composto pelos Administradores Executivos que tenham os pelouros das áreas relacionadas com Operações Cambiais do Banco e pelos responsáveis das seguintes Direcções:

- i. Director de Mercados Financeiros;
- ii. Director de Operações;
- iii. Directores Comerciais (DGE, DPN, DPB);
- iv. Director de Gestão de Risco.

Este Comité é responsável por apoiar e aconselhar a Comissão Executiva na gestão prudencial, criteriosa e rigorosa de divisas, de forma a assegurar a cobertura e cumprimento das necessidades dos Clientes.

O Comité de Divisas reúne sempre que o Banco adquira divisas, ou sempre que os interesses do Banco o exijam e/ou por convocatória do Coordenador.

Comité de Custos e Investimentos

O Comité depende hierárquica e funcionalmente da Comissão Executiva, e é composto pelos seguintes Directores:

- Director dos Serviços Gerais;
- Director de Tecnologias e Sistemas de Informação;
- Director de Contabilidade;
- Director de Banca Electrónica;
- Director de Compras;
- Director de Gestão de Risco; e
- Director de Segurança Cibernética.

Este Comité é responsável por apoiar e aconselhar a Comissão Executiva na definição, priorização e tomada de decisões concretas e tempestivas sobre a política de investimentos e gestão dos custos. O Comité de Custos e Investimentos reúne pelo menos mensalmente e as reuniões devem ser convocadas com, pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, cujas

convocatórias deverão ser acompanhadas da informação relativa às Ordens de Trabalho das reuniões.

Comité de Qualidade e Melhoria Contínua

Este Comité tem como missão coordenar, apreciar, debater e decidir sobre assuntos relacionados com a gestão da qualidade dos produtos e serviços prestados pelo Banco, garantindo o cumprimento de toda a regulamentação e decisões emanadas e em vigor relacionadas com a qualidade dos produtos e serviços críticos.

Depende hierárquica e funcionalmente da Comissão Executiva, sendo composto por três membros da Comissão Executiva e os respectivos directores das Unidades de estrutura intervenientes, nomeadamente:

- Administrador do Gabinete do Provedor do Cliente;
- Administrador das Direcções Comerciais;
- Administrador da Direcção de Análise de Crédito.
- Director do Gabinete do Provedor do Cliente;
- Directores das Direcções Comerciais;
- Director da Direcção de Análise de Crédito.

O Comité de Qualidade e Melhoria Contínua reúne mensalmente, de forma ordinária e extraordinariamente, sempre que forem convocados pelo coordenador do Comité e as deliberações são tomadas por maioria simples dos Membros presentes.

Principais Políticas

O Banco tem um conjunto de políticas que representam as directrizes que enquadram a sua actuação e garantem o cumprimento rigoroso das normas regulamentárias, a robustez dos mecanismos de controlo interno e a consistência dos processos operacionais.

É determinante a existência de um quadro de valores, princípios e regras que conduzam as suas acções e os padrões que estabelecem a forma como o Banco realiza negócios e exerce a sua actividade.

Política de Remunerações

A política de remuneração abrange todos os Colaboradores do Banco. No entanto, relativamente aos

membros dos órgãos de administração e de fiscalização existe um conjunto de requisitos que lhes são especialmente aplicáveis.

No organograma existe a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, cuja responsabilidade é definir e rever a política de remuneração dos Órgãos Sociais e propor a sua aprovação em Assembleia Geral. A remuneração dos órgãos sociais é aprovada pela Assembleia Geral do Banco Sol.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta por uma componente fixa e por uma componente variável, esta última de atribuição não garantida.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta exclusivamente por uma componente fixa, não deve estar associada aos resultados da Instituição.

A remuneração dos Administradores não Executivos é composta exclusivamente por uma componente fixa, que pode incluir, designadamente, a remuneração pelo exercício de funções, enquanto membro de comités especiais consultivos e de apoio ao Conselho de Administração.

A remuneração dos Colaboradores é associada às categorias de cada função e ao processo de avaliação, que estão devidamente formalizados, divulgados e alinhados, não só com o Acordo Colectivo de Trabalho para o sector bancário, como também e fundamentalmente para com a própria estratégia e perfil de risco da actividade.

Política de Prevenção, Identificação, Mitigação e Gestão de Conflitos de Interesses e Transacções com Partes Relacionadas

A Política de Prevenção, Identificação, Mitigação e Gestão de Conflitos de Interesses e Transacções com Partes Relacionadas estabelece as regras de actuação do Banco Sol e das sociedades pertencentes ao grupo económico do Banco Sol, abrangendo os membros dos Órgãos Sociais e seus Colaboradores, no seu relacionamento com os Clientes do Grupo, assegurando a identificação de situações e áreas de potenciais conflitos de interesses, bem como o tratamento adequado de transacções com partes relacionadas.

A política tem os seguintes objectivos principais:

- Garantir a prevalência dos interesses dos Clientes em situação potencial de conflito entre os interesses dos seus Clientes e os das entidades que integrem o Banco Sol, dos titulares dos seus órgãos sociais ou os seus Colaboradores;
- Regular os processos de identificação, avaliação, decisão e monitorização de Transacções com Partes Relacionadas, em conformidade com a legislação aplicável;
- Estabelecer regras relativas para a identificação de Transacções do Banco com Partes Relacionadas;
- Assegurar transparência e equidade no tratamento dos Clientes, protegendo os interesses comerciais do Banco, sempre que os Colaboradores actuem em situações de potencial conflito de interesses;
- Cumprir os requisitos legais aplicáveis a Transacções com Partes Relacionadas, garantindo a sua identificação, actualização, e monitorização em alinhamento com a norma de processo e manual de procedimentos;
- Garantir a transparência das actividades do Banco, quer através da divulgação tempestiva aos Clientes e aos órgãos do Banco sobre ocorrência de situações de conflito de interesses; quer através da manutenção de registos documentais relativos a tais situações e do reporte periódico.

Esses objectivos visam proteger os interesses dos Clientes, Depositantes, Accionistas e Colaboradores do Banco, e garantir o cumprimento das orientações das entidades reguladoras e/ou de supervisão.

A identificação e gestão dos conflitos de interesses constituem, por conseguinte, um compromisso que envolve toda a estrutura do Banco Sol, sustentado pelo modelo de governo e baseada nos princípios de legalidade, universalidade e igualdade, transparência e responsabilidade. Estes princípios contribuem para a estabilidade do sistema financeiro promovendo equidade, integridade e transparência.

Política de *Compliance*

A Política de *Compliance* tem por objectivo estabelecer orientações adequadas para garantir a conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como definir as responsabilidades e atribuições da Função de Compliance, na gestão da componente do Risco.

Esta política define a organização, os mecanismos e os procedimentos necessários para:

- Minimizar a probabilidade de ocorrências/ ou eventos que produzem irregularidades;
- Identificar, reportar e resolver eventuais não conformidades;
- Evidenciar, sendo necessário, que o Banco dispõe de uma estrutura organizada e medidas adequadas para atingir os objectivos mencionados.

A Política é regida pelos seguintes princípios: ética, integridade, transparência e conformidade (compliance).

As Directrizes orientadoras da função de Compliance são as seguintes:

- Manter padrões de integridade e valores éticos por intermédio da disseminação de princípios, que demonstrem a todos os Colaboradores do Banco a importância dos controlos internos, risco operacional, prevenção ao Branqueamento de Capitais;
- Proteger a reputação e interesses do Banco, proporcionando maior confiabilidade e segurança operacional as actividades desenvolvidas;
- Assegurar conformidade com as leis e normativos divulgados pelo Banco Nacional de Angola e por outros órgãos reguladores, das actividades desenvolvidas pelo Banco, prevenindo infracções e sanções legais, além de propiciar aderência às políticas, manuais e procedimentos internos estabelecidos;
- Garantir estruturas que conduzam à compreensão dos principais riscos decorrentes de factores

internos e externos, com o intuito de assegurar que os mesmos sejam identificados, monitorados e avaliados;

- Manter a estrutura da Direcção de Compliance e as suas responsabilidades consistentes com os requisitos legais;
- Garantir o cumprimento no âmbito da sua actividade, das exigências legais, regulamentares, estatutárias, operacionais, tutelares, éticas e de conduta que, a cada momento, lhes são aplicáveis, no quadro do ambiente de controlo e supervisão institucional definido pelas entidades reguladoras competentes e o normativo legal a que se encontram sujeitos.

Política de Transparência e Divulgação de Informação

A informação de publicação obrigatória deve ser divulgada de forma completa, correcta e atempada.

Qualquer divulgação institucional que seja decidida efectuar sobre o Banco ao mercado, deve basear em informação completa, correcta, actualizada e adequada.

A prestação de informação deve sempre obedecer às regras de sigilo bancário. A divulgação da informação obrigatória deve:

- Ser sempre expressa em moeda nacional;
- Ser sempre efectuada em língua portuguesa podendo, em casos pontuais, também ser divulgada em língua inglesa, ou qualquer outra língua estrangeira, conforme for aplicado;
- Ser feita no Site Institucional do Banco, na página www.bancosol.co.ao
- Ter em consideração todas as disposições legais que estejam em vigor a data da sua publicação.

As informações obrigatórias devem ser conservadas por um período mínimo de 5 anos.

Política de Comunicação de Irregularidades (Canal de Ética)

A Política de Comunicação de Irregularidades tem por objectivo promover e assegurar uma actuação que se pauta por elevados padrões éticos e de integridade, bem como cumprir com as leis e regulamentos em vigor.

O Canal de Ética do Banco é anónimo, confidencial, independente e autónomo, permitindo a recepção, tratamento, investigação e arquivo das participações de actos ou omissões tais como:

- A adulteração de registos ou controlos contabilísticos ou outros temas conexos com a organização contabilística,
- Quaisquer práticas susceptíveis de constituírem crimes de corrupção, recebimento indevido de vantagem, tráfico de influência, peculato, fraude ou outros crimes análogos;
- Situações susceptíveis de colocar o Banco Sol em situação de desequilíbrio financeiro ou de causarem dano no património dos Clientes ou dos detentores do capital.

O Banco Sol assegura e garante a confidencialidade das participações recebidas, bem como a protecção dos dados pessoais do seu autor e do suspeito da prática da infracção.

Política de Segurança de Informação

A Política de Segurança da Informação tem como objectivo estabelecer o conjunto de princípios, regras e responsabilidades que orientam a protecção dos activos de informação da instituição, assegurando padrões de confidencialidade, integridade e disponibilidade adequados ao sector bancário. A política enquadra-se nos normativos internacionais de referência, nomeadamente nas normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002, bem como na regulamentação emitida pelo Banco Nacional de Angola relativa à segurança cibernética e à gestão de riscos tecnológicos.

Esta política aplica-se a todos os utilizadores internos e externos com acesso aos sistemas, dados ou

infraestruturas tecnológicas do Banco, incluindo colaboradores, fornecedores, consultores e prestadores de serviços.

O seu enquadramento estabelece responsabilidades claras:

- O Conselho de Administração aprova e orienta a política;
- A Comissão Executiva garante os meios para a sua implementação;
- A Direcção de Tecnologia de Informação assegura os mecanismos técnicos de segurança e gestão de acessos; e
- O Gabinete de Segurança Cibernética supervisiona riscos, incidentes, testes, formação e monitorização contínua.

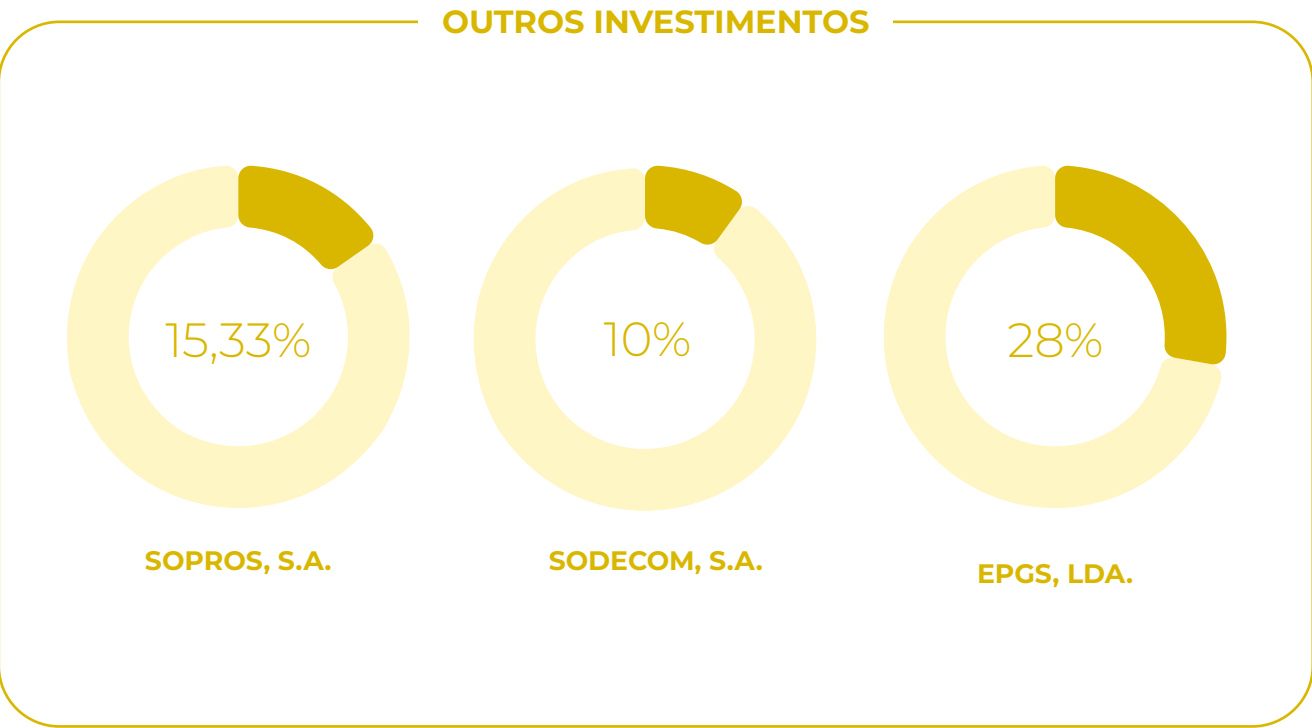
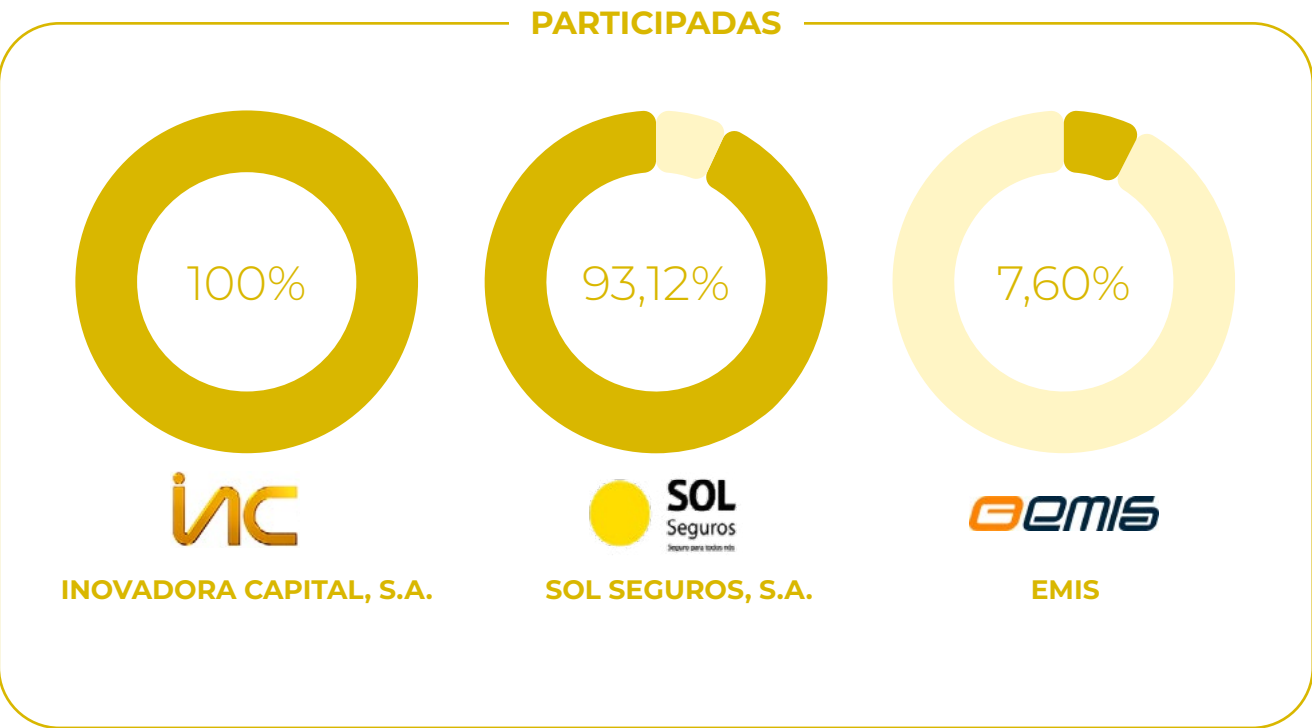
Regulamento Interno e Código de Conduta

O Regulamento Interno e Código de Conduta é aplicável ao Banco Sol e estabelece as regras de organização e funcionamento, competências e deveres, enquanto entidade patronal, bem como dos Colaboradores com vínculo laboral decorrente do contrato individual de trabalho. Define ainda as normas e procedimentos a observar no Banco, incluindo o funcionamento e a disciplina da actividade laboral, bem como o estabelecer direitos e deveres dos Colaboradores.

O Código mencionado é entregue a todos os Colaboradores no momento da sua contratação e está devidamente publicado no intranet do Banco. Contém as normas, as regras e os princípios a observar na actividade bancária, financeira e sobre as operações de valores mobiliários ou produtos derivados negociados em mercados organizados.

Participações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2025, o Banco detinha as seguintes participações financeiras:



INOVADORA CAPITAL, S.A.

A Inovadora Capital foi constituída a 19 de abril de 2023. Oferece ao mercado uma proposta de valor com foco na realização das operações em valores mobiliários, na realização das operações e serviços consentidos às sociedades distribuidoras deste sector.

Durante o ano 2025, o Activo da instituição registou um aumento significativo, totalizando 1,2 mil milhões de Kwanzas. Este crescimento reflecte, essencialmente, o reforço das aplicações em títulos e valores mobiliários, bem como o aumento dos saldos em caixa e disponibilidades em 126,3 milhões Kwanzas e 6,5 milhões de Kwanzas, respectivamente.

A margem financeira cresceu 18,2%, mais 15,5 milhões de Kwanzas em comparação com o período homólogo.

Os custos de estrutura totalizaram 508,5 milhões de Kwanzas, um aumento de 67,5 milhões de Kwanzas em comparação ao período homólogo de 2024, em grande parte, devido ao aumento dos custos com pessoal como efeito do crescimento do número de colaboradores.

Principais Indicadores (Valores expressos em milhões de Kwanzas)	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Absoluta	%
Balanço				
Activo líquido	1 168 135	838 132	330 003	39,4%
Caixa e Disponibilidades	160 330	153 811	6 519	4,2%
Títulos e valores mobiliários	686 699	560 351	126 348	22,5%
Passivo corrente e não corrente	367 888	254 051	113 837	44,8%
Fundos próprios	800 247	584 080	216 167	37,0%
Resultados				
Margem financeira	100 681	85 147	15 534	18,2%
Prestação de serviços financeiros	693 061	543 533	149 528	27,5%
Resultado da Intermediação financeira	621 799	514 431	107 368	20,9%
Custos Administrativos	(508 493)	(440 944)	(67 550)	15,3%
Resultado líquido	198 541	142 155	56 386	39,7%

SOL Seguros, S.A.

A Sol Seguros, S.A. foi constituída a 31 de Maio de 2016, e iniciou a sua actividade em Agosto de 2017. A Sol Seguros oferece seguros nos ramos Vida e Não Vida, e tem presença em todas as províncias do território Angolano através da rede de balões do Banco SOL S.A.

Durante o ano 2025, o Activo líquido da Sol Seguros registou um aumento de 5,1 mil milhões de Kwanzas (+29,2%), totalizando 22,7 mil milhões de Kwanzas. Este crescimento reflecte, essencialmente, o aumento dos Prémios em Cobranças e das Provisões Técnicas de Resseguro Cedido de 1,3 mil milhões de Kwanzas e 828,6 milhões de Kwanzas, respectivamente, bem como o aumento dos saldos em caixa e disponibilidades em 1,2 mil milhões Kwanzas, apesar, da diminuição registada em Investimentos de 1,2 mil milhões de Kwanzas.

Os Prémios Brutos Emitidos cresceram 28,3%, mais 2,1 mil milhões de Kwanzas em comparação com o período homólogo.

Os custos com sinistros cresceram 1,3 mil milhões Kwanzas (+52,6%), em relação ao período homologo, totalizando 3,7 mil milhões em 2025, enquanto, os custos de estrutura totalizaram 1,9 mil milhões de Kwanzas, um aumento de 482,9 milhões de Kwanzas em comparação a 2024.

O rácio combinado teve um aumento de 7,4 p.p., em relação ao período homologo, fixando-se em 59,7% em 2025.

Principais Indicadores (Valores expressos em milhões de Kwanzas)	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Absoluta	%
Balanço				
Investimentos	10 548 541	11 770 124	(1 221 582)	-10,4%
Depósitos Bancários e Caixa	2 264 785	1 032 332	1 232 453	119,4%
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido	1 400 935	572 351	828 584	144,8%
Prémios em Cobrança	2 221 762	907 361	1 314 402	144,9%
Activo líquido	22 704 981	17 574 393	5 130 589	29,2%
Passivo corrente e não corrente	13 915 620	9 516 705	4 398 915	46,2%
Fundos próprios	8 789 361	8 057 687	731 674	9,1%
Conta de Ganhos e Perdas				
Prémios Brutos Emitidos	9 674 778	7 537 993	2 136 785	28,3%
Custos com Sinistros	(3 746 279)	(2 455 080)	(1 291 199)	52,6%
Comissões de Mediação	(137 583)	(80 971)	(56 612)	69,9%
Custos de Estrutura	(1 890 148)	(1 407 224)	(482 924)	34,3%
Resultado líquido	731 674	2 078 112	(1 346 438)	-64,8%
Rácios				
Rácio de Sinistralidade	38,7%	32,6%	6,2%	18,9%
Rácio de Comissionamento	1,4%	1,1%	0,3%	32,4%
Rácio de Despesas	19,5%	18,7%	0,9%	4,7%
Rácio Combinado	59,7%	52,3%	7,4%	14,1%

EMIS

A EMIS é uma sociedade interbancária de prestação de serviços, na qual participam todos os Bancos do sistema. O Banco Sol tem uma participação de 6,25% no capital social da EMIS, no valor nominal de 264,7 milhões de Kwanzas.

6.
Desempenho
Estratégico

6.1. Linhas Estratégicas

O Banco Sol está a implementar, desde 2024, o Plano Estratégico 2024-2027, que reflecte a visão do Conselho de Administração sobre o posicionamento da Instituição no sector bancário. O Plano é composto por 6 eixos estratégicos, que se materializam por 40 iniciativas.



A 31 de Dezembro de 2025, no seu conjunto, as 19 iniciativas da 1ª vaga, apresentavam um grau de execução de **80,98%**.



Destaca-se a conclusão das seguintes iniciativas:

Revisão da Estrutura Organizacional, que resultou na redução do número de Direcções, Gabinetes, Departamentos e Coordenações

Programa de Activação Comercial em Depósitos de Clientes

Principais *achievements*:

- Captação de novos recursos; e
- Retenção da carteira de recursos;

Transformação da Jornada de Crédito Particulares

Principais *achievements*:

- Processos mais eficientes devido à reorganização interna;
- Maior rigor no cumprimento dos procedimentos regulamentares;
- Maior consistência na análise e decisão para o desembolso do crédito;
- Melhor acompanhamento e controlo sobre a carteira de incumprimento.

Modelo de Objectivos e Incentivos.

Principais *achievements*:

- Aumento da carteira de depósitos através da captação novos recursos em DO e DP;
- Crescimento da carteira de crédito com a concessão de novas operações de crédito;
- Redução do crédito vencido com base nas metas estabelecidas;
- Captação de novos Clientes;
- Aumento da venda de apólices de seguros; e
- Reconhecimento e pagamento dos incentivos do Iº, IIº IIIº Ciclo Comercial de 2025 aos Colaboradores elegíveis.

Evolução dos Canais digitais

Principais *achievements*:

- Praticidade e autonomia para efectuar transacções;
- Cancelamento, bloqueio e desbloqueio da conta;
- Limite do volume de transacção pelo cartão Multicaixa;
- Operação de levantamento sem cartão;
- Operação de depósito a prazo;
- Simulação de crédito;
- Consulta do estado do financiamento;
- Consulta de saldo da conta.

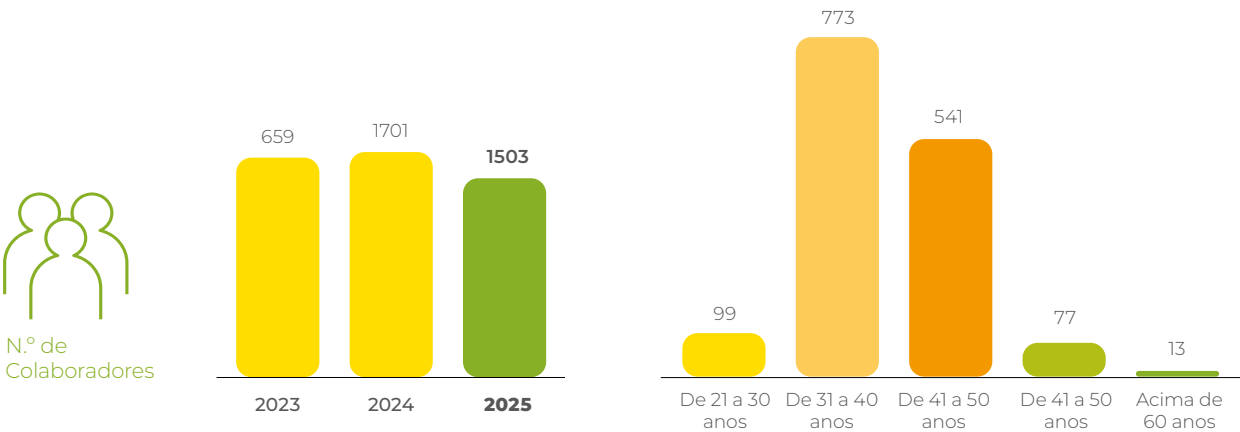
7.

Capital Humano

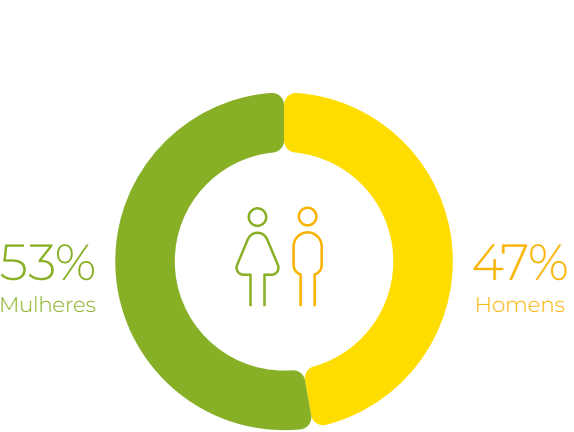
No actual contexto de reestruturação e recapitalização, bem como de modernização do sector bancário angolano, o Banco Sol reconhece que o seu principal activo são as pessoas, pois são elas que traduzem a visão da Instituição em acções concretas e asseguram a qualidade do serviço aos Clientes.

7.1. Caracterização do Pessoal

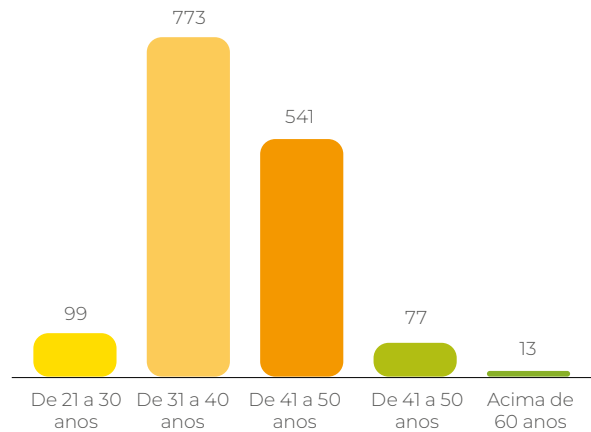
Em 31 de Dezembro de 2025, o número de Colaboradores do Banco Sol era de 1 503, tendo se registado uma redução de 198 Colaboradores em relação ao ano anterior (1 701 em 31 de Dezembro de 2024).



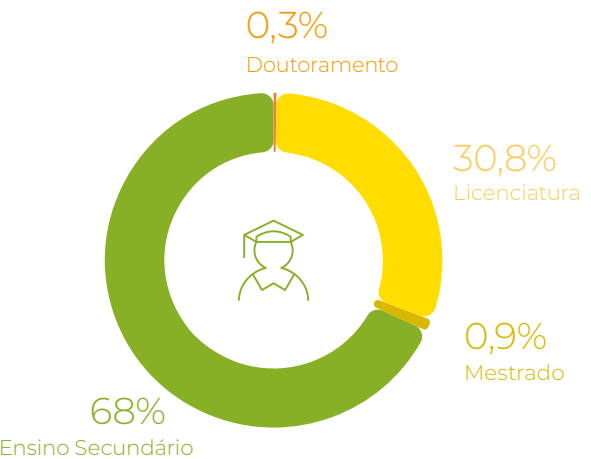
Relativamente à distribuição dos Colaboradores por género, verificou-se a manutenção da tendência predominante do género feminino, com um peso de 53% em Dezembro de 2025.



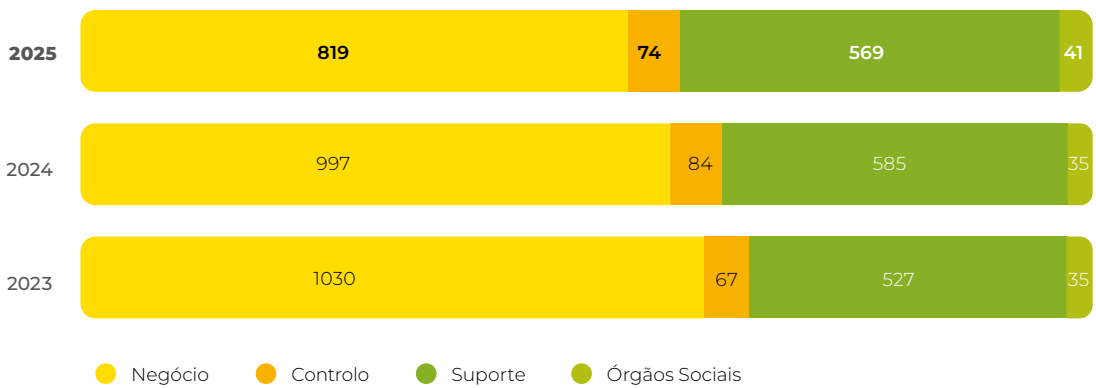
A idade média dos Colaboradores do Banco era de 38 anos e a antiguidade média situava-se um pouco acima dos 11 anos. A distribuição dos Colaboradores por escalões etários é a seguinte:



Por nível académico, verifica-se uma concentração dos Colaboradores no Ensino secundário, com 68,0%, seguido da Licenciatura com 30,8% e Mestrado/Doutoramento com 1,2%.



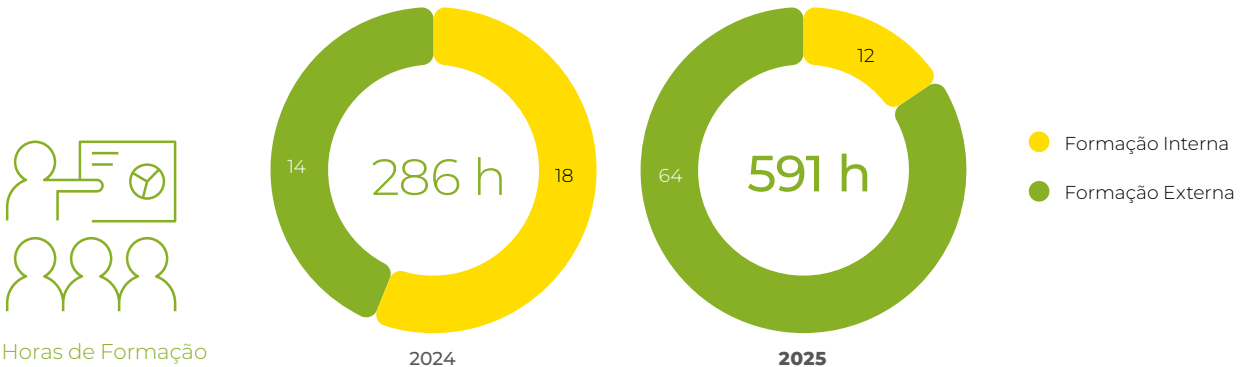
Por distribuição funcional, é de notar que, no exercício de 2025, 54,5% dos Colaboradores estavam afectos às áreas de negócio (58,6% no exercício anterior), 37,9% às áreas de suporte (34,4% no exercício anterior) e 4,9% às áreas de controlo (4,9% no exercício anterior).



7.2. Formação

No exercício de **2025**, o Banco reforçou o seu compromisso com a **Valorização do Capital Humano**, promovendo iniciativas orientadas para o fortalecimento da cultura organizacional e para o bemestar dos colaboradores.

Ao longo do ano, foram dedicadas **591 horas de formação**, beneficiando um total de **1.451 colaboradores**. Este número representa um aumento de 305 horas (107%) face ao valor de 2024 (286 horas), o que reflecte o compromisso do Banco com a capacitação dos colaboradores.



As formações realizadas pelo Banco, no período em análise, enquadram-se na iniciativa “CH2 – Programa Global de Formação”, e visam dotar os Colaboradores da Instituição de competências e habilidades fundamentais para implementar o Plano Estratégico, num contexto de rápidas alterações no perfil dos Clientes e nos modelos de negócio do Bancos.

Entre as formações ministradas no exercício de 2025, destacam-se as seguintes:

- Formação de Liderança “**Liderança Estratégica e Sustentável**”, que visa a adopção e aplicação de boas práticas, técnicas e ferramentas fundamentais para o desenvolvimento das equipas e consequentemente para a sustentabilidade do Negócio, garantindo a prestação de um serviço de excelência aos Clientes. Beneficiaram destas formações os membros da Administração, Directores, Chefes de Departamento, Gerentes e Subgerentes;
- **Formação em Oil & Gas**, para conferir aos Colaboradores do *Oil & Mining*, habilidades e ferramentas necessárias para servir as necessidades específicas dos Clientes deste segmento;
- **Formação ISO 20022**, um sistema de padrão de mensagens para a indústria financeira, com o objectivo de tornar eficiente e transparente a troca de mensagens entre instituições financeiras de diferentes mercados, evitando a ambiguidade e erros de interpretação;
- **Formação Intensiva em Inglês**, com o objectivo de capacitar os Colaboradores que, pelas suas atribuições, têm necessidade de interagir permanentemente com parceiros externos (Bancos Correspondentes, Fornecedores, Multinacionais, etc.);
- **Formação sobre Imparidades**, com o objectivo de capacitar os Colaboradores das áreas de crédito e de risco, em matérias de imparidades, ao abrigo das normas internacionais;
- **Formação em Consolidação de Contas de Acordo com as Normas IAS – IFRS**, cujo objectivo foi dotar os participantes de conhecimentos sobre o conteúdo e aplicação prática das IAS/IFRS, utilizando os principais instrumentos que permitem às empresas efectuar a passagem das normas contabilísticas angolanas para as normas internacionais.
- **Formação sobre Secretariado Executivo**, com objectivo de desenvolver aptidões e responsabilidades na organização do trabalho, na gestão do tempo e na gestão da informação.
- **Formação obrigatória em Controlo Interno, destinada a toda a equipa do banco, realizada através da Plataforma Online da C&S**, com objectivo de capacitar os colaboradores para planear, conduzir e relatar actividades com base em normas, assegurando conformidade e identificando riscos, fraudes e falhas nos processos.

8.

Desempenho Operacional e Comercial

8.1. Enquadramento

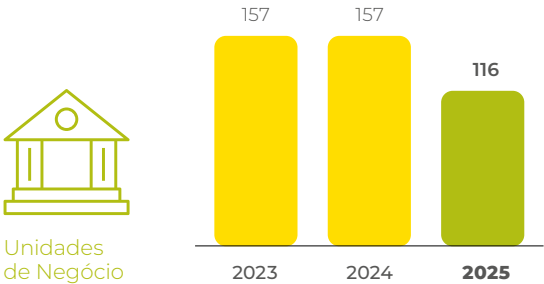
O Banco Sol adoptou um modelo de negócio de banca universal, disponibilizando produtos e serviços financeiros a particulares e empresas, através de uma rede de distribuição presente em todo o território nacional e de canais digitais.

8.2. Rede de distribuição

O modelo de distribuição do Banco Sol está a evoluir em linha com o Plano de Recapitalização e Reestruturação

(PRR), que tem como uma das principais medidas, a optimização da rede de agências físicas e o alargamento da presença do Banco através de canais modernos e rentáveis, tais como ATM's Centers, Agentes Bancários, Gestores Remotos, Balcões Móveis e outros, com o objectivo de minimizar os custos de serviço e aumentar os níveis de satisfação dos Clientes.

Neste sentido, no exercício de 2025, o Banco procedeu com o encerramento de 41 Unidades de Negócios, passando a rede de Agências de 157 para 116 Unidades de Negócio no fim do período em análise.

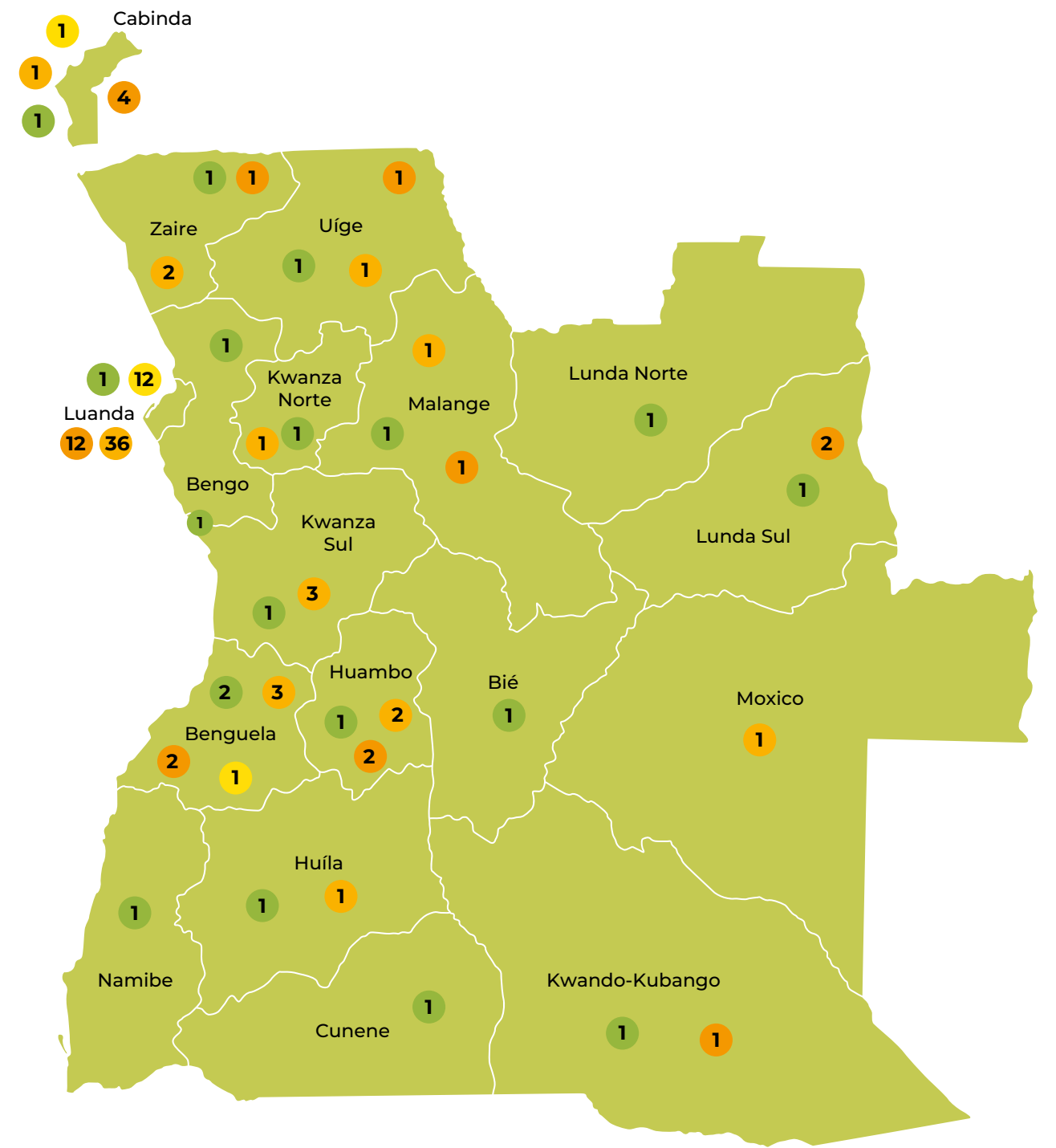


→ O modelo de distribuição do Banco Sol está a evoluir em linha com o PRR, que tem como uma das principais medidas, a optimização da rede de agências físicas e o alargamento da presença do Banco através de canais modernos e rentáveis.

A 31 de Dezembro de 2025, a rede de distribuição do Banco Sol tinha a seguinte composição:

Rede de Distribuição	2023	2024	2025
Agências	18	18	18
Dependências	75	75	59
Postos de Atendimento	48	48	25
Centros de Empresas	13	13	9
Centro <i>Private</i>	1	1	1
Centro <i>Premium</i>	2	2	4
TOTAL	157	157	116

O Banco Sol mantém presença em todas as províncias de Angola, com natural preponderância para a província de Luanda.



Legenda

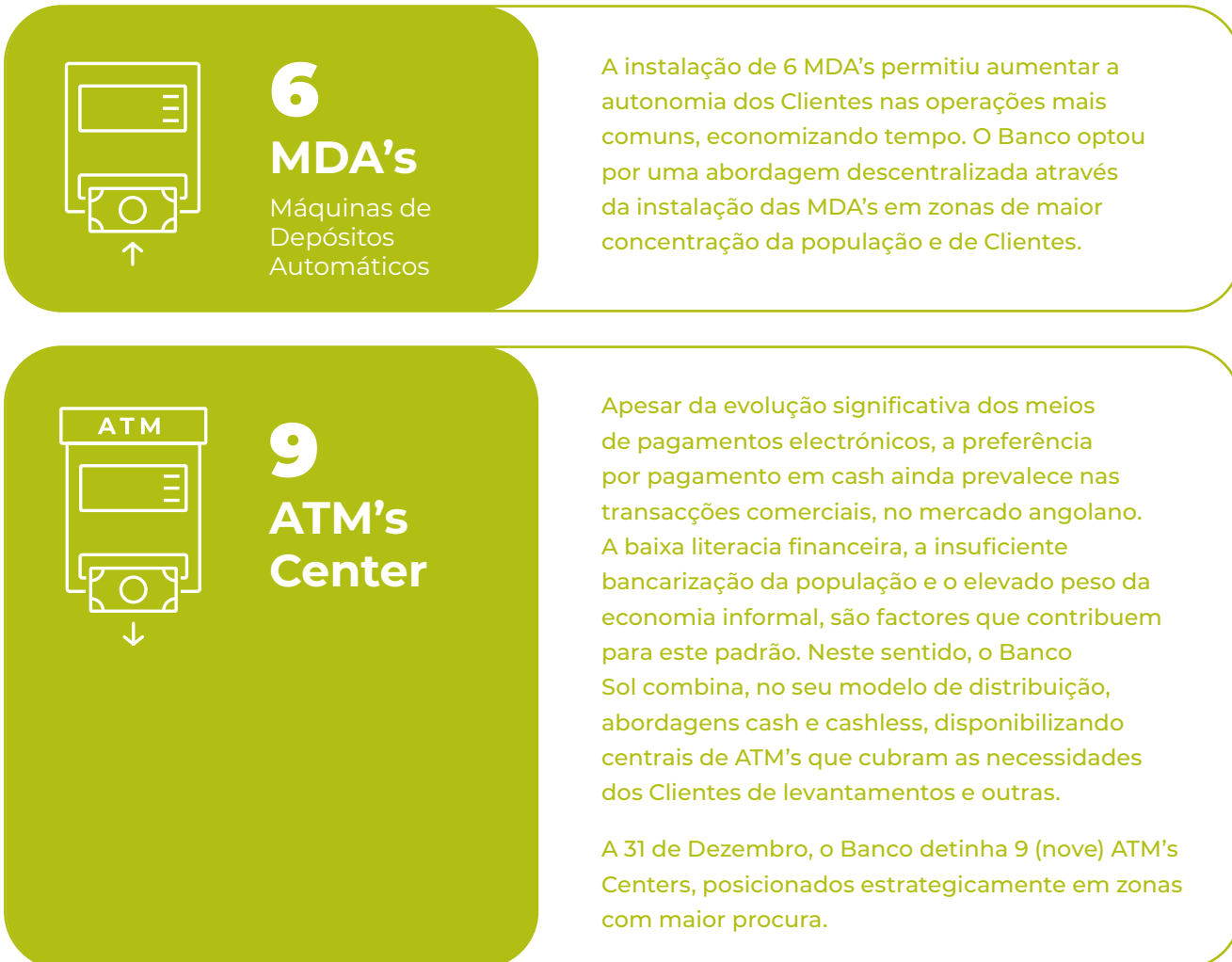
● Agências

● Dependências

● Postos de Atendimento

● Centros de Empresas, Private e Premium

O Banco continuará a assegurar a sua presença através de canais alternativos e modernos, destacando-se, no ano de 2025, a instalação dos seguintes pontos de atendimento:



Ainda sobre a rede de distribuição do Banco Sol, estão em curso um conjunto de outras iniciativas que terão impacto na sua evolução e transformação, com destaque para as seguintes:

- **Criação de Postos de Atendimento Especializados:** Estão actualmente abertos 4 Centros Premium, exclusivamente dedicados a Clientes *Affluent*;
- **Criação de Centros Dedicado às PME's:** Foi elaborado e aprovado o estudo sobre a criação de centros dedicados às Pequenas e Médias Empresas, no âmbito do novo modelo de serviço para este segmento, conforme previsto no Plano Estratégico do Banco;

- **Transformação da rede tradicional:** Por razões estratégicas, operacionais e até sociais, o Banco continuará a transformar a sua rede tradicional, através da implementação de estruturas mais económicas, tais como balcões móveis e balcões itinerantes, tornando-a mais abrangente do ponto de vista de cobertura do território nacional;
- **Agentes Bancário:** A evolução da rede de distribuição do Banco prevê a implementação da figura do Agente Bancário, com o objectivo de, por um lado, alargar o nível de penetração territorial, em linha com o Aviso nº 4/22, do Banco Nacional de Angola, e por outro lado, assegurar a manutenção da presença do Banco nas zonas onde foram encerradas agências próprias.

8.3. Canais e Meios de Pagamento Electrónico

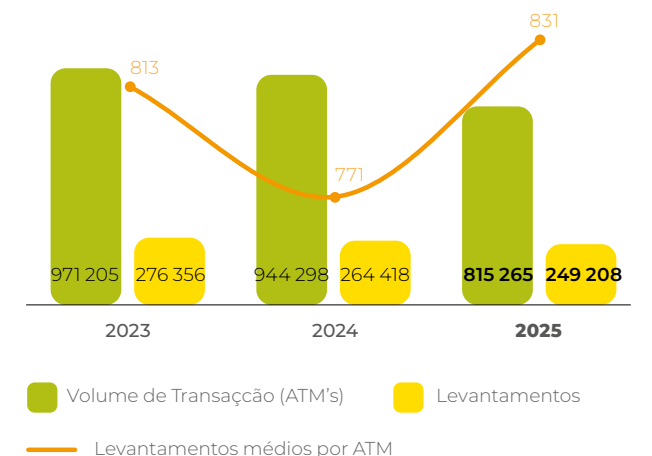
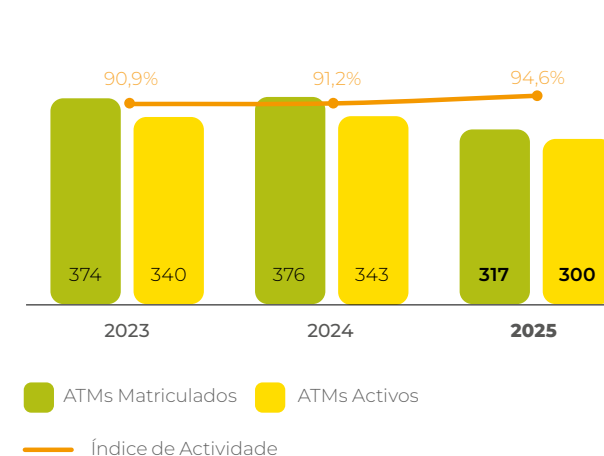
ATM's

O Banco encerrou o exercício de 2025 com 300 ATM's, menos 43 em relação ao exercício anterior. Esta redução deveu-se a desactivação de um conjunto de máquinas que se encontravam alocadas às unidades encerradas, bem como em estado obsoleto. Com efeito, registou-se uma melhoria no índice de actividade dos ATM's, atingindo 94,6%.

No exercício de 2025, os ATM's transaccionaram montantes na ordem dos 815,3 mil milhões de Kwanzas,

menos 13,7% que no período homólogo. Considerando as operações de levantamento, em média, cada ATM dispensou 831 milhões de Kwanzas mais 60 milhões de Kwanzas quando comparado com o desempenho do período homólogo.

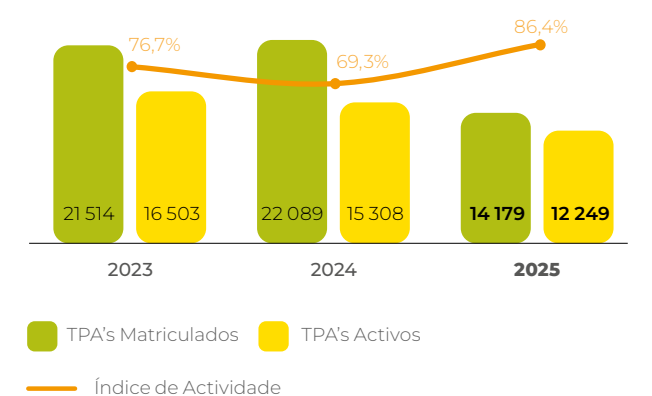
A redução do volume de transacções nos ATM's do Banco Sol, deveu-se a desactivação de algumas máquinas que se encontravam obsoletas. Para reverter este quadro, o Banco implementou em 2025, a estratégia de optimização e realocação dos ATM's, com objectivo de melhorar o índice de actividade e assegurar maior eficiência operacional. À luz desta estratégia foram adquiridas 63 novas máquinas e realocadas 23, para zonas de maior actividade comercial.



(valores em milhões de Kwanzas)

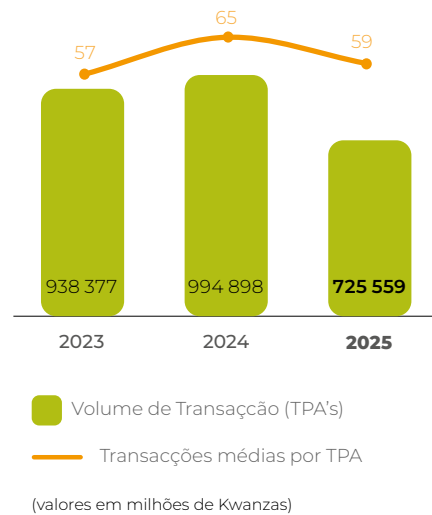
TPA's - Terminais de Pagamento Automático

O parque de TPA's matriculados era de 14.179 máquinas, menos 7.390 máquinas em relação ao exercício anterior, reflectindo o processo de saneamento através do abate de um conjunto de máquinas inoperantes. Esta medida permitiu elevar o índice de actividade de 69,3% para 86,4%, no fim do exercício de 2025.



No exercício de 2025, o parque de TPA's do Banco SOL, transaccionou cerca de 725,6 mil milhões de Kwanzas, uma redução de 27,1% face ao ano anterior. Em média, cada TPA transaccionou 59 milhões de Kwanzas.

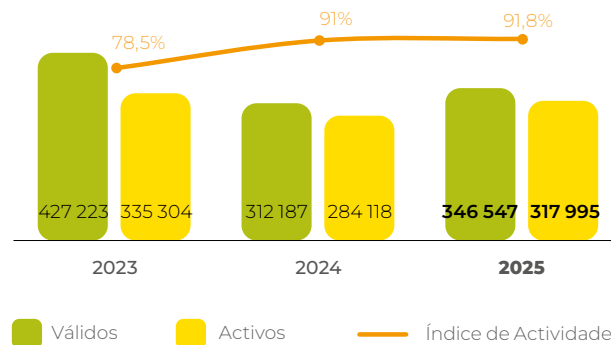
A redução do valor movimentado nos TPA's do Banco Sol, resultou da diminuição do parque de TPA's activos em 3 059 máquinas, devido a retirada definitiva de modelos descontinuados.



Cartões Multicaixa

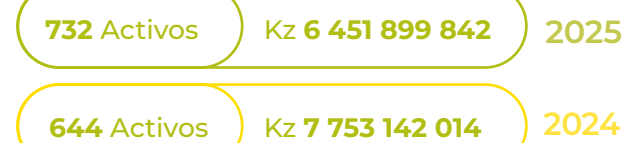
Os cartões Multicaixa representam um instrumento importante na relação do Banco com os Clientes. No exercício de 2025, o Banco detinha 346.547 cartões válidos, o que representou um aumento de 34.360 cartões em comparação com o exercício anterior.

Registou-se um ligeiro aumento do Índice de Actividade dos Cartões Multicaixa, passando de 91,0% no exercício de 2024 para 91,8% em 2025.



Cartões de Crédito

No exercício de 2025, os Clientes do Banco Sol transaccionaram um total de 6 452 milhões de Kwanzas em cartão de crédito, o equivalente a cerca de 6,9 milhões de Euros, o que representa uma redução de 17% em relação ao valor transaccionado no exercício anterior, apesar do aumento do número de cartões activos, de 644 para 732. Esta redução deveu-se a um maior controlo do risco de crédito associado a estas operações e à necessidade de garantir uma maior rentabilidade nas transacções.



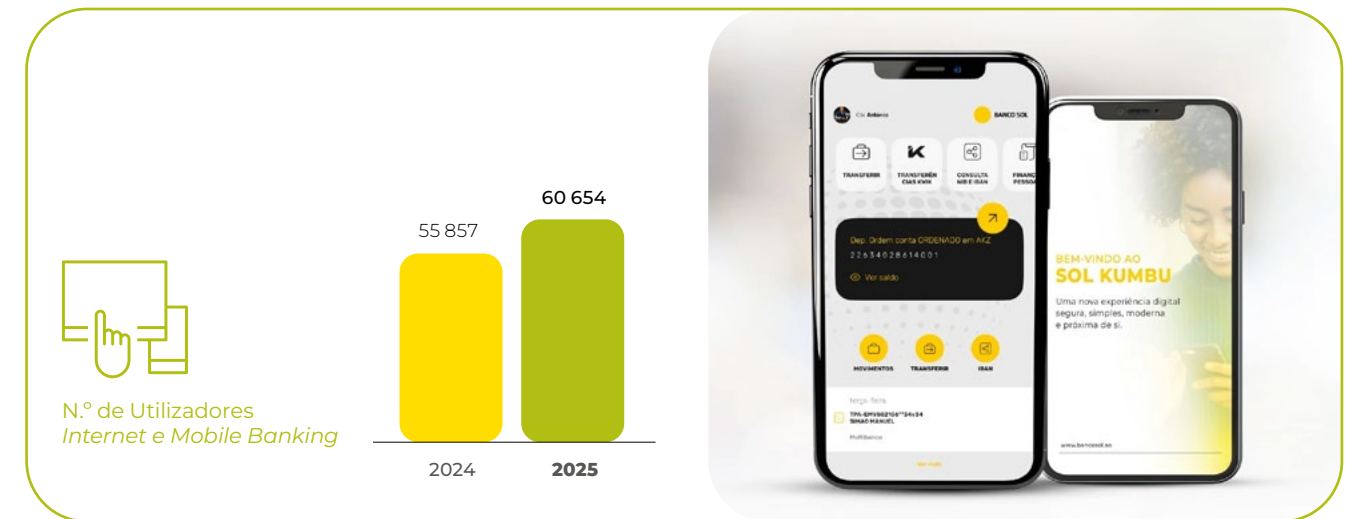
Internet e Mobile Banking

Em 2025, os canais de *Internet e Mobile Banking* registavam 60 654 aderentes, mais 4 797 aderentes em relação a 2024.

Por se tratar de canais estratégicos para o Banco, em 2025 foi lançada a nova aplicação de *Internet e Mobile Banking*, denominada "**Sol Kumbu**".

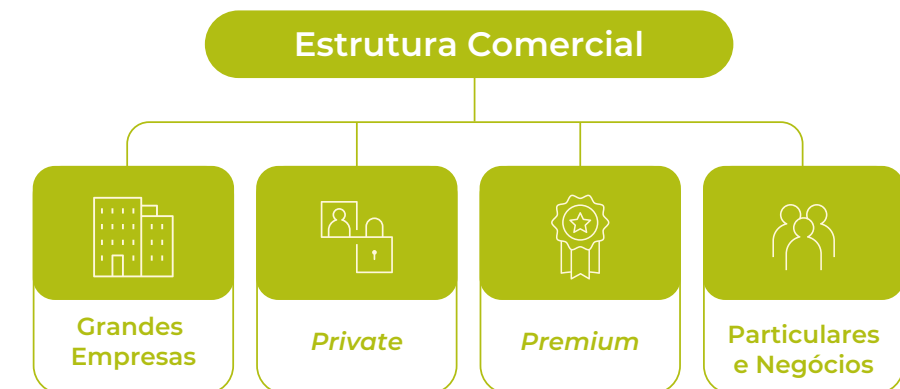
Este lançamento representou um marco na modernização digital da Instituição e reforça o compromisso com soluções seguras e orientadas para a melhoria da experiência do cliente.

A designação "**Kumbu**", integrada no ecossistema da marca, visa consolidar a identidade da nossa Instituição no universo digital, garantindo presença sólida e reconhecimento imediato dos nossos clientes.

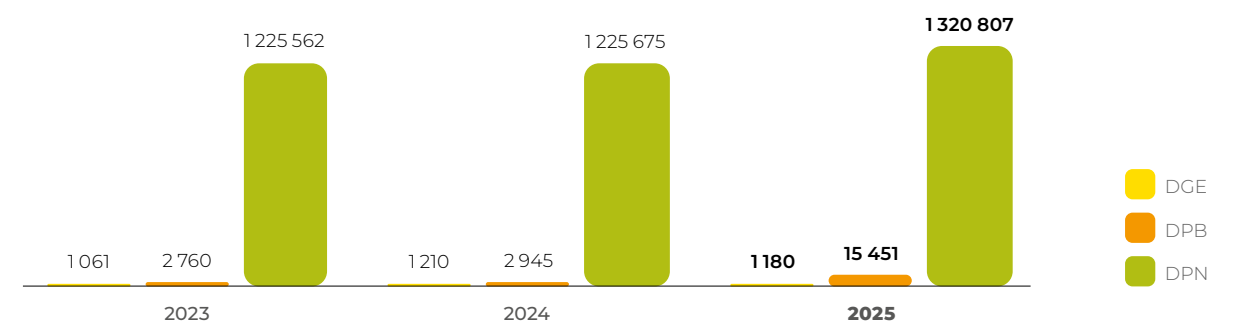


8.4. Actividade Comercial

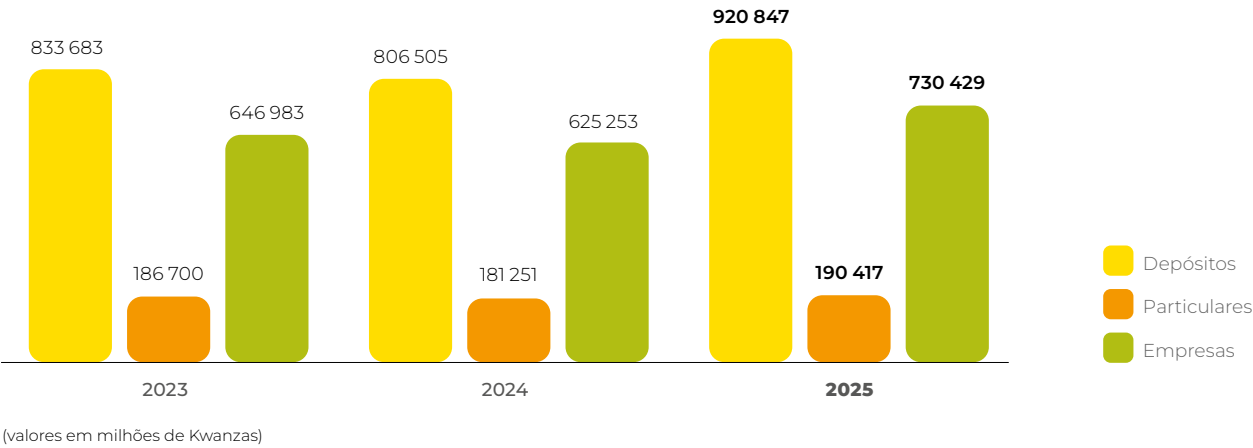
A estrutura comercial do Banco Sol foi desenhada para dar resposta a todos os segmentos de Clientes, assegurando uma resposta adequada às diferentes exigências e perfis, permitindo uma maior proximidade e eficiência no relacionamento com o mercado.



A Área Comercial, composta pelos segmentos de Grandes Empresas, *Private*, *Premium* e Particulares, registou um desempenho positivo, confirmado pelo aumento do número Clientes em 185.340, em termos globais.



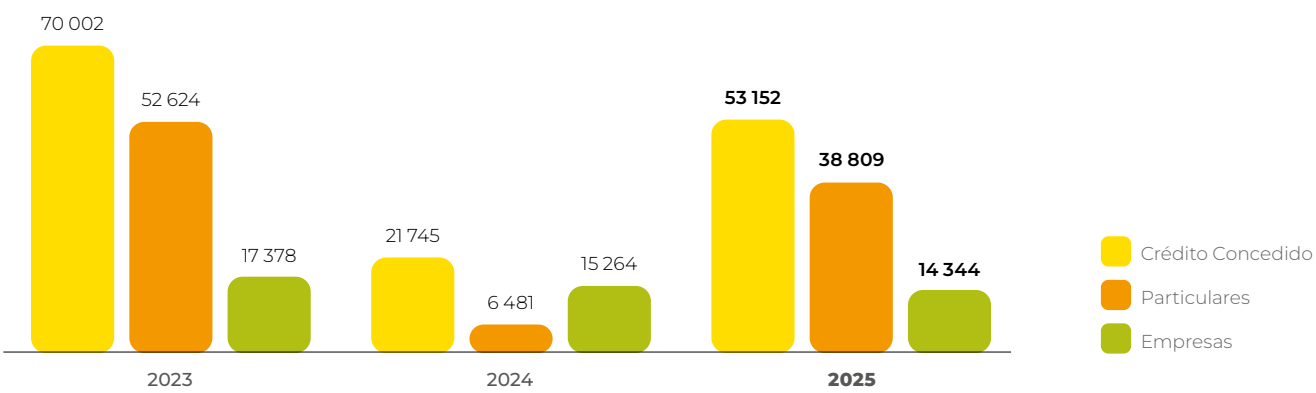
A carteira de Depósitos em 2025 cresceu em 114,0 mil milhões de Kwanzas (14,2%) em relação a Dezembro de 2024, como resultado directo de uma abordagem diferenciada e da oferta de soluções adaptadas às necessidades específicas de cada segmento de Clientes. De destacar, o segmento Empresas com um aumento de 104,9 mil milhões de Kwanzas (16,8%), quando comparado com 2024.



Este desempenho foi também impulsionado pela execução consistente da estratégia definida, materializada com o lançamento do novo ciclo comercial (“**Juntos para um novo ciclo de sucesso**”), que definiu objectivos claros de captação de depósitos e de outros indicadores comerciais e contribuiu para a mobilização das equipas.

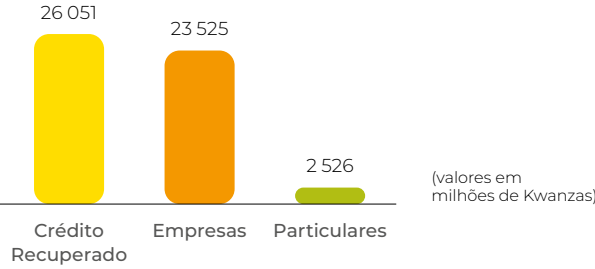
Crédito a Clientes

O crédito continua a desempenhar um papel crucial no Balanço do Banco Sol, sendo um dos principais instrumentos para o cumprimento da missão de contribuir para o desenvolvimento do país. Contudo, com a implementação de novas regras para a concessão de crédito, mais alinhadas com as melhores práticas, registou-se a redução do nível de incumprimento da carteira nova, que no período em análise registou um rácio de 0,9%, para uma carteira de 53,2 mil milhões de Kwanzas concedidos em 2025.



Recuperação de Crédito

A recuperação de crédito é uma das iniciativas mais relevantes do Plano Estratégico e de maior impacto no Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco. Em 2025, o Banco recuperou um montante total de 26,0 mil milhões de Kwanzas, dos quais 23,5 mil milhões de Kwanzas (90,3%) no segmento Empresas e 2,5 mil milhões de Kwanzas (9,7%) no segmento Particulares.

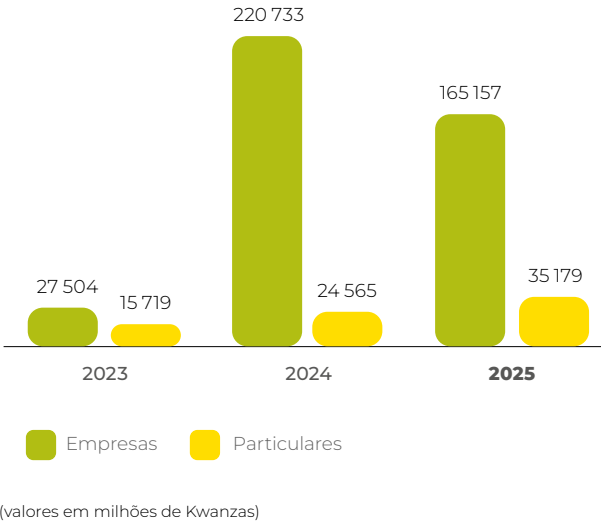


Ainda sobre o processo de recuperação, foram desenvolvidas acções de recuperação via contencioso (judicial). Encontram-se alocados a escritórios de advogados externos, um total de 74 clientes, dos quais:

A exposição total dos processos situa-se nos 44,1 mil milhões de Kwanzas, com probabilidade de recuperação estimada em 85%.

74 Processos		
Cliente	Qtd.	Montante
Empresas	35	49,4 mM AOA
Particulares	13	2,3 mM AOA
Ex-colaboradores	22	2,4 mM AOA
Outros	4	n.a.
Total	74	44,1 mM AOA

No período em análise, o crédito vencido reduziu em 45,0 mil milhões de Kwanzas (18,3%), devido a redução em 55,6 mil milhões de Kwanzas (25,2%) no segmento de Empresas, apesar, do aumento registado no segmento de Particulares em 10,6 mil milhões de Kwanzas (43,2%), quando comparado com o ano de 2024.



9.

Comunicação e Marca



No período em análise, o Banco reforçou a sua presença no mercado com a promoção segmentada dos principais produtos e serviços e com campanhas direccionadas, que contribuíram para diversificar a proposta de valor e aproximar o Banco de novos segmentos de Clientes.

Num contexto de continuidade do Plano de Recapitalização e Reestruturação e de ajustamento estrutural, a Comunicação foi fundamental para assegurar coerência institucional, estabilidade de discurso e articulação com as orientações estratégicas da Administração.



9.1. Comunicação Interna

A Comunicação Interna desempenhou um papel relevante no alinhamento das equipas com as prioridades estratégicas.

A iniciativa “Números que Nos Guiam” promoveu maior proximidade dos colaboradores com os indicadores institucionais, reforçando a cultura de orientação para resultados.

O Podcast Kukiela consolidou-se como canal estruturado de comunicação interna, contribuindo para maior alcance da informação e consistência na disseminação de mensagens institucionais.

→ Iniciativa “Números que Nos Guiam”

9.2. Literacia Financeira

O programa de rádio “Sol com Literacia”, com abrangência nacional, manteve-se activo ao longo do exercício.

A iniciativa encontra-se alinhada com as orientações do Banco Nacional de Angola (BNA) no domínio da literacia financeira e inclusão bancária, contribuindo para os objectivos nacionais de capacitação financeira e desenvolvimento do sistema financeiro.

Programa de rádio “Sol com Literacia” ←



9.3. Posicionamento Institucional

Durante o exercício de 2025, o Banco reforçou a sua presença em fóruns económicos relevantes, designadamente:

FILDA 2025

A participação do Banco Sol na FILDA 2025, foi uma presença marcada pela energia, pelo envolvimento das equipas e pelo contacto directo com os clientes — sempre com o espírito de proximidade que caracteriza a Instituição.

Presença na FILDA 2025 ←



EXPO Huíla

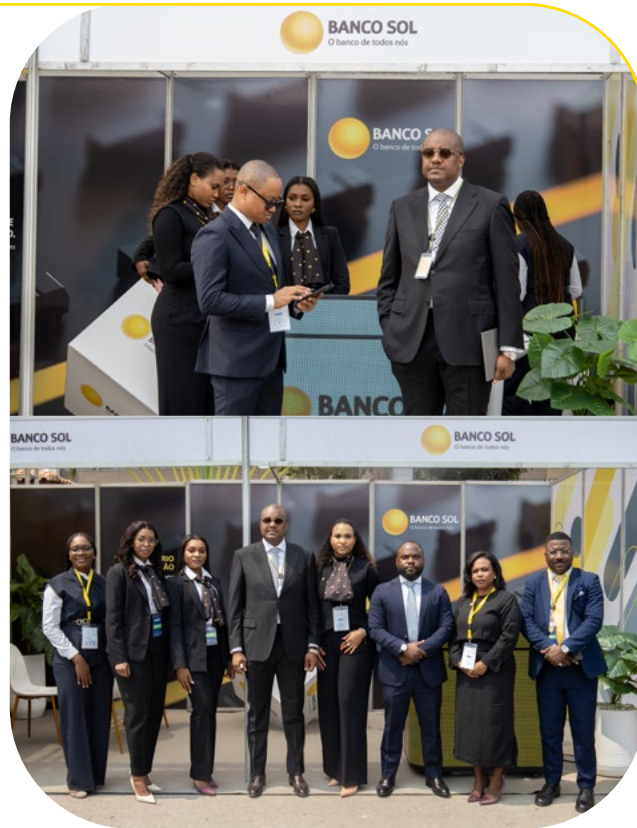
A presença do Banco SOL na 32.ª edição da Expo-Huíla, na cidade do Lubango, sob o lema “Agro + Tecnologia = Futuro Garantido”, ao lado de mais de 300 expositores nacionais e estrangeiros.

→ Presença na EXPO Huíla

EXPO Catoca

Ao participar neste certame, o Banco Sol reafirmou o seu compromisso com o apoio inabalável à indústria mineira, bem como às empresas prestadoras de serviços desse sector estratégico, essencial para o desenvolvimento da economia angolana e das comunidades.

Presença na EXPO Catoca ←



Conferência Angola Oil & Gas

O Banco Sol participou, pelo segundo ano consecutivo, na Conferência Angola Oil & Gas (AOG), o maior evento do sector energético do país, reafirmando a sua posição como parceiro estratégico no financiamento e apoio às indústrias do petróleo, gás e mineração em Angola.

→ Presença na Conferência Angola Oil & Gas



9.4. Presença Digital

As plataformas digitais foram utilizadas como instrumentos de comunicação institucional, divulgação de produtos e serviços, educação financeira e interacção directa com clientes.

A presença digital registou evolução consistente ao longo do exercício de 2025, com crescimento sustentado da base de seguidores e níveis regulares de interacção.

Em 2025, as plataformas digitais do Banco alcançaram, em períodos de maior activação, mais de 60 mil utilizadores, mantendo níveis de interacção superiores a 1 400 interacções mensais e crescimento progressivo da comunidade digital, actualmente acima dos 33 mil seguidores.

Estes resultados reflectem não apenas o crescimento digital, mas também o aumento da notoriedade da Marca Banco Sol. A presença consistente e estratégica nas redes sociais tem contribuído para posicionar o Banco como uma Instituição de referência, com uma comunicação activa, próxima e alinhada com os interesses dos seus públicos.

Foi assegurada monitorização contínua da exposição mediática e digital, com acompanhamento sistemático de menções institucionais e articulação com áreas críticas sempre que necessário.

Notoriedade da Marca e Iniciativas de Proximidade

No âmbito das comemorações dos seus 24 anos, o Banco Sol reforçou a sua actuação institucional com a participação em eventos estratégicos, destacando-se a realização das iniciativas **Caminhada Sol**, **Dia Sol** e **Natal Solidário**.

→ Comemoração 24 anos do Banco com a "Caminhada Sol"



9.5. Acções Solidárias Sol

No âmbito das celebrações do seu 24.º aniversário, o Banco Sol, em parceria com a Fundação Sol, promoveu uma acção filantrópica sob o lema **“24 anos a multiplicar solidariedade”**, reforçando o seu compromisso com a inclusão social e o desenvolvimento humano.

A iniciativa teve lugar no sábado, 25 de Outubro de 2025, às 08h30, no Lar Mamã Madalena, localizado no município do Cazenga, reunindo colaboradores da Instituição num gesto de proximidade e apoio à comunidade.

Mais do que uma simples comemoração, esta acção representa uma oportunidade para os colaboradores do Banco Sol vivenciarem, na prática, os valores que orientam a actuação da Instituição: solidariedade, responsabilidade social e compromisso com o bemestar colectivo.

Acção Solidária sob o lema **“24 anos a multiplicar solidariedade”**
no Lar Mamã Madalena



9.6. Inclusão Social e Financeira

Programa Governamental Kwenda

O Banco Sol participa na Segunda Fase do Programa KWENDA, uma iniciativa do Governo de Angola, coordenada pelo FAS – Instituto de Desenvolvimento Local, com o apoio técnico e financeiro do Banco Mundial, que tem acompanhado de forma contínua a implementação e expansão deste importante programa de protecção social.

O programa tem como objectivo reduzir a pobreza e fortalecer a resiliência das famílias angolanas, consolidando os resultados alcançados na Primeira Fase (2020–2024), que beneficiou mais de 1,2 milhões de pessoas, das quais dois terços são mulheres, abrangendo mais de 14 mil aldeias em todo o país.

Nesta nova fase, o Banco Sol foi seleccionado como parceiro financeiro responsável pela execução dos pagamentos às famílias beneficiárias, reforçando o seu papel como instituição de proximidade, que acredita nas pessoas e investe no futuro das comunidades.

O acto de lançamento teve lugar na localidade de Betatela, Município do Andulo, Província do Bié, e foi presidido pela Ministra de Estado para a Área Social, Dra. Maria de Bragança, tendo contado com a presença do Ministro da Administração do Território, Dr. Dionísio da Fonseca, da Secretária do Presidente da República para os Assuntos Sociais, dos Secretários de Estado do MASFAMU, da Saúde e da Educação, bem como de representantes do Banco Mundial, UNICEF, do Banco Sol e de outras entidades públicas e parceiras internacionais.

A participação do Banco neste programa, representa uma das expressões mais concretas da sua política de responsabilidade social, alinhada com

os grandes objectivos nacionais de desenvolvimento sustentável.

No ano de 2025, o Banco prestou o serviço em 14 províncias (Bengo; Bié; Cunene; Cuando Cubango; Cuanza Norte; Cuanza Sul; Huambo; Huila; Lunda Norte; Lunda Sul; Malanje; Namibe; Moxico Leste e Zaire) e em 25 municípios, com os seguintes resultados: Tendo beneficiado.

- Beneficiários directos: 268 092 famílias
- Pagamentos em numerário: Kz 18 717 468 000,00 (Dezoito mil setecentos e dezassete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil Kwanzas).

Participação no Programa KWENDA II



Programa Governamental Global Money Week

O Banco Sol integrou o grupo de 21 instituições financeiras bancárias convidadas pelo Banco Nacional de Angola (BNA) para a exposição de serviços e produtos na 13ª edição do Global Money Week, de 17 a 21 de Março, no âmbito do Programa de Educação e Inclusão Financeira, daquele órgão de supervisão.

Sob o lema “Pense antes de seguir, seja sábio com o seu dinheiro”, a abertura do evento arrancou no dia 17 de Março, no Museu da Moeda. O certame teve como objectivo promover o conhecimento sobre finanças digitais e as implicações do surgimento de influenciadores financeiros e da inteligência artificial nos hábitos de consumo, incentivando o uso consciente e seguro de produtos e serviços financeiros.

Nesta edição, o Banco Sol reforçou o seu compromisso com a inclusão financeira e a proximidade com os agentes económicos de várias franjas da sociedade.

Durante a Semana Global do dinheiro, para além de uma feira de produtos e serviços financeiros, foram realizadas palestras dirigidas aos alunos do 1º e 11º ciclos, que versaram sobre temas relacionados com a Educação e Inclusão Financeira e Mídias Sociais, KWIK - Kwanza Instantâneo, adaptado à realidade da população não bancarizada, bem como promovidas aberturas de contas bancárias e de moeda electrónica nas províncias de Luanda, Cabinda, Cuanza Sul, Cuanza Norte, Lunda Norte, Malanje, Huíla, Namibe, Benguela, Uíge e Cuando.

A Semana Global do Dinheiro é uma iniciativa coordenada pela Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Económico (OCDE), realizada anualmente, desde 2012, em mais de 176 países, visando sensibilizar a população, especialmente as crianças, adolescentes e jovens, para as principais questões da literacia financeira.



Participação no Programa Governamental Global Money Week

10.

Tecnologias de Informação e Segurança Cibernética

10.1. Tecnologias de Informação e Comunicação

Durante o exercício de 2025, a Direcção de Tecnologias de Informação acompanhou um vasto conjunto de iniciativas do Banco, adequando a sua intervenção em matérias de natureza técnica e de gestão.

De destacar a conclusão das seguintes iniciativas:

Implementação do *Workflow* de Operações Cambiais, uma plataforma de Business Process Management (BPM) para suporte ao processo de operações cambiais, com ganhos de eficiência operacional e de controlo;

Implementação do *Workflow* de Manutenção de Entidades, permitindo o automatismo e maior eficiência do processo de manutenção de contas e entidades, processo complementar ao *Workflow* de abertura de conta;

Implementação da plataforma EAGLE-AML, de suporte aos processos de AML/CFT *Anti-Money Laundering and Countering the Financing of Terrorism*;

Implementação da infraestrutura IBM *Power* 10, que vai permitir maior disponibilidade, segurança e capacidade de processamento das operações bancárias;

Implementação do *Workflow* de Abertura de Conta, permitindo automatismo e maior eficiência no processo de abertura de conta, incluindo a utilização de elementos biométricos de identificação;

Implementação do *Online Backup*, que garante a protecção contínua dos dados críticos, com maior eficiência, segurança e disponibilidade, sem comprometer a operação dos sistemas em tempo real;

Implementação das Mensagens SWIFT ISO20022 & SPTR, que permitem processar, validar e encaminhar transferências nacionais e internacionais, para o sistema de compensação e liquidação;

Implementação do Módulo SIRIS - Gestão & Finanças, plataforma digital desenvolvida para automatizar os processos operacionais e financeiros no sector Bancário, com foco em eficiência, integração e conformidade regulatória.

Implementação de uma nova plataforma de *Internet Banking* e *Mobile Banking*, com vista a melhoria da experiência de utilização e alargamento dos serviços prestados aos nossos Clientes nos canais digitais;

10.2. Segurança Cibernética

Ao longo do exercício de 2025, o Gabinete de Segurança Cibernética implementou um conjunto de acções estratégicas que resultaram em progressos significativos no reforço da postura de cibersegurança do Banco.

Destacam-se as seguintes:

Reforço da segurança na gestão de identidades:

- Implementação da solução Microsoft Entra, para gestão de permissões e políticas de palavra-passe;
- Verificação e correcção de contas de utilizador com credenciais fracas ou configurações inseguras.

Melhoria de infraestrutura e capacidade de defesa:

- Criação e teste de novas regras de correlação no SIEM para detecção de incidentes;
- Realização do *hardening* de rede nos roteadores e *switches* para os equipamentos intermediários das agências;
- Realização do *hardening* nos *switchs* cores;
- Realização de testes de penetração no novo *internet banking* “SolKumbu”, para verificar e efectuar recomendações de segurança;

Mitigação de riscos e vulnerabilidades críticas:

- Remoção de equipamentos em estado crítico;
- Actualizações e migrações de *software* para corrigir falhas graves em *firewalls*, bases de dados e aplicações;
- Implementação de guias de *harding* em dispositivos de rede;
- Redução do número de sistemas operativos obsoletos em uso, através de processo de actualização controlado;
- Correcção de vulnerabilidades nas contas de utilizadores:
 - Contas diferentes com a mesma palavra-passe;
 - Contas que não exigem utilização de palavra-passe;
- Ausência da pré autenticação Kerberos em credenciais. Verificação e correcção de contas de utilizador com credenciais fracas ou configurações inseguras.

Conformidade e reforço de controlos:

- Implementação de controlos exigidos pela norma SWIFT CSP, incluindo actualização de *patches*, limitação de acessos e reforço de configurações de segurança.
- Elaboração e submissão do relatório para o Swift CSP 2025 para segurança da informação;
- Conclusão das finalidades (13) propostas pela APD (Agência de Protecção de Dados), colocando o Banco em conformidade legal com a Lei n.º 22/11, de 17 de junho LPDP (Lei de Protecção De Dados Pessoais);
- Aprovação e publicação de 5 novas Políticas internas de segurança.

Estas iniciativas representaram um marco importante na estratégia de mitigação de riscos, reforçando a resiliência da infraestrutura tecnológica e demonstrando o impacto positivo das acções conjuntas do Gabinete de Segurança Cibernética e da Direcção de Tecnologia e Sistemas de Informação.

11.

Gestão dos Riscos



Destacamos alguns acontecimentos no âmbito da Gestão de Risco, durante o ano de 2025:

Participação no programa de Avaliação da Qualidade de Dados (AQD), promovido pelo Banco Nacional de Angola (BNA), com enfoque na validação da precisão, consistência e integridade da informação de risco. Esta iniciativa reforça os mecanismos de governação de dados, assegurando a conformidade regulamentar, a segurança da informação e a melhoria da qualidade do processo de tomada de decisão;

Promoção contínua da cultura de risco, através de divulgação de informação interna e iniciativas de sensibilização, visando reforçar a consciência organizacional quanto à importância da gestão de risco e o papel de cada colaborador na mitigação dos riscos inerentes à actividade bancária;

Participação num Fórum sobre “Financiamento Sustentável e a Importância de uma Taxonomia Climática e Social para Angola”, que reuniu especialistas, autoridades governamentais e representantes do sector financeiro, promovendo a reflexão e o alinhamento com práticas de finanças responsáveis;

Actualização dos limites dos indicadores de risco definidos na Declaração de Apetite ao Risco (RAS), em linha com o Plano Estratégico e o PRR;

Elaboração e acompanhamento do plano de acção relacionado ao SREP, Processo de Revisão e Avaliação Supervisionada (*Supervisory Review and Evaluation Process*), no âmbito do qual são avaliados, pelas autoridades de supervisão, os perfis de risco, bem como a adequação dos processos internos de gestão de riscos, capital e liquidez, com vista a assegurar a resiliência da Instituição face a potenciais cenários adversos;

Realização de um Gap Analysis da Gestão da Continuidade de Negócio, tendo por referência os requisitos regulamentares do BNA e as melhores práticas internacionalmente (ISO 22301:2019), bem como a avaliação do nível de maturidade e do grau de implementação da Gestão da Continuidade do Negócio no Banco;

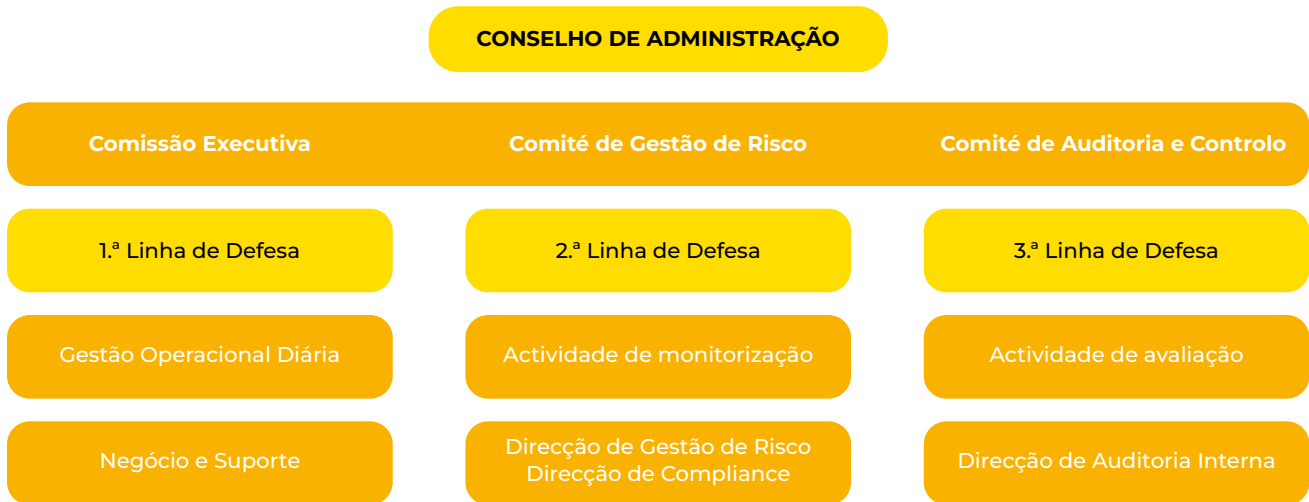
Desenvolvimento de acções de sensibilização e capacitação das equipas para a utilização de ferramentas de informação de suporte ao acompanhamento do risco de crédito (PFS);

Reestruturação das Unidades de Estrutura do Banco, incluindo o Departamento de Risco de Crédito, ao qual passaram a estra atribuídas às responsabilidades relativas à gestão dos processos de cálculo das imparidades, em resposta à fragilidades anteriormente identificadas no âmbito da auditoria externa.

11.1. Governação do Risco

A governação do risco no Banco Sol é estruturada por meio de unidades orgânicas e comités, sendo liderada pelo Conselho de Administração (CA), que define a política de gestão do risco da organização.

O modelo de controlo interno do Banco em matéria de conduta e cultura organizacional, sistemas de governo, de controlo interno e de gestão do risco prevê a implementação de um conjunto de estratégias, políticas, processos, procedimentos e sistemas, tendo como base o modelo das três linhas de defesa:



1. Primeira linha – Gestão operacional

Compreende as áreas de negócio e de suporte.

Estas unidades são responsáveis pela identificação, avaliação, mitigação e monitorização dos riscos inerentes às suas actividades, no decurso normal das operações. Compete-lhes implementar e assegurar a eficácia dos controlos internos, assumindo responsabilidade directa pela gestão dos riscos e pelos resultados gerados, enquanto áreas originadoras de risco para o Banco.

2. Segunda linha – Funções de risco e compliance

Integra as funções de Gestão de Risco e de Compliance.

Tem como principais responsabilidades a definição de políticas, metodologias e procedimentos de gestão de risco e de controlo interno, a monitorização independente dos riscos, bem como o acompanhamento da

actuação da primeira linha. Asseguram, ainda, o cumprimento do enquadramento legal e regulamentar aplicável, promovendo uma actuação alinhada com as melhores práticas e com o apetite ao risco definido.

3. Terceira linha – Auditoria Interna

Funciona de forma independente das duas primeiras linhas.

É assegurada pela função de auditoria interna, responsável pela realização de avaliações independentes, objectivas e baseadas no risco, sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno, do modelo de governação e dos processos de gestão de risco. Compete-lhe, igualmente, reportar as deficiências identificadas ao Conselho de Administração e ao Comité de Auditoria e Controlo Interno, acompanhando a implementação das respectivas recomendações.

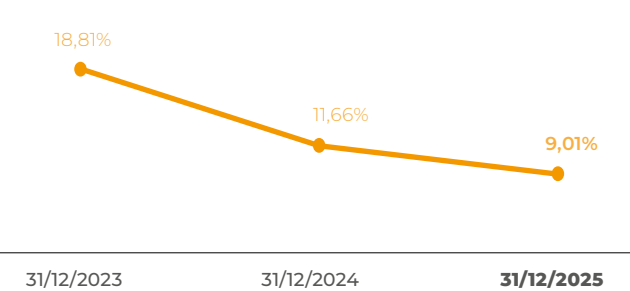
11.2. Gestão de Capital e Rácio de Fundos Próprios Regulamentares

No Banco Sol, os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) são apurados conforme o Aviso n.º 08/2021, de 18 de junho e o Instrutivo n.º 19/2021, de 27 de outubro, sendo o rácio mínimo de fundos próprios totais a cumprir de 8%.

De acordo com o regulamento mencionado no paragrafo anterior, o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares reflecte a relação entre os fundos próprios regulamentares e a soma dos seguintes requisitos:

- Requisitos para risco de crédito e risco de crédito de contraparte (Instrutivo n.º 11/2023);
- Requisitos para risco de mercado e risco de crédito de contrapartes na carteira de negociação (Instrutivo n.º 16/2021);
- Requisitos para risco operacional (Instrutivo n.º 13/2021);
- Excesso aos limites prudenciais para grandes riscos (Instrutivo n.º 10/2023).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2025, o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares do Banco situou-se em 11,66% e 9,01%, respectivamente, mantendo-se acima do mínimo regulamentar:



Rátios de Gestão do Risco de Crédito	Fórmula	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Rácio Crédito Vencido	(crédito vencido > 30 dias / crédito total)	12,39%	73,70%	69,22%
Rácio NPL	(crédito vencido > 90 dias / crédito total)	12,15%	44,80%	68,28%
Rácio de Cobertura Crédito Vencido por Imparidades	(Imparidades para crédito / crédito vencido)	43,46%	75,63%	95,02%

A evolução demonstra uma tendência de redução progressiva do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, passando de 18,18% em Dezembro de 2023, para 11,66% em Dezembro de 2024, e atingindo 9,01% em Dezembro de 2025. Esta trajetória reflecte o efeito conjugado das medidas de saneamento em curso, nomeadamente o reconhecimento de ajustamentos, reconciliações, regularizações contabilísticas e a harmonização dos requisitos prudenciais.

O Plano de Reestruturação e Recapitalização (PRR) implementado, tem demonstrado que a regularização de algumas acções (situações) conduz a impactos que influenciam nos rácios regulamentares, sendo um deles o RSR.

11.3. Risco de Crédito

O Risco de Crédito é o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros com a Instituição.

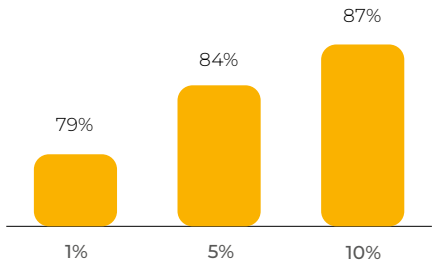
Nesse contexto, a avaliação e monitorização do risco de crédito do Banco é efectuada com base em modelos próprios de *rating* (factor de risco) e *scoring* (pontuação) para classificação do risco de crédito, respectivamente de empresas e particulares.

O Banco avalia o risco de crédito e de contraparte por meio de modelos de avaliação de evidências objectivas de deterioração de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros, sendo que com base nas normas regulamentares, todos os activos financeiros sujeitos ao risco de crédito devem ser submetidos à avaliação de imparidade no quadro dos requisitos definidos pela IFRS 9 (*International Financial Reporting Standard*).

Portanto, em 2025, foi realizada uma profunda reavaliação da carteira de crédito e das imparidades constituídas. Em consequência, verificou-se um agravamento dos rácios de risco de crédito, conforme evidenciado no quadro, o qual não traduz uma deterioração efectiva da qualidade da carteira, mas antes um ajustamento decorrente do reforço dos critérios de avaliação e reconhecimento de imparidades. Paralelamente, observou-se uma melhoria da qualidade da carteira de crédito, quando analisada sob a perspectiva do nível de cobertura por imparidades.

11.4. Risco de Concentração

O risco de concentração refere-se ao risco de perda decorrente da não diversificação de operações de crédito por determinados segmentos, Clientes, áreas, etc. Pode-se constatar que 1%, 5% e 10% dos Clientes concentraram cerca de 79%, 84% e 87% da carteira de crédito, respectivamente.



11.5. Riscos de Taxa de Juros e Cambial

Na avaliação do risco de mercado da carteira bancária, o Banco Sol adopta, em primeiro lugar, a metodologia preconizada no quadro legislativo em vigor, calculando com a periodicidade mensal o efeito na situação líquida de choques de -2% e +2% nas taxas de juro ao longo da curva de rendimentos do Kwanza e de outras moedas, sempre que a exposição às mesmas o justifique.

O cômputo do montante mais adverso em cada moeda permite determinar, por adição, o valor monetário do choque a considerar, que é comparado com 1/5 dos fundos próprios regulamentares disponíveis no Banco. No período em análise, o rácio regulamentar

encontrava-se abaixo do mínimo regulamentar, considerando o impacto na margem financeira, e acima, quando considerado o impacto da situação líquida.

O risco cambial resulta da exposição cambial do Banco à cotação das diferentes moedas ao longo do tempo.

O Rácio da Posição Cambial Sobre os Fundos Próprios Regulamentares, situava-se em 18,6% no fim do período em análise, acima do limite mínimo definido pelo Regulador, de 10%.

Rátios	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Rácio de Taxa de Juro			
Impacto Situação Líquida	56,06%	50,75%	31,47%
Impacto Margem de Juros	-3,68%	14,51%	14,55%
Posição Cambial Regulamentar			
Posição Cambial	-0,46%	13,40%	18,55%

11.6. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da incapacidade de a Instituição dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Nesse contexto, para o cálculo do indicador de liquidez de curto prazo (LCR), o Banco Sol adopta o limite prudencial de 100%, conforme definido no Instrutivo nº 1/2024, de 27 de Setembro, no ponto 4, especialmente nos subpontos 4.5 e 4.7.

A tolerância do Banco Sol para este tipo de risco é baixa e o Banco mantém mecanismos de controlo e de acompanhamento contínuo, por forma a garantir rácios que garantam o cumprimento das suas obrigações e das normas aplicáveis.

Assim, o risco de liquidez no Banco Sol é monitorado através da análise dos *gaps* e indicadores de liquidez, da concentração dos depósitos e do rácio de

transformação dos depósitos em créditos, procurando assegurar uma gestão prudente do balanço, consubstanciada na captação e retenção de liquidez, como se pode observar no quadro seguinte.

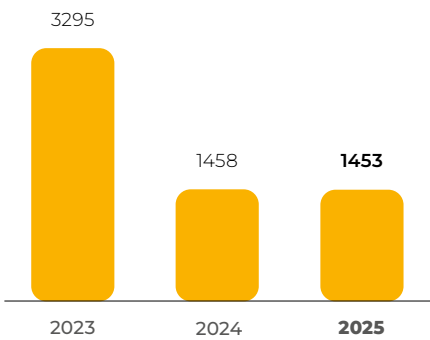
Rácios de Gestão do Risco de Liquidez	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Rácio de Liquidez	336,00%	95,00%	376,00%
Rácio de Transformação	35,50%	39,30%	29,94%
Rácio de Concentração de Depósitos	64,86%	53,08%	59,70%

11.7. Risco Operacional

A gestão do risco operacional (RO) assenta numa abordagem transversal e orientada por processos de negócio, suporte e controlo, abrangendo todas às unidades de estrutura do Banco. Esta abordagem contempla a identificação, avaliação e mitigação de eventos de risco decorrentes, designadamente, de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, situações de fraude interna e externa, utilização de recursos subcontratados, processos internos ineficazes, recursos humanos insuficientes ou inadequados, bem como de falhas ou a inoperacionalidade das infra-estruturas tecnológicas.

A função de gestão de risco assegurou o acompanhamento da gestão do risco operacional, através da monitorização contínua, em conformidade com quadro normativo interno do Banco.

No exercício de 2025, foram reportadas 1 453 ocorrências de risco operacional, o que representa uma ligeira redução de 0,34% face ao ano de 2024.



11.8. Risco Reputacional

O risco reputacional corresponde à possibilidade de ocorrência de impactos negativos para a Instituição, decorrentes de danos na sua reputação junto dos clientes investidores, autoridades e demais stakeholders.

Tendo em consideração a experiência histórica do sector, onde eventos reputacionais tiveram consequência significativas, incluindo a dissolução de instituições e perdas relevantes de depósitos, este risco é considerado material e objecto de acompanhamento permanente pelo Banco.

A tolerância do Banco Sol para este tipo de risco é baixa, sendo assegurada através da implementação de mecanismos de controlo e de monitorização contínua, bem como do cumprimento rigoroso do enquadramento legal e regulamentar.

Em 2025, o volume total de reclamações registou um crescimento de 63% face ano anterior, atingindo o nível mais elevado dos últimos três anos. O principal canal de entrada continua a ser o Telefone/Call Center, representando, de forma consistente, entre 75% e 80% do total de reclamações.

Apesar do aumento expressivo do número de reclamações, a taxa de resolução mantém-se elevada e estável, variando entre 97,1% e 97,6%, o que demonstra eficiência operacional na gestão e tratamento das queixas, mesmo em cenários de maior pressão.

Reclamações	2023	2024	2025
Nº de Reclamações por Canal	1314	1049	1706
Telefone (Call Center)	1107	804	1238
Email	83	102	232
Carta	53	79	158
BNA	39	44	43
Livro de Reclamações	23	20	8
Formulários	9	0	27

12. Controlo Interno

12.1. Actividade de Controlo Interno

A função de Auditoria Interna assume um papel de enorme relevância para o Banco enquanto terceira Linha de Defesa, não apenas pelas exigências do Aviso N.º 1/2022 de 28 de janeiro, mas também por ser uma das funções estruturantes do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, nomeadamente do Pilar do “Reforço do Modelo de Governação e do Sistema de Controlo Interno”. A identificação e resolução das insuficiências no âmbito do controlo interno constituem um dos grandes desafios da função de Auditoria Interna.

Entre as actividades desenvolvidas no exercício de 2025, destacam-se as seguintes:

Monitoramento do sistema de controlo interno, com objectivo de verificar, avaliar e rever o conjunto de acções efectuadas pela Instituição, de forma a garantir a sua efectividade e eficácia. Foram realizadas acções de acompanhamento do estado de resolução das deficiências constantes da matriz do SCI, bem como dos planos de acção definidos para a sua resolução;

Trabalho pedagógico e de sensibilização sobre a cultura de Controlo Interno para todas as Unidades de Estrutura do Banco, com vista a alinhar o entendimento sobre o processo de implementação e monitorização do SCI;

Levantamento do estado dos Normativos Internos do Banco, com vista a verificar a necessidade de actualização e revisão dos mesmos, e desta forma garantir a melhoria dos controlos, identificar falhas e vulnerabilidades que pudessem comprometer a segurança, a eficiência ou a conformidade do Banco;

Validação da implementação das Normas de Processo, Políticas e Regulamentos aprovadas, com vista a:

- verificar o grau de cumprimento efectivo dos mesmos e garantir que os procedimentos reflectidos no documento estão alinhados com os padrões regulamentares e internos;
- aferir possíveis lacunas ou falhas nos procedimentos, que possam resultar em riscos operacionais, legais ou financeiros para o Banco; e
- garantir a integridade, transparência, segurança e segregação de funções nas actividades realizadas pela Instituição.

Avaliação do Sistema de Controlo Interno

A avaliação do sistema de controlo interno é um processo que busca analisar a eficácia dos procedimentos internos de uma Instituição. Através dessa avaliação, é possível identificar os riscos que podem prejudicar o alcance dos objectivos da mesma.

A avaliação do SCI visa essencialmente:

- Análise da eficácia: Verifica se os processos internos estão a funcionar correctamente;
- Identificação de riscos: Identifica as possíveis ameaças aos objectivos da Instituição;
- Melhoria dos processos: Permite identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos.

Ao longo do ano de 2025, foram realizadas reuniões de acompanhamento aos planos de acção das 132 deficiências da matriz do SCI.

No ano de 2025, ficaram sanadas **18 deficiências** da matriz do SCI 2025.

As 114 deficiências por sanar, apresentam os seguintes níveis de risco:

- Risco Elevado – 41 deficiências
- Risco Médio – 64 deficiências
- Risco Baixo – 9 deficiências

12.2. Actividade de Auditoria

Execução do Plano Anual de Auditoria e Inspecção

O Plano Anual de Auditoria e Inspeção (PAAI) 2025, foi elaborado de acordo com a alínea b) do n.º 06 do

artigo 37.º, conjugado com a alínea a) do n.º 03 do artigo 42.º do Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, do BNA, e teve como base:

- as principais inconformidades identificadas pelo BNA, pelo Auditor Independente e outros Órgãos de Supervisão;
- os eventos catalogados nas intervenções presenciais e o monitoramento.

Para 2025, foram planeadas 240 acções, tendo sido realizadas 184 acções, das quais 110 foram auditorias de processos, 25 contagens de numerário, 9 passagens de responsabilidades, 11 *follow up*, 11 inspecções e 18 monitorizações.

Acções	Balcões	Serviços Centrais	Tecnologia	Total
Auditoria a Processos	92	13	5	110
Auditorias Remotas	0	0	0	0
Contagem de Numerário	19	6	0	25
Passagem de Responsabilidade	7	2	0	9
Follow up	4	5	2	11
Inspecção	0	11	0	11
Monitorização	0	8	10	18
Total	122	45	17	184

Adicionalmente, foram conduzidas diversas actividades, incluindo acções de monitorização contínua a:

- Conferências de numerário à guarda do Cofre Central;
- Aplicativos informáticos;
- Processo de reconciliações bancárias;
- Falhas de caixa, falhas de tesouraria e ATM;

- Processo de multas e penalidades aplicadas por entidades reguladoras;
- SREP (BNA);
- Indicadores de risco;
- Processo de regularização da dívida atrasada com fornecedores e prestadores de serviço.

Investigação e Acompanhamento de Casos de Fraude e Reclamações

Relativamente às ocorrências de fraude, foram catalogados **31 processos**, avaliados em **Kz381.133.997,69** (trezentos e oitenta e um milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e sete Kwanzas e sessenta e nove cêntimos). Comparativamente ao período homólogo, observouse uma diminuição de **Kz 151.466.900,09** (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos Kwanzas e nove cêntimos), correspondendo a **28%**.

As tipologias de fraude registadas estão relacionadas com:

- Levantamentos e transferências indevidas;
- Cobrança indevida de comissões no âmbito de processos de crédito;
- Furto de numerário em ATM's;
- Activação indevida no Solnet.

No período em análise, foram recuperados **Kz 54.109.503,78** (cinquenta e quatro milhões, cento e nove mil, quinhentos e três Kwanzas e setenta e oito cêntimos). Comparativamente ao período homólogo, verificouse uma redução no montante recuperado de **Kz 62.386.732,16** (sessenta e dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e dois Kwanzas e dezasseis cêntimos), representando uma diminuição de **53%**.

Recomendações e Follow-up

Do total das acções realizadas, resultaram 291 recomendações, que apresentam actualmente um grau de implementação de 52,21%.

No âmbito do *follow-up*, foram conduzidas 14 acções de acompanhamento, as quais confirmaram que, após a aplicação das medidas correctivas, o nível de risco residual das áreas visadas é considerado baixo.

12.3. Compliance

Ao longo do exercício de 2025, a Direcção de *Compliance* do Banco Sol consolidou o seu papel estratégico como pilar essencial da boa governação, da sustentabilidade do modelo de negócio e da mitigação dos riscos reputacionais, legais e operacionais.

A sua actuação manteve-se alinhada com as exigências do Banco Nacional de Angola, com o quadro legal aplicável e com as melhores práticas internacionais em matéria de conformidade.

Reforço do Programa de PBCFT/PADM

Durante o ano, foi dada prioridade à Prevenção ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PBCFT/PADM), tendo sido revistas e actualizadas políticas estruturantes, nomeadamente:

- Política de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (PBC/FT);
- Política de Aceitação de Clientes;
- Política de Identificação e Diligência de Clientes (KYC);
- Política de Conflitos de Interesse e Transacções com Partes Relacionadas;
- Política de Prevenção a Corrupção Suborno e Fraude.

Este processo permitiu reforçar a robustez do enquadramento normativo interno e assegurar maior alinhamento com os requisitos regulamentares vigentes.

Reforço Tecnológico e Monitorização

No âmbito do fortalecimento dos mecanismos de controlo, entrou em funcionamento uma nova ferramenta tecnológica de combate ao branqueamento de capitais (AML), permitindo:

- Reforço da monitorização transaccional;
- Optimização dos mecanismos de screening em tempo real para clientes, representantes legais e beneficiários efectivos;
- Ajustamento e melhoria da matriz de risco;
- Calibragem dos parâmetros de monitorização de transacções.

A consolidação destes instrumentos contribuiu para uma gestão mais eficiente do risco associado a clientes e contrapartes, bem como para o aumento da capacidade de detecção precoce, essencialmente de operações potencialmente suspeitas.

Processos KYC e Classificação de Risco

Durante o exercício, foi mantido o acompanhamento contínuo da actualização de contas no âmbito dos processos KYC, com particular enfoque:

- Na melhoria dos critérios de classificação de risco;
- No reforço da análise de Pessoas Politicamente Expostas (PPE);
- No acompanhamento de Organizações sem Fins Lucrativos;
- Na avaliação individual de clientes de maior risco.

Estas medidas permitiram elevar o nível de rigor na identificação, conhecimento e monitorização da base de clientes do Banco.

Monitorização e Reporte

A actividade de monitorização foi intensificada ao longo do ano, tendo-se verificado um aumento significativo das diligências realizadas e do reporte às autoridades competentes.

Registou-se um aumento de 20% no número de Declarações de Operações Suspeitas (DOS) remetidas

à Unidade de Informação Financeira (UIF), evidenciando o reforço da eficácia dos mecanismos internos de controlo e a crescente sensibilização das equipas para a identificação de situações de risco.

Cultura de Compliance e Formação

Em 2025, foi reforçada a cultura organizacional de ética e conformidade através de:

- Implementação de módulos de formação em regime de *e-learning*, dirigidos a colaboradores;
- Acções de sensibilização interna sobre matérias de *compliance*;
- Comunicação regular através de e-mails temáticos e orientações práticas.

Estas iniciativas contribuíram para consolidar uma cultura preventiva e de responsabilidade transversal em toda a organização, alinhando-se as normas regulamentares e boas práticas internacionais.

Síntese das Actividades

O exercício de 2025 ficou marcado pelo reforço estrutural, tecnológico e cultural da função de Compliance, traduzindo-se numa maior robustez dos mecanismos de controlo interno e numa melhoria contínua da capacidade de resposta aos desafios regulatórios.

Actividades de *Compliance* 2025

Campo de Acção	Acções / Intervenções Identificadas
Ferramentas Informáticas	• Optimização das ferramentas de screening em tempo real para Clientes, representantes legais e beneficiários efetivos. • Ajuste na matriz de risco. • Calibragem da ferramenta de monitorização de transações.
Monitorização no âmbito de PBCFT/P	• Melhoria do processo de monitorização e identificação de operações suspeitas.
Processos KYC	• Acompanhamento contínuo da actualização de contas. • Melhorias na classificação de risco dos Clientes, incluindo PPE, Organizações sem fins Lucrativos.
Conformidade	• Actualizações de normas internas. • Acompanhamento da implementação de normas externas.
Monitorização e Reporte	• Aumento das diligências realizadas. • Aumento de 20% nas Declarações de Operações Suspeitas reportadas à UIF.
Formação	• Formação e-learning para os Colaboradores.
Organização	• Criação de emails de sensibilização, sobre matérias ligadas ao <i>compliance</i>.

13.

Análise Económica e Financeira



13.1. Análise Económica

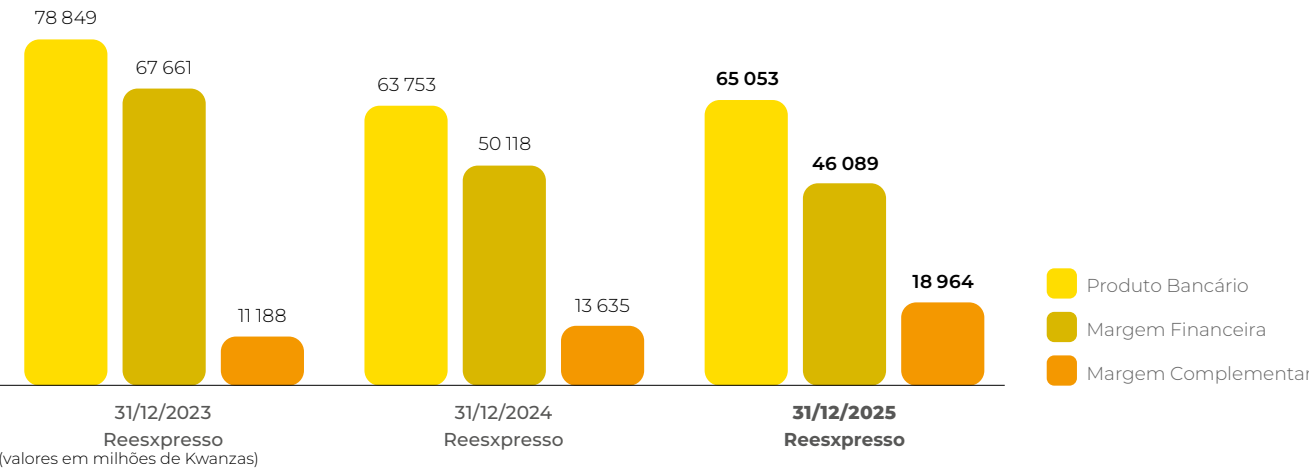
Demonstração de Resultados

No exercício de 2025, o Banco Sol obteve um resultado líquido negativo de 5,4 mil milhões de Kwanzas, o que representa uma melhoria face ao prejuízo de 6,9 mil milhões de Kwanzas apurado no período homólogo do ano anterior.

Demonstração de Resultados (valores em milhões de Kwanzas)	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	ABS	%
Margem financeira	46 089	50 118	67 661	(4 029)	-8,0%
Margem Complementar	18 964	13 635	11 188	5 329	39,1%
Produto Bancário	65 053	63 753	78 849	1 300	2,0%
Custos com o pessoal	(36 931)	(36 200)	(31 235)	(731)	2,0%
Fornecimentos e serviços de terceiros	(22 460)	(22 645)	(22 361)	185	-0,8%
Depreciações e amortizações do exercício	(5 372)	(6 839)	(5 813)	1 466	-21,4%
Provisões e Imparidades	(1 616)	(714)	(10 078)	(902)	126,3%
Resultados de filiais e associadas	-	-	1 393	-	0,0%
Resultado antes de Impostos	(1 326)	(2 645)	10 755	1 319	-49,9%
Imposto correntes	(4 078)	(4 246)	(2 806)	167	-3,9%
Resultado Líquido do Exercício	(5 405)	(6 890)	7 948	1 486	-21,6%

Produto Bancário

O Produto Bancário registou um aumento de 1,3 mil milhões de Kwanzas (2,0%) em 2025, quando comparado com o período homólogo, devido ao aumento expressivo da Margem Complementar (+39,1%), apesar da diminuição da Margem Financeira em 8,0%.



Margem Financeira

No período em análise, a Margem Financeira fixou-se em 46,1 mil milhões de Kwanzas, o que representa uma redução de 4,0 mil milhões de Kwanzas (8,0%) quando comparada com o período homólogo.

Esta redução resulta, por um lado, da diminuição dos Proveitos de Crédito em 10,1 mil milhões de Kwanzas, devido a uma alteração metodológica no reconhecimento dos proveitos do crédito, tendo o Banco passado a excluir o valor dos juros contratualmente devidos relativos a exposições não produtivas, e por outro lado, ao aumento relacionado com os Juros de Depósitos, em 3,3 mil milhões de Kwanzas.

	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	ABS	%
Margem Financeira (valores em milhões de Kwanzas)					
Juros de Operações em MMI	6 589	522	1 466	6 067	1161,3%
Proveitos de Títulos	60 941	59 101	73 650	1 839	3,1%
Proveitos de Crédito	15 143	25 255	23 737	(10 112)	-40,0%
a) Juros e Rendimentos Similares	82 673	84 879	98 854	(2 206)	-2,6%
Juros de Operações em MMI	5 291	6 771	1 323	(1 480)	-21,9%
Juros de Depósitos	31 293	27 991	29 443	3 302	11,8%
Outros	-	-	427	-	0,0%
b) Juros e Encargos Similares	36 584	34 761	31 193	1 823	5,2%
Margem Financeira (a-b)	46 089	50 118	67 661	(4 029)	-8,0%

Margem Complementar

A Margem Complementar registou um aumento de 5,3 mil milhões de Kwanzas, o que representa um crescimento de 39,1% em relação ao período homólogo.

O crescimento da Margem Complementar é explicado, essencialmente, pelo aumento dos Resultados Cambiais em 4,6 mil milhões de Kwanzas, devido a um aumento do volume de operações para o estrangeiro em relação ao período homólogo.

	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	ABS	%
Margem Complementar (valores em milhões de Kwanzas)					
Rendimentos de Serviços e Comissões	16 800	17 370	15 097	(571)	-3,3%
Resultados Cambiais	10 611	6 031	2 135	4 581	76,0%
Resultados de Negociação de Crédito	136	-	193	136	0,0%
Resultado de Alienação de Outros Activos	281	-	-	281	0,0%
Outros Ganhos em Outros Activos Tangíveis	250	-	-	250	0,0%
c) Total de Rendimentos de Prestação de Serviços	28 078	23 401	17 426	4 677	20,0%
Encargos com Serviços e Comissões	7 933	7 352	4 045	582	7,9%
Impostos e Taxas	1 067	1 026	456	40	3,9%
Penalidades	321	727	1 513	(406)	-55,8%
Outras Perdas em Outros Activos Tangíveis	-	593	-	(593)	-100,0%
Outros custos de exploração	(207)	69	224	(276)	-402,0%
d) Total de Encargos com Prestação de Serviços	9 114	9 766	6 238	(652)	-6,7%
Margem Complementar (c-d)	18 964	13 635	11 188	5 329	39,1%

Custos de Estrutura

Os Custos de Estrutura, que incluem os Custos com o Pessoal, os Fornecimentos e Serviços de Terceiros e as Amortizações do Exercício, totalizaram 64,8 mil milhões de Kwanzas, no exercício de 2025, evidenciando uma redução de 1,4% em relação aos 65,7 mil milhões de Kwanzas registados no exercício de 2024.

A redução dos Custos Operacionais é explicada essencialmente pela diminuição dos custos com Amortizações e dos Fornecimentos e Serviços de Terceiros de 1,5 mil milhões de Kwanzas (-21,4%) e 184,6 milhões de Kwanzas (-0,8%), respectivamente.

Os Custos com o Pessoal registaram um aumento 731 milhões de Kwanzas (+2,0%), devido ao facto de, no período, terem sido pagas indemnizações e compensações associadas ao processo de encerramento de agências e ao abrigo do programa de Rescisão por Mútuo Acordo (RMA), no valor de 1,6 mil milhões de Kwanzas. Se excluirmos este efeito, os Custos com o Pessoal reduzem em 869 milhões de Kwanzas (-2,4%).

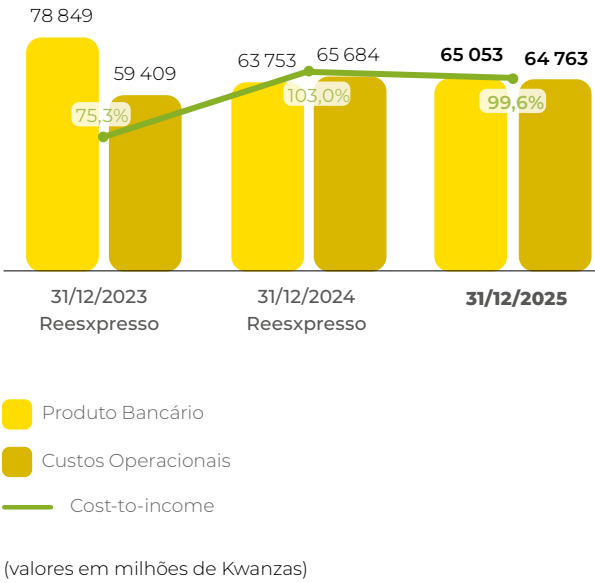
	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	ABS	%
Custos Operacionais (valores em milhões de Kwanzas)					
Custos com o Pessoal	36 931	36 200	31 235	731	2,0%
Fornecimentos e Serviços de Terceiros	22 460	22 645	22 361	(185)	-0,8%
Amortizações	5 372	6 839	5 813	(1 466)	-21,4%
Total de Custos Operacionais	64 763	65 684	59 409	(920)	-1,4%

Com efeito, o Banco registou um **Resultado Operacional** Positivo de 290 milhões de Kwanzas, mais 2,2 mil milhões de Kwanzas quando comparado com o resultado operacional negativo no exercício de 2024, de 1,9 mil milhões de Kwanzas.



Cost-to-income

O aumento do Produto Bancário e a redução dos Custos Operacionais, originaram a melhoria do Rácio de Eficiência (*Cost-to-Income*), que passou de 103% em 31 de Dezembro de 2024 para 100% em 31 de Dezembro de 2025.



13.2. Análise Financeira

Activo

O Activo Total (líquido) atingiu em 31 de Dezembro de 2025, o montante de 1 043,3 mil milhões de Kwanzas, o que representa um crescimento de 6,4% (mais 62,4 mil milhões de Kwanzas) relativamente ao montante registado em 31 de Dezembro de 2024.

Balanço (valores em milhões de kwanzas)	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	ABS	%
Activo					
Caixa e disponibilidades	86 227	168 147	193 916	(81 920)	-48,7%
Aplicações em bancos centrais e em outras Instituições de crédito	108 482	12 112	7 096	96 371	795,7%
Investimentos e Activos Financeiros	437 577	386 536	395 409	51 041	13,2%
Crédito a Clientes	85 351	131 441	277 131	(46 089)	-35,1%
Activos não correntes detidos para venda	11 181	10 504	29 164	678	6,5%
Outros Activos Tangíveis e Intangíveis líquidos	36 306	36 791	40 515	(486)	-1,3%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 166	7 166	7 166	-	0,0%
Outros activos	270 979	228 211	41 008	42 768	18,7%
Total do Activo	1 043 269	980 908	991 404	62 362	6,4%
Passivo					
				-	0,0%
Recursos de bancos centrais e de outras Instituições de crédito	26 926	73 390	47 272	(46 464)	-63,3%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	920 847	806 505	833 683	114 342	14,2%
Provisões	9 205	9 534	11 147	(329)	-3,5%
Outros passivos	13 335	14 438	15 335	(1 103)	-7,6%
Total do Passivo	970 312	903 866	907 437	66 445	7,4%
Fundos Próprios	72 958	77 042	83 967	(4 084)	-5,3%
Total do Passivo e Fundos Próprios	1 043 269	980 908	991 404	62 362	6,4%

Caixa e Disponibilidades

Entre 2024 e 2025, o Caixa diminuiu, passando de 17,4 mil milhões Kwanzas para 15,0 mil milhões Kwanzas, influenciado pela redução do Caixa em moeda nacional em 2,3 mil milhões Kwanzas.

As Disponibilidades no Banco Central, apresentaram uma diminuição mais acentuada, passando de 129,2 mil milhões Kwanzas em 2024 para 54,4 mil milhões Kwanzas em 2025, influenciadas sobretudo pela redução das disponibilidades em moeda nacional, em 76,8 mil milhões Kwanzas. Esta redução teve como contrapartida o

aumento das Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito, que decorre de uma gestão equilibrada da liquidez, mantendo níveis adequados de tesouraria para cobrir as obrigações operacionais, enquanto se rentabilizam os activos. Adicionalmente, a redução do coeficiente de reservas obrigatórias também teve influência neste desempenho.

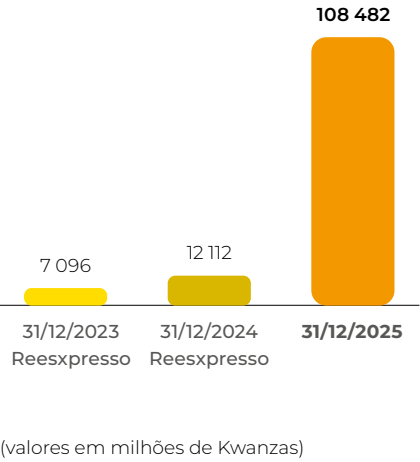
Por outro lado, a posição em moeda externa no Banco Central, aumentou em 2,1 mil milhões de Kwanzas, como resultado do crescimento dos Depósitos em moeda externa.

	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	ABS	%
Caixa (valores em milhões de Kwanzas)					
Moeda Nacional	13 511	15 850	11 201	(2 339)	-14,8%
Moeda Externa	1 496	1 526	677	(31)	-2,0%
Total de Caixa	15 007	17 376	11 879	(2 369)	-13,6%
Disponibilidade no Banco Central (valores em milhões de Kwanzas)					
Moeda Nacional	14 561	91 425	127 669	(76 863)	-84,1%
Moeda Externa	39 877	37 755	34 740	2 122	5,6%
Total de Disponibilidade no Banco Central	54 438	129 180	162 409	(74 742)	-57,9%

Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito

Paralelamente à redução na rubrica de Caixa e Disponibilidades, as Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito aumentaram de forma expressiva (+795,7%), de 12,1 mil milhões de Kwanzas em 2024 para 108,5 mil milhões Kwanzas.

Esta evolução conjunta evidencia uma rotação estratégica da liquidez, direccionando recursos disponíveis para activos remunerados, contribuindo para a melhoria da margem financeira.



Crédito a Clientes

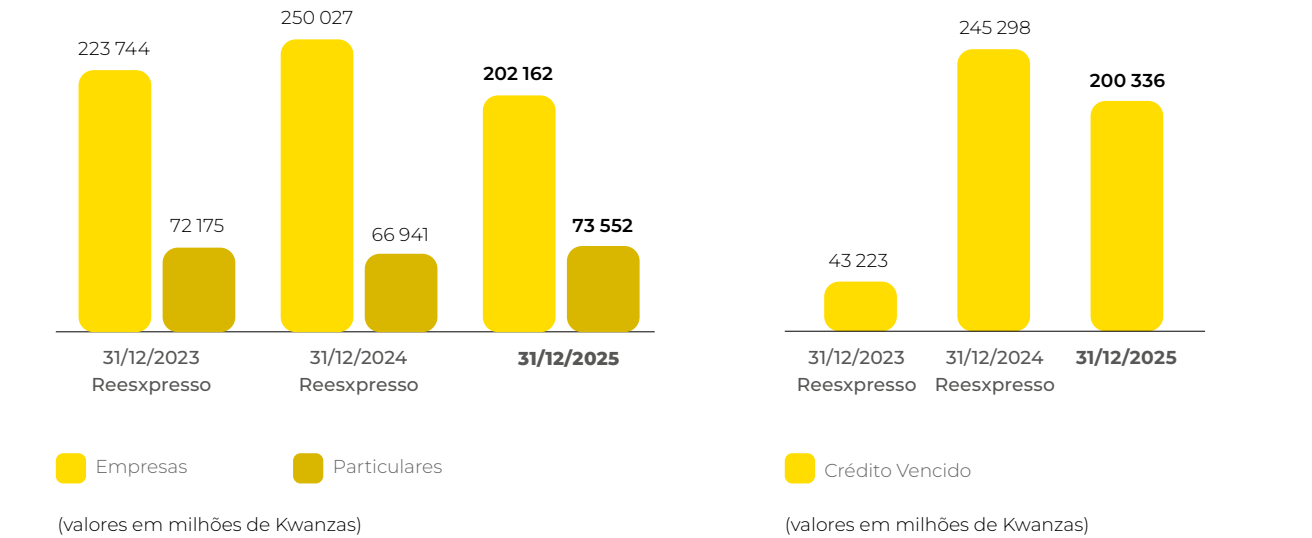
O Crédito a Clientes atingiu em 31 de Dezembro de 2025, o montante líquido de 85,3 mil milhões de Kwanzas, o que representa uma diminuição de 35,1% (menos 46,1 mil milhões de Kwanzas) relativamente ao montante registado em 31 de Dezembro de 2024, justificada pela diminuição do crédito bruto e pela constituição de imparidades para créditos não produtivos.

Em 2025, o Crédito Bruto registou uma redução de 13,0%, passando de 317,0 mil milhões de Kwanzas em 2024 para 275,7 mil milhões de Kwanzas em 2025, reflectindo, por um lado, uma maior disciplina na concessão de novas operações e, por outro lado, a recuperação de crédito vencido.

Crédito a Clientes (valores em milhões de Kwanzas)	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	ABS	%
Crédito Bruto	275 714	316 968	295 919	(41 254)	-13,0%
Imparidade de Crédito	(190 363)	(185 528)	(18 788)	(4 835)	2,6%
Total do Crédito Líquido	85 351	131 441	277 131	(46 089)	-35,1%

O segmento de Empresas, com um peso de 73% da carteira, registou uma variação negativa de 47,9 mil milhões de Kwanzas (-19,1%) em relação ao período homólogo, enquanto no segmento de Particulares observou-se um aumento de 6,6 mil milhões de Kwanzas (-9,9%).

O crédito vencido registou uma diminuição relativamente ao período homólogo, passando de 245,3 mil milhões de Kwanzas em 2024 para 200,3 mil milhões de Kwanzas em 2025, traduzindo uma redução de 22,4%.



Carteira de Títulos

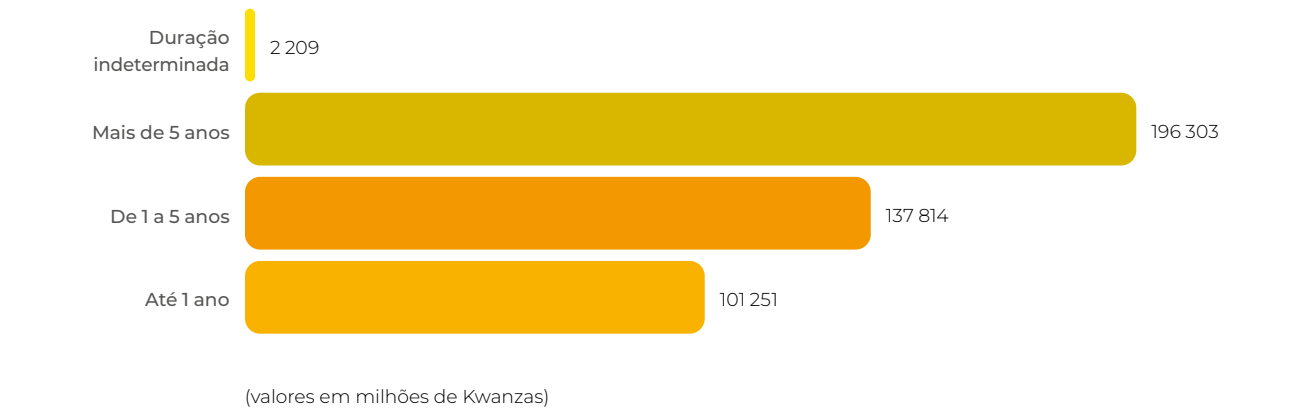
A Carteira de Títulos registou um aumento expressivo, passando de 386,5 mil milhões Kwanzas em 2024 para 437,6 mil milhões Kwanzas em 2025, traduzindo um crescimento de 13,2%, impulsionado sobretudo pelo aumento dos Investimentos ao Justo Valor, que passaram de 20,3 mil milhões Kwanzas para 94,7 mil milhões Kwanzas,

um acréscimo de 74,4 mil milhões Kwanzas (365,7%), reflectindo a aposta do Banco numa maior exposição a instrumentos de mercado com potencial de valorização.

Por outro lado, os Investimentos ao Custo Amortizado registaram uma redução de 21,9 mil milhões Kwanzas (5,9%) em relação ao período homólogo.

Carteira de Títulos (valores em milhões de Kwanzas)	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	ABS	%
Investimento ao Custo Amortizado	350 182	372 124	382 366	(21 942)	-5,9%
Investimento ao Justo Valor	94 726	20 342	18 657	74 383	365,7%
(-) Imparidades	(7 331)	(5 931)	(5 614)	(1 400)	23,6%
Total da Carteira de Títulos	437 577	386 536	395 409	51 041	13,2%

Em termos de maturidade residual, a carteira de títulos estava concentrada em títulos de mais de 5 anos.



Recursos de Clientes e outros empréstimos

Os Depósitos de Clientes passaram de 806,5 mil milhões de Kwanzas em 2024 para 920,8 mil milhões Kwanzas em 2025, o que corresponde a um aumento de 114,3 mil milhões Kwanzas (14,2%).

Os Depósitos à Ordem e a Prazo, registaram aumentos de 87,5 mil milhões Kwanzas e 26,8 mil milhões de Kwanzas, respectivamente.

Depósitos Por Tipo (valores em milhões de Kwanzas)	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	ABS	%
Depósito à Ordem	565 944	478 417	515 890	87 527	18,3%
Depósito a Prazo	354 903	328 088	317 793	26 815	8,2%
Total de Depósitos	920 847	806 505	833 683	114 342	14,2%

No que respeita à Moeda, há a registar o crescimento de 46,0% dos Depósitos em Moeda Externa e de 6,4% dos Depósitos em Moeda Nacional.

Depósitos Por Moeda (valores em milhões de Kwanzas)	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	ABS	%
Moeda Nacional	690 561	648 803	686 394	41 758	6,4%
Moeda Externa	230 285	157 702	147 289	72 584	46,0%
Total de Depósitos	920 847	806 505	833 683	114 342	14,2%

Recursos de Bancos Centrais e OIC

Os Recursos de Bancos Centrais e OIC diminuíram substancialmente, de 2024 a 2025, passando de 73,4 mil milhões de Kwanzas para 26,9 mil milhões Kwanzas, uma redução de 46,5 mil milhões Kwanzas (-63,3%).

Os recursos em Moeda Nacional, passaram de 60,0 mil milhões de Kwanzas em 2024 para 25,6 mil milhões Kwanzas em 2025, uma redução de 34,3 mil milhões de Kwanzas (-57,2%), enquanto os recursos em Moeda Externa diminuíram em 12,2 mil milhões de Kwanzas (-90,4%) comparando com o período homologo.

Recursos de Bancos Centrais e OIC (valores em milhões de kwanzas)	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	ABS	%
Moeda Nacional	25 643	59 957	39 103	(34 314)	-57,2%
Moeda Externa	1 283	13 434	8 169	(12 150)	-90,4%
Total de Recursos de Bancos Centrais e OIC	26 926	73 390	47 272	(46 464)	-63,3%

Fundos Próprios

Os Fundos Próprios do Banco registaram uma evolução negativa de 4,1 mil milhões de Kwanzas, passando de 77,0 mil milhões de Kwanzas em Dezembro de 2024 para 73,0 mil milhões de Kwanzas em Dezembro de 2025, como efeito do Resultado Líquido Negativo observado em 2025.

Fundos Próprios (valores em milhões de Kwanzas)	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso	31/12/2023 Reexpresso	Variação
Capital Social	30 000	30 000	30 000	0,0%
Reservas de Reavaliação	2 713	1 392	2 523	94,9%
Outras Reservas e Resultados Transitados	45 649	52 540	43 496	-13,1%
Resultado Líquido Individual do Exercício	(5 405)	(6 890)	7 948	-21,6%
Total dos Fundos Próprios	72 958	77 042	83 967	-5,3%

14.
Anexos

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (REEXPRESSO)
E 01 DE JANEIRO DE 2024 (REEXPRESSO)

Un: Milhares de Kwanzas

ACTIVO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024	01-01-2024	PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024	01-01-2024
			Reexpresso (Nota 2.21)	Reexpresso (Nota 2.21)				Reexpresso (Nota 2.21)	Reexpresso (Nota 2.21)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	69 386 658	146 399 463	174 072 881	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	14	26 925 801	73 390 223	47 271 671
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	16 840 208	21 747 709	19 842 900	Recursos de clientes e outros empréstimos	15	920 846 524	806 504 629	833 683 168
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5	108 482 493	12 111 504	7 095 531	Responsabilidades representadas por títulos		-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	6	92 956 878	20 342 456	18 656 574	Provisões	16	9 204 643	9 533 642	11 147 409
Investimentos ao custo amortizado	7	344 619 653	366 193 385	376 752 351	Passivos por impostos correntes	12	-	-	-
Crédito a clientes	8	85 351 076	131 440 505	277 131 141	Outros passivos	17	13 334 598	14 437 655	15 335 083
Activos não correntes detidos para venda	9	11 181 473	10 503 960	29 163 799					
Outros activos tangíveis e direitos de uso	10	36 144 275	35 423 272	39 517 905					
Activos intangíveis	10	161 371	1 367 893	997 088					
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	7 166 436	7 166 436	7 166 436	Total do Passivo		970 311 566	903 866 149	907 437 331
Activos por impostos correntes	12	-	-	-					
Activos por impostos diferidos	12	-	-	-	Capital Social	18	30 000 066	30 000 066	30 000 066
Outros activos	13	270 978 962	228 211 383	40 391 912	Prémios de emissão	18	-	-	-
					Acções próprias	18	-	-	-
					Reservas de reavaliação	18	2 712 979	1 392 315	2 522 953
					Outras reservas e resultados transitados	18	45 649 436	52 539 857	50 828 168
					Resultado líquido individual do exercício	18	(5 404 564)	(6 890 421)	-
					Total dos Fundos Próprios				
					Total dos Fundos Próprios		72 957 917	77 041 817	83 351 187
TOTAL DO ACTIVO		1 043 269 483	980 907 966	990 788 518	TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		1 043 269 483	980 907 966	990 788 518

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Administrador Executivo


Vladmir P. Castelo Branco da Cunha

Presidente da Comissão Executiva


Osvaldo de Lemos Macaia

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (REEXPRESSO)

Un: Milhares de Kwanzas

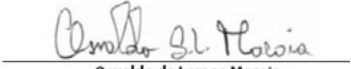
DESCRIÇÃO	NOTAS	31-12-2024	
		31-12-2025	Reexpreso (Nota 2.21)
Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva	19	82 673 110	84 878 919
Juros e rendimentos similares não calculados pelo método da taxa de juro efectiva	19	0	0
Juros e encargos similares		(36 583 946)	(34 761 051)
MARGEM FINANCEIRA		46 089 164	50 117 868
Rendimentos de serviços e comissões	20	16 799 601	17 370 125
Encargos com serviços e comissões	20	(7 933 423)	(7 351 510)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-
Resultados de activos financeiros ao custo amortizado	21	-	-
Resultados cambiais		10 611 298	6 030 684
Resultados de alienação de outros activos	22	280 818	-
Outros resultados de exploração		(794 394)	(2 414 437)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		65 053 064	63 752 730
Custos com o pessoal	23	-	-
Fornecimentos e serviços de terceiros	24	(36 931 116)	(36 200 373)
Depreciações e amortizações do exercício	10	(22 459 970)	(22 644 540)
Provisões líquidas de anulações	16	(5 372 348)	(6 838 661)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	16	(79 159)	115 320
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	(794 857)	(1 299 951)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações		(741 693)	-
Resultado de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	470 785
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		(1 326 079)	(2 644 690)
Encargos sobre o resultado			
Correntes	12	(4 078 485)	(4 245 731)
Diferidos	12	-	-
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		(5 404 564)	(6 890 421)
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(5 404 564)	(6 890 421)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Administrador Executivo


Vladmir P. Castelo Branco da Cunha

Presidente da Comissão Executiva


Osvaldo de Lemos Macaia

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (REEXPRESSO)

Un: Milhares de Kwanzas

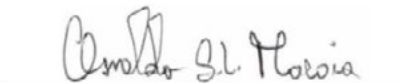
CUSTOS	NOTAS	31-12-2024	
		31-12-2025	Reexpreso (Nota 2.21)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		95 298 075	97 221 871
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(52 298 206)	(42 307 145)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(56 559 403)	(54 424 865)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(441 866)	(190 206)
Outros resultados		12 285 045	2 941 688
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		(1 716 355)	3 241 343
(Aumentos)/ Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		(96 749 799)	(4 736 054)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(70 683 585)	(866 933)
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral		21 532 242	11 960 730
Investimentos detidos até à maturidade		(8 034 937)	(4 470 268)
Crédito a clientes		(677 514)	-
Outros activos		6 669 276	(4 575 334)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(147 944 317)	(2 687 859)
(Aumentos)/ Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(47 006 159)	9 530 852
Recursos de clientes e outros empréstimos		122 359 411	(25 295 985)
Outros passivos		638 456	(892 290)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		75 991 708	(16 657 423)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(73 668 964)	(16 103 939)
Impostos sobre o rendimento pagos		(3 583 428)	(3 239 194)
Caixa líquida das actividades operacionais		(77 252 392)	(19 343 133)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(4 277 600)	(3 023 289)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(390 314)	(3 268 721)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações		-	-
Caixa líquida das actividades de Investimento		(4 667 914)	(6 292 010)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aquisições de acções próprias, líquidas de alienações		-	-
Distribuição de dividendos		-	-
Pagamentos de passivos de locação		-	(133 466)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos e compras		-	-
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras		-	-
Caixa líquida das actividades de financiamento		-	(133 466)
Variação de caixa e seusequivalentes		(81 920 306)	(25 768 609)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		168 147 172	193 915 781
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3 e 4	86 226 866	168 147 172

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Administrador Executivo


Vladmir P. Castelo Branco da Cunha

Presidente da Comissão Executiva


Osvaldo de Lemos Macaia

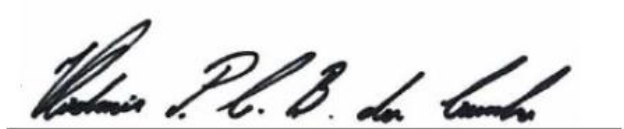
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA O EXERCÍCIO DE 12 MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

Un: Milhares de Kwanzas

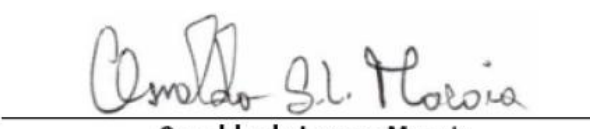
Outras Reservas e Resultados Transitados								
		Capital	Reservas de Reavaliação	Reserva Legal	Resultados Transitados	Total	Resultado do Exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		30 000 066	2 522 953	8 917 302	34 578 297	43 495 599	7 948 494	83 967 112
Ajustamentos de reexpressão	2.21	-	-	-	(615 925)	(615 925)	-	(615 925)
Transferência do resultado de 2023		-	-	1 202 434	6 746 060	7 948 494	(7 948 494)	-
		-	-	1 202 434	6 130 135	7 332 569	(7 948 494)	(615 925)
Saldos em 1 de Janeiro de 2024 (reexpresso)		30 000 066	2 522 953	10 119 736	40 708 432	50 828 168	-	83 351 187
Alterações do Exercício								
Reclassificações do exercício			(1 711 689)	-	1 711 689	1 711 689		-
Reavaliação de ativos financeiros a justo valor por outro rendimento integral		-	581 051	-	-	-	-	581 051
		-	(1 130 638)	-	1 711 689	1 711 689	-	581 051
Resultado líquido do exercício							(6 890 421)	(6 890 421)
Rendimento integral do exercício	18							(6 309 370)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		30 000 066	1 392 315	10 119 736	42 420 121	52 539 857	(6 890 421)	77 041 817
Alterações do Exercício								
Reavaliação de ativos financeiros a justo valor por outro rendimento integral		-	1 320 664	-	-	-	-	1 320 664
		-	1 320 664	-	-	-	-	1 320 664
Resultado líquido do exercício							(5 404 564)	(5 404 564)
Rendimento integral do exercício								(4 083 900)
Transações com detentores de capital no exercício								
Transferência do resultado de 2024	18	-	-	-	(6 890 421)	(6 890 421)	6 890 421	-
		-	-	-	(6 890 421)	(6 890 421)	6 890 421	-
Saldos em 31 de Dezembro 2025		30 000 066	2 712 979	10 119 736	35 529 700	45 649 436	(5 404 564)	72 957 917

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Administrador Executivo


Vladimir P. Castelo Branco da Cunha

Presidente da Comissão Executiva


Osvaldo de Lemos Macaia

DEMONSTRAÇÕES DE RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS DE 12 MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

Un: Milhares de Kwanzas

	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024 Reexpresso (Nota 2.21)
Resultado líquido do exercício		(5 404 564)	(6 890 421)
Outro rendimento integral do exercício:		-	-
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:			
Instrumento de capital ao justo valor através de outro rendimento integral	6	421 440	-
Total dos itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício		421 440	-
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	6	648 775	526 616
Variações no justo valor de instrumentos ao justo valor através de outro rendimento integral		250 449	54 435
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício		899 224	581 051
Total dos itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício			
Total do Rendimento integral do exercício		(4 083 900)	(6 309 370)

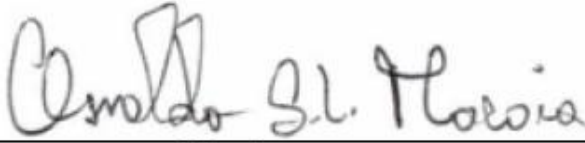
As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Administrador Executivo



Vladmir P. Castelo Branco da Cunha

Presidente da Comissão Executiva



Osvaldo de Lemos Macaia

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco SOL S.A. (adiante igualmente designado por “Banco SOL” ou “Banco”) foi constituído por Escritura Pública de 1 de Outubro de 2000, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 15 de Março de 2004 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sediado no gaveto da Rua Frederic Welwitchia nº 47 com a Rua Lourenço Mendes da Conceição nº 7 em Luanda.

O Banco tem por objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e dentro dos limites definidos pelo Banco Nacional de Angola (adiante designado por “BNA”), dedicando-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no BNA, em aplicações em instituições financeiras, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Adicionalmente, presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para o efeito, em 31 de Dezembro de 2025, dispunha de uma rede nacional de 103 agências, 9 centros de empresas, 1 centro *private*, 2 caixas avançadas e 9 centros automáticos (141 agências, 13 centros de empresas, 1 centro *private*, 4 caixas avançadas e 8 centros automáticos em 31 de Dezembro de 2024).

A diminuição do número de agências neste exercício encontra-se relacionado com uma das medidas medidas de suavização das necessidades de capital previstas no Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) mencionado abaixo.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Abril de 2026, estando previstas a respectiva apresentação em sede de Assembleia Geral no dia 29 de Abril de 2026. O Conselho de Administração do Banco admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.1. Bases de apresentação

Continuidade

As demonstrações financeiras do Banco SOL relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade / *International Financial Reporting Standards* (NIC/IFRS), emitidas pelo IASB – *International Accounting Standards Board*, nos termos do Aviso n.º 5/2019 do Banco Nacional de Angola, de 23 de Agosto.

A avaliação do pressuposto de continuidade considera um horizonte mínimo de 12 meses a contar da data de preparação das demonstrações financeiras, estendido até 2027 por coerência com o horizonte temporal do Plano de Recapitalização e Reestruturação (“PRR”), que foi aprovado pelo Banco Nacional de Angola (“BNA”) em 25 de Abril de 2025 e que se encontra em execução.

Plano de Recapitalização e Reestruturação

O PRR resulta da necessidade de dar resposta a um conjunto de insuficiências detectadas em 2024 e tem por objectivo assegurar a sustentabilidade da actividade do Banco a médio e longo prazo e o reforço da sua base de capital. Para este efeito, o PRR contempla um conjunto de medidas estruturantes organizadas em três eixos – reestruturação operacional, dinamização do negócio e reorganização interna – complementadas por um aumento de capital de Kz 85,5 mil milhões a subscrever pelos actuais accionistas, de forma faseada entre 2025 e 2026, no entanto conforme mencionado abaixo, a primeira tranche, do aumento de capital previsto no PRR não aconteceu.

Durante a implementação do PRR, o Banco beneficia de um regime prudencial extraordinário que autoriza (i) o diferimento do reconhecimento de imparidades em três anos (2025-2027), no montante estimado de 194.800 milhões de Kwanzas, (ii) a isenção temporária do cumprimento integral das reservas obrigatórias, sujeita à revisão periódica e dos rácios de liquidez e (iii) a isenção do Rácio Global de Fundos Próprios, definido no âmbito do SREP, igualmente sujeita a revisão periódica.

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Principais Indicadores	31/12/2024	31/12/2023
(Valores expressos em milhões de Kwanzas)	31/12/2025	Reexpresso
Fundos Próprios	72 958	77 042
Rácio de Solvabilidade	9,1%	11,7%
		18,8%

Balanco da execução do PRR em 2025

O primeiro ano de implementação do PRR apresentou uma execução desigual das metas comprometidas, com progressos relevantes em várias frentes e desvios materiais noutras. Destacam-se os seguintes pontos:

- Crescimento da base de depósitos de clientes muito próximo da meta anual do PRR, com particular destaque para a angariação de linhas de negócio específicas de elevado impacto material;
- Redimensionamento da rede de agências, com encerramento de balcões em várias províncias, e início do processo de optimização do quadro de pessoal, cujos efeitos serão mais visíveis em 2026;
- Recuperação de crédito acima do orçamentado;
- Crescimento da carteira de crédito inferior ao orçamentado, por forma a assegurar um baixo nível de sinistralidade (0,51% na carteira nova);
- Produto Bancário inferior ao orçamentado, reflectindo uma base de crédito produtivo real inferior à esperada, quer devido ao reconhecimento de novas imparidades, quer devido à adopção de política de concessão de crédito conservadora;
- Equilíbrio operacional alcançado em 2025, com resultados correntes antes de imparidades próximos do nulo;
- Crescimento das imparidades constituídas sobre a carteira histórica, cujo diferimento foi oportunamente solicitado ao BNA;
- Não realização, em 2025, da primeira tranche do aumento de capital previsto no PRR.

Perspectivas para 2026 e revisão do PRR

As projecções para 2026 apontam para um crescimento significativo do Produto Bancário, suportado pelo investimento na carteira de títulos, pelo incremento da nova carteira de crédito e pela dinamização das operações cambiais e da actividade transaccional.

A concretização das poupanças estruturais decorrentes do redimensionamento da rede e da optimização do quadro de pessoal deverá traduzir-se numa melhoria material do rácio *cost-to-income* e permitir a obtenção de resultados correntes antes de imparidades com dimensão suficiente para iniciar a absorção das imparidades diferidas nos termos do PRR.

Face aos desvios verificados em 2025, o Conselho de Administração irá suscitar uma **revisão do PRR**, procurando manter o rumo das medidas tomadas e corrigir a trajectória temporal dos seus resultados. Paralelamente, encontra-se em implementação e em estudo um conjunto de outras medidas de reforço da posição de capital, para além do referido aumento de capital.

Factores críticos para o sucesso do PRR

Não obstante os resultados alcançados, o êxito do Plano e a continuidade das actividades do Banco dependem essencialmente dos seguintes factores:

- **Aprovação pelo BNA de uma revisão do PRR**, designadamente da extensão do respectivo prazo de execução, indispensável para ajustar o calendário de reconhecimento das imparidades diferidas à capacidade efectiva do Banco de gerar resultados recorrentes;
- **Execução operacional das iniciativas estratégicas em curso**, incluindo a recuperação de activos problemáticos, a optimização da estrutura de custos e a alienação de activos não estratégicos;
- **Concretização de medidas de reforço do capital**, designadamente o aumento de capital pelos accionistas, já aprovado em Assembleia Geral de 2025.

Avaliação do Pressuposto de Continuidade

Ponderados os eventos e circunstâncias acima descritos, as medidas de mitigação em curso e as alternativas disponíveis; considerando que o enquadramento legal angolano dispõe de uma cascata ordenada de medidas de intervenção correctiva, de recuperação e de resolução que precede qualquer cenário de liquidação; e considerando ainda que o Banco dispõe de múltiplas alavancas próprias para preservar a sua viabilidade, o Conselho de Administração conclui que o Banco dispõe de uma base operacional que sustenta a continuidade das suas actividades no horizonte de avaliação considerado.

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Não obstante, reconhece-se a existência de uma incerteza material, nos termos das IAS/IFRS, relativamente à capacidade do Banco de prosseguir a sua actividade em continuidade. Esta incerteza encontra-se, contudo, devidamente enquadrada por um conjunto de medidas concretas, em curso e com elevada probabilidade de execução, bem como pelo acompanhamento permanente do BNA no âmbito do PRR.

Neste contexto, o Conselho de Administração considera que, não obstante a existência da incerteza material acima identificada, permanecem controlados e ajustados os pressupostos que garantem a continuidade da operação, suportados pelas demonstrações financeiras de 2025.

As demonstrações e as projecções financeiras utilizadas na mensuração dos activos e passivos reflectem aqueles pressupostos e não incorporam ajustamentos que seriam necessários, caso o mesmo viesse a ser considerado inadequado.

2.2. Comparabilidade da informação

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e em outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 são consistentes com as utilizadas em 31 de Dezembro de 2024.

2.3. Novas normas e interpretações e alterações a normas e interpretações

As seguintes alterações às normas publicadas apenas são de aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de Janeiro de 2025:

- a) Emenda à IAS 21 – *Lack of exchangeability* – A falta de permutabilidade altera o IAS 21 para exigir que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é permutável noutra moeda e, quando não é, para determinar a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.

Não é expectável que a adopção destas normas, interpretações, emendas e revisões tenha um impacto material das demonstrações financeiros do Banco.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- a) Emenda à IFRS 7 e IFRS 9 – As alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros foram emitidas em Maio de 2024 em resposta ao feedback recebido como parte da revisão pós-implementação dos requisitos de classificação e mensuração na IFRS 9 Instrumentos Financeiros e requisitos relacionados na IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. Esta emenda é aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026 e especifica:
- a. quando um passivo financeiro liquidado através de um sistema de pagamento electrónico possa ser considerado liquidado antes da data de liquidação;
- b. como avaliar as características contratuais do cash-flow dos activos financeiros com características contingentes quando a natureza do evento contingente não está directamente relacionada com alterações nos riscos e custos básicos dos empréstimos; e
- c. requisitos de divulgação novos ou alterados relativos a investimentos em instrumentos de capital próprio designados ao justo valor através de outro resultado integral e instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam directamente com riscos e custos básicos de empréstimos.

 3 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

- b) Emenda à IFRS 7 e IFRS 9 – Os contratos que fazem referência à electricidade dependente da natureza alteram a IFRS 9 e a IFRS 7 para reflectir mais fielmente os efeitos dos contratos que fazem referência à electricidade dependente da natureza nas demonstrações financeiras de uma entidade. Esta emenda é aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026;
- c) Melhorias anuais nas normas internacionais de relato financeiro – Volume 11 – Contém emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. É aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026;
- d) IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras – A IFRS 18 foi emitida em Abril de 2024 para substituir o IAS 1. A IFRS 18 tem por objectivo melhorar os relatórios financeiros através de: (i) exigência de subtotais adicionais definidos na demonstração de resultados; (ii) exigência de divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração; e (iii) acrescentando novos princípios para a agregação e desagregação de rubricas. O IASB não reconsiderou todos os aspectos do IAS 1 ao desenvolver a IFRS 18, mas concentrou-se na demonstração dos resultados. O IASB manteve alguns parágrafos do IAS 1 na IFRS 18 e moveu alguns parágrafos do IAS 1 para o IAS 8 Base de preparação das demonstrações financeiras e IFRS 7 Instrumentos financeiros: divulgações. É aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027;
- e) IFRS 19 – Subsidiárias sem exposição pública – Divulgações – A IFRS 19 foi emitida em Maio de 2024. A IFRS 19 permite que algumas subsidiárias apliquem as Normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. Estas entidades aplicam os requisitos de outras Normas IFRS, excepto os seus requisitos de divulgação. Em vez disso, estas entidades aplicam os requisitos da IFRS 19. É aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027;

Excepto quanto aos efeitos da implementação da IFRS 18, não é expectável que a adopção destas normas, emendas e melhorias anuais tenha um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco. A análise dos efeitos da implementação da IFRS 18 ainda se encontra em curso.

2.4. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a moeda utilizada no ambiente económico em que o Banco opera (denominada “moeda funcional”), que corresponde ao Kwanza (Kz).

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da entidade com base na taxa de câmbio média publicada pelo BNA à data de balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados, na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 21).

Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização e reconhecidos em contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de outro rendimento integral. Os activos não monetários registados ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, as taxas de câmbio de referência do Kwanza (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) foram as seguintes:

Data de referência	USD	EUR
	Fecho do exercício	Fecho do exercício
31/12/2024	912,00	949,48
31/12/2025	912,29	1 069,52

 4 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

2.5. Instrumentos Financeiros

De acordo com a IFRS 9 - Instrumentos financeiros (adiante designada como IFRS 9), os activos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Activos financeiros ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos activos depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio do Banco para a gestão dos activos financeiros.

No que diz respeito às características dos fluxos de caixa contratuais, o critério consiste em avaliar se os mesmos apenas reflectem o pagamento de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

Quanto ao modelo de negócio associado, a IFRS 9 norma identifica as seguintes situações possíveis:

- Modelo de negócio cujos objectivos são atingidos através da obtenção dos fluxos de caixa contratuais do activo (*Hold to collect*);
- Modelo de negócio cujos objectivos são alcançados tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Hold to collect and sell*); e
- Outro modelo de negócio.

O Banco procedeu, em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, à avaliação dos seus modelos de negócio tendo em consideração um conjunto de indicadores, de entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as actuais políticas de gestão de risco. Para o efeito, foi considerada a seguinte informação:

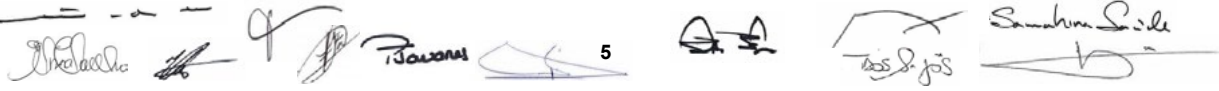
- As políticas e objectivos definidos para determinado portfólio, bem como a sua operacionalidade prática. Desta forma, foi avaliada a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de *cash-flows* através da venda de activos;
- O reporte e avaliação, pelos órgãos de gestão do Banco, da performance de determinado portfólio;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio, na medida em que deverá ser visível em que medida a sua compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash-flows* contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre vendas futuras, não devendo esta informação ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global. A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não são relevantes para efeitos de classificação e mensuração dos activos financeiros.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao recebimento de capital e juros (*SPPI*)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados, tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se o “capital” como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital). O “juro” corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e pelos outros riscos e custos associados à actividade (e.g., risco de liquidez e custos administrativos), bem como por uma margem de lucro. A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.



BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Na avaliação dos instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao pagamento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de *SPPI*. Para o efeito, o Banco teve em consideração o seguinte:

- Eventos contingentes que possam alterar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas contratuais de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas contratuais que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g., contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- Características que possam alterar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (e.g. reinicialização periódica das taxas de juro).

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

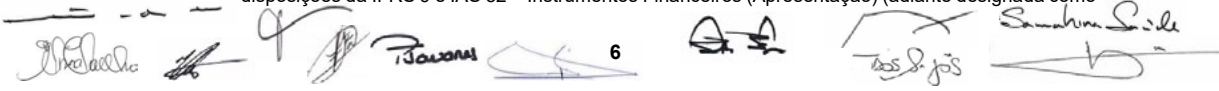
Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus activos financeiros, para efeitos da sua valorização, em uma das seguintes categorias:

- Activos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas seguintes condições:
 - São geridos com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros em carteira e receber todos os fluxos de caixa contratuais; e
 - As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, os quais correspondem exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

A categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” incluiu disponibilidades e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, crédito a clientes, títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais e outros activos financeiros.

- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral correspondentes a investimentos em instrumentos de dívida, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
 - são geridos como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda; e
 - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, os quais correspondem exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral correspondentes a investimentos em instrumentos de capital próprio, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
 - não são detidos para negociação; e
 - não contemplem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3; e
 - o Banco opta por designar, no seu reconhecimento e de forma irrevogável, os activos a justo valor através de outro rendimento integral.

Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32 – Instrumentos Financeiros (Apresentação) (adiante designada como



BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

IAS 32), não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

- Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados, quando:
 - cumprem os requisitos do SPPI e são geridos através de um modelo de negócio que não seja *Hold to collect* ou *Hold to collect and sell*; ou
 - não cumprem os requisitos do SPPI e não são investimentos em instrumentos de capital próprio designados, no seu reconhecimento e de forma irrevogável, a justo valor através de outro rendimento integral.

Para efeitos de classificação nesta categoria, o Banco teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro. Por exemplo, são incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo;
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente dos instrumentos financeiros

- Activos financeiros ao custo amortizado

As aplicações em Bancos Centrais e outras instituições de crédito, bem como os créditos a clientes, são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte. Os títulos de dívida são reconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

A diferença entre o preço da transacção e o justo valor no reconhecimento inicial de instrumentos financeiros inicialmente mensurados a justo valor é reconhecida da seguinte forma:

- De acordo com a sua substância económica quando a mesma é identificável (ex: nos casos de empréstimos concedidos a colaboradores com taxa de juro abaixo da taxa de mercado, a diferença entre o valor nominal dos empréstimos e o seu justo valor é tratada como uma remuneração a reconhecer durante o período de tempo expectável em que o colaborador irá permanecer nos quadros no Banco);
- Quando o justo valor resulta unicamente de inputs de mercado observáveis, a diferença é reconhecida em resultados no momento do reconhecimento inicial ("day 1 profit or loss");
- Quando o justo valor resulta de uma técnica de valorização que incorpora inputs de mercado não observáveis, a diferença é diferida, sendo apenas reconhecida em resultados quando os inputs referidos passarem a ser observados ou quando o instrumento for desreconhecido.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica "Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva" (Nota 19), tendo por base o método da taxa de juro efectiva.

- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI)

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção e são subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Os instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do activo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de "Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva", com base no método da taxa de juro efectiva.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção e, subsequentemente, são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral ("Reservas de reavaliação"), sendo os respectivos ganhos ou perdas acumulados registados nesta rubrica e transferidos para "Resultados transitados" no momento do seu desreconhecimento. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Não existe reciclagem para resultados do exercício de montantes reconhecidos em outro rendimento integral.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumulados registados em "Reservas de Reavaliação" transferidos para "Resultados transitados" no momento do seu desreconhecimento.

- Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, com os custos ou proveitos associados às transacções a serem reconhecidos em resultados de imediato. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados apenas quando ocorra uma alteração do modelo de negócio da respectiva carteira. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem a carteira cujo modelo de negócio se alterou devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados.

Não é igualmente permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

O princípio geral é o de que os activos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiraram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e, ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro. Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido (NPV) do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", da existência de imparidade no activo originado.

Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade (POCI), o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados), quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do spread;
- Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e, (ii) a aplicação dos critérios para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são:

- Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de crédito incorridas;
- Activos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflecte perdas de crédito incorridas no momento do seu reconhecimento inicial

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados).

Política de crédito abatido ao activo (write-off)

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que se conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis, com excepção dos limites de crédito contratados e não utilizados, são registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Perdas por imparidade

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os activos financeiros excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os investimentos em instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio,

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições.

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de rendimento integral, bem como exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual (análise individual) ou colectiva (análise colectiva), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como tendências macroeconómicas futuras.

- *Análise Individual*

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, devem ser analisados individualmente os clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a sua quantia recuperável, incorporando nesta análise um elemento prospectivo.

- *Análise Colectiva*

Os clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção atrás descritos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

Independente da imparidade ser analisada individualmente ou colectivamente, as exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- *Stage 1:* uma exposição creditícia deve ser classificada neste Estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito ("SICR") desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia.

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

- *Stage 2*: uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia;
- *Stage 3*: uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor líquido contabilístico da respectiva exposição creditícia.
Uma operação é considerada em estágio 3 se cumprir os seguintes critérios:
 - Atrasos no pagamento superiores a 90 dias;
 - Estiver associada alguma das seguintes evidências de incumprimento:
 - Operação apresenta atraso no pagamento de capital e/ou juros superiores a 90 dias;
 - O devedor encontra-se em situação de falência;
 - O devedor encontra-se em situação de liquidação;
 - Créditos adquiridos ou originados em imparidade de crédito para os quais tenha decorrido um período de quarentena inferior a 2 (dois) anos desde a data da sua reestruturação, em que o devedor se encontra a cumprir com as suas responsabilidades regularmente;
 - Operação assume a forma de Descoberto não autorizado;
 - Operação assume a forma de caucionada utilizada acima do valor contratualizado, ou seja, o saldo em dívida excede 100% do limite de crédito autorizado;
 - Contas correntes caucionadas utilizadas acima do limite inicialmente contratualizado são classificadas como operações em incumprimento, sempre que não se verifique o reforço de garantias reais ou o pagamento da totalidade de capital e juros vencidos.
 - For reestruturada com mais de 30 dias de atraso;
 - “Crédito em cura”, o qual corresponde aos créditos que se encontram num período de quarentena, no âmbito do qual decorreu um prazo inferior a 6 (seis) meses após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor se encontra a cumprir com as suas responsabilidades regularmente (ou seja, em que o devedor tem vindo a liquidar as prestações de capital e juros do contrato sem apresentar qualquer exposição vencida por um período superior a 30 (trinta) dias;
 - Créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes, que se encontravam em situação de incumprimento na data de reestruturação, e para os quais tenha decorrido um período de quarentena inferior a 1 (um) ano desde a data da sua reestruturação, em que o devedor se encontra a cumprir com as suas responsabilidades regularmente (ou seja, em que o devedor tem vindo a liquidar as prestações de capital e juros do contrato sem apresentar qualquer exposição vencida por um período superior a 30 (trinta) dias);
 - Crédito alvo de contaminação (sempre que um cliente possua operações em incumprimento que representem mais do que 20% do saldo em dívida, toda a exposição perante o cliente deverá ser considerada contaminada e, portanto, também como posição em incumprimento, independentemente da saúde da operação *per se*).

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se devendo basear unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da perda estimada (“Expected Credit Loss” – “ECL”).

 11 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

O Banco encontra-se a rever a formalização e os processos associados ao cálculo de imparidade, individual e colectiva.

Aumento significativo de risco de crédito

O aumento significativo do risco de crédito (“SICR”) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos. Esses critérios baseiam-se principalmente nos graus de risco dos clientes e na respectiva evolução, com vista a detectar aumentos significativos da Probabilidade de *Default* (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro.

Cálculo das Expected Credit Losses (ECL)

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- Garantias financeiras: o valor actual dos pagamentos a reembolsar esperados deduzidos dos valores que o Banco espera recuperar.

A abordagem seguida pelo Banco SOL relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/cliente. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (*Probability of Default* – PD, *Loss Given Default* – LGD e taxas de pré-pagamento - TPP), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos deve seguir pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco. O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, nomeadamente em Sector Público, Créditos Documentários, Garantias Prestadas, Empresas, e para os particulares em Crédito ao Consumo e Habitação, Descobertos, Colaboradores e Outros.

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” e “Investimentos ao custo amortizado” é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Rubricas “Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito”, “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” e “Outros activos (financeiros)” é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. É considerada uma Probabilidade de *Default* (“PD”) atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 61% (actualmente) para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito para o apuramento da imparidade associada a “Disponibilidades em outras instituições de crédito”; e
- Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” relativos a títulos de dívida pública angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da Moody’s mais recente e a LGD associada aos eventos de default soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (61%).

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (“Probability of Default” – PD);

 12 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

- Perda dado o incumprimento (“Loss Given Default” – LGD);
- Exposição no momento do Incumprimento (“Exposure at Default” – EAD);
- Factores de conversão de crédito (“Credit Conversion Factors” – CCF); e

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes. As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo um histórico, e apurados tendo em conta o período deste a originação do contrato e a data de entrada em *default* dessa operação. O Banco utiliza os CCF definidos pelo Banco Central em regulamentação específica

A LGD final a atribuir a cada grupo homogéneo (macro segmento) traduz-se na perda económica esperada à data de incumprimento, sendo estimada com base no histórico de recuperações de operações que se encontram ou se encontraram em situação de incumprimento. A análise efectuada no âmbito da LGD incide sobre a avaliação da relação entre este parâmetro de risco e um conjunto de variáveis macroeconómicas externas, nomeadamente inflação, crescimento do PIB, taxa de câmbio e preço do petróleo, com o objectivo de aferir a sua relevância para efeitos de sensibilidade a cenários macroeconómicos. Para este efeito, foram considerados dados referentes ao período compreendido entre 2019 e 2024, tendo sido analisado o respectivo poder explicativo e a coerência económica das relações observadas.

A EAD é apurada tendo em conta a exposição à data de referência, bem como a posição em risco futura nos vários momentos do tempo até à maturidade. Para tal, o Banco SOL teve e consideração os factores de conversão de risco regulamentares (para operações extrapatrimoniais), as garantias financeiras recebidas, os *cash-flows* previstos e a taxa de pré-pagamento apurada por via do histórico de pagamentos antecipados.

Tratando-se de uma perda esperada, é necessária a consideração de diferentes cenários prospectivos da respectiva perda esperada, tendo em conta a existência de relações entre séries macroeconómicas e cenários de perdas esperadas (cenário optimista, base e pessimista). Para efeitos de apuramento dos cenários prospectivos dos factores de Risco (PD e LGD) foram consideradas as seguintes séries:

- PIB;
- Preço do petróleo;
- Taxas de câmbio (USD e EUR);
- Inflação

Cada série macroeconómica projectada é definida para três cenários, i) favorável, ii) base e iii) desfavorável, sendo posteriormente ponderada pelas respectivas probabilidades de ocorrência, fixadas em i) 10%, ii) 70% e iii) 20%, respectivamente. Os cenários alternativos ao cenário base são determinados com base na variabilidade histórica das variáveis macroeconómicas, assumindo uma distribuição consistente com o comportamento observado e assegurando coerência económica entre as diferentes variáveis consideradas.

O Índice de Clima Económico (ICE), para os cenários favorável, base e desfavorável, é construído a partir da normalização das variáveis macroeconómicas seleccionadas e da sua agregação através de uma média ponderada pelo respectivo poder explicativo. Este índice sintetiza a informação macroeconómica relevante num único indicador, sendo posteriormente utilizado como variável explicativa na estimação da Probabilidade de Incumprimento (PD). A sua eventual utilização na LGD é avaliada de forma prudente, atendendo à evidência empírica disponível e à natureza das variáveis consideradas.

Reconhecimento das perdas por imparidade

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo. As perdas por imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas em contrapartida de outro rendimento integral.

A perda por imparidade do exercício de crédito a clientes é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações” e as dos restantes activos financeiros na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica “Provisões” no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica “Provisões líquidas de anulações” na demonstração de resultados.

As perdas por imparidade apuradas são registadas/reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e depósitos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

2.6. Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade são registados pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis) deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidades. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, nomeadamente:

	Anos de vida útil
Edifícios	50
Obras em imóveis arrendados	25
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	7
Equipamento informático	6
Instalações interiores	10
Material de transporte	3
Outro equipamento	10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são depreciadas em prazo compatível com o menor entre a sua utilidade esperada e a duração do contrato de arrendamento.

Os activos fixos tangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros associados aos mesmos. No desreconhecimento, é reconhecido um ganho ou perda em resultados pela diferença entre a quantia escriturada dos activos nessa data e, quando aplicável, o preço associado à transacção de venda.

Esta rubrica inclui igualmente os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação (Nota 2.19).

2.7. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são inicialmente registados ao custo, o qual inclui o respectivo preço de compra líquido de abatimentos e descontos, acrescido de todos os custos directos relacionados com a sua aquisição e, quando aplicável, o seu desenvolvimento.

 13

 14

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

O Banco mensura subsequentemente os seus activos intangíveis pelo modelo do custo de acordo com o qual a quantia escriturada em cada data de relato correspondente ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações e, quando aplicável, perdas por imparidade acumuladas.

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projectos implementados e a implementar relacionados com tecnologias de informação, bem como o custo de *software* adquirido, desde que das mesmas seja expectável que resultem em benefícios económicos futuros.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do activo o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer activos intangíveis gerados internamente.

Os activos intangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros associados aos mesmos. No desreconhecimento, é reconhecido um ganho ou perda em resultados pela diferença entre a quantia escriturada dos activos nessa data e, quando aplicável, o preço associado à transacção de venda.

2.8. Investimentos em filiais e associadas

Os investimentos em filiais e associadas são registados nas demonstrações financeiras do Banco pelo método de equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado pela alteração subsequente dos activos líquidos da empresa associada, deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de gestão equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As empresas associadas nas quais o Banco detenha uma influência significativa são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido pelo custo é ajustado pela alteração subsequente dos activos líquidos da empresa associada.

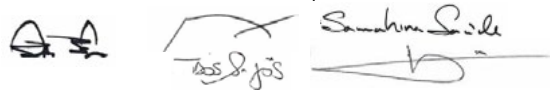
Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

Imparidade

Os investimentos em filiais e associadas são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de imparidade (determinados de acordo com as disposições da IFRS 9). As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais ou associadas e o seu valor contabilístico. A quantia recuperável, determinada de acordo com as disposições da IAS 36, corresponde ao maior de entre o justo valor das participações deduzido dos custos estimados para vender e o seu valor de uso. O valor de uso é determinado através do valor presente dos fluxos de caixa estimados para o Banco associados à participação. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

2.9. Imparidade de outros activos não correntes

De acordo com a IAS 36, em cada data de relato o Banco avalia se existem indícios de imparidade de activos (activos fixos tangíveis, activos intangíveis, goodwill, propriedades de investimento mensuradas pelo modelo

 15 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

do custo, participações em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, ...). Quando forem identificados indícios de imparidade, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos e comparada com a sua quantia escriturada (teste de imparidade). A quantia recuperável corresponde ao maior de entre: (i) o justo valor menos custos para vender do activo; e (ii) o valor de uso do activo. O justo valor corresponde ao preço que seria obtido com a venda do activo numa transacção não forçada entre participantes no mercado, na data da mensuração. O preço em causa pressupõe o melhor uso possível para o activo. Os custos para vender correspondem aos custos incrementais à venda.

O valor de uso consiste no valor presente dos fluxos de caixa líquidos resultantes do uso continuado do activo até ao final da sua vida útil e do seu valor residual. O valor presente é determinado com uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte o risco específico do activo (volatilidade dos seus fluxos de caixa).

Os fluxos de caixa consideram apenas as condições presentes do activo, resultam de previsões plausíveis e são estimados antes do efeito fiscal. São excluídos os fluxos de caixa de financiamento e os relacionados com passivos já reconhecidos.

Existe perda por imparidade quando a quantia recuperável do activo é inferior à sua quantia escriturada. Nestes casos é reconhecida uma perda por imparidade pela diferença entre as duas quantias. As perdas por imparidade são registadas como um gasto em resultados ou, quando existirem excedentes de revalorização relacionados com o activo, a deduzir à rubrica de excedentes de revalorização.

Quando um activo com indícios de imparidade não gera fluxos de caixa largamente independentes dos fluxos de caixa de outros activos, o seu justo valor menos custos para vender é inferior à sua quantia escriturada e o seu valor de uso não se aproxima do justo valor menos custos para vender, o mesmo é testado por imparidade no âmbito de uma unidade geradora de caixa. Uma unidade geradora de caixa é o conjunto mais pequeno de activos que gera fluxos de caixa largamente independentes dos fluxos de caixa de outros activos.

O Banco identifica as unidades geradoras de caixa com base na sua área geográfica.

As perdas por imparidade das unidades geradoras de caixa (excesso das quantias escrituradas dos seus activos no âmbito da IAS 36 em relação à sua quantia escriturada) são repartidas pelos activos das mesmas de acordo com o seguinte critério: (i) imputação, quando aplicável, ao goodwill; (ii) o montante da perda em excesso relativamente à quantia escriturada do goodwill é repartido pelos restantes activos da unidade geradora de caixa proporcionalmente às suas quantias escrituradas. A quantia escriturada de um activo de uma unidade geradora de caixa não pode ser reduzida abaixo de o maior de entre o seu justo valor menos custos para vender e zero.

Os seguintes activos são sujeitos a testes de imparidade anualmente e sempre que sejam identificados indícios de imparidade:

- Goodwill
- Activos intangíveis com vida útil indefinida
- Activos intangíveis em curso

O goodwill é sempre testado por imparidade no âmbito de uma ou mais unidades geradoras de caixa.

É reconhecida uma reversão de imparidade quando, posteriormente ao reconhecimento de uma perda por imparidade, a quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa aumenta por motivos relacionados com os factores que deram origem ao reconhecimento da perda. O montante da reversão das perdas por imparidade é imputado aos activos de uma unidade geradora de caixa proporcionalmente às suas quantias escrituradas. Não são revertidas perdas por imparidade imputadas ao goodwill. Na sequência da reversão da imparidade, a quantia escriturada do activo não pode exceder a quantia escriturada que o mesmo teria se não tivesse sido reconhecida originalmente uma perda por imparidade. As reversões de perdas por imparidade são reconhecidas como um rendimento em resultados.

2.10. Pensões de reforma e de sobrevivência

Os trabalhadores do Banco estão inscritos na Segurança Social. Contudo, o Banco assumiu o compromisso voluntário de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma por velhice e subsídio por morte, tendo para tal constituído um Fundo de Pensões de benefício definido, complementar ao Sistema de Segurança Social obrigatório. A pensão de reforma por velhice seria atribuída a todos os empregados que tenham prestado, no mínimo, 6 anos de serviço contínuo a partir de 31 de Julho de 2006, momento a partir do qual é calculado o benefício. Desta forma, e tal como se encontra

 16 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

definido no Contrato de Constituição do Fundo, no momento da constituição do mesmo não existiam responsabilidades por serviços passados.

Em 12 de Agosto de 2011, o Banco deu início ao processo para a realização de um novo contrato relativo ao Fundo de Pensões do Banco SOL. As principais alterações contempladas no âmbito do referido contrato foram:

- a) Alteração do plano de pensões de benefício definido para um plano de pensões de contribuição definida;
- b) Definição que as contribuições mensais dos participantes serão efectuadas mediante a entrega de uma percentagem de 4% sobre o seu salário base mensal, à qual corresponderá a contribuição de 10% a efectuar pelo Banco;
- c) Definição que o Banco terá de efectuar, na data de início do novo plano de pensões, uma contribuição extraordinária para o Fundo a favor dos participantes activos equivalente ao montante determinado actuarialmente correspondente ao valor das Responsabilidades por Serviços Passados ao abrigo do Plano de Pensões de Benefício Definido, reportado a 31 de Dezembro de 2016; e
- d) Que o início do novo plano contributivo iria ocorrer na última das seguintes datas: (i) em 1 de Janeiro de 2012; (ii) na data de publicação em Diário da República da aprovação do novo contrato ou; (iii) na celebração do novo contrato por ambas as partes.

Em 9 de Fevereiro de 2018, pelo Despacho n.º 33/18 do Exmo. Sr. Ministro das Finanças foi aprovada a alteração do plano do Fundo de Pensões do Banco SOL para o plano de contribuição definida com efeito a 1 de Janeiro de 2017.

Com a entrada em vigor da Lei 7/2015, de 15 de Junho, foi revogado o disposto na Lei n.º 2/2000, nomeadamente, o definido nos artigos 218º e 262º da Lei Geral do Trabalho, que definiam a compensação a pagar pelo Banco no caso de caducidade do contrato de trabalho por reforma do trabalhador, determinada pela multiplicação de 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma pelo número de anos de antiguidade. Por outro lado, a Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei n.º 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

O Banco mantém registadas responsabilidades no âmbito do plano de benefício definido para os colaboradres que não aderiram ao novo plano.

2.11. Provisões para outros riscos e encargos

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da actividade do Banco.

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. As provisões são revistas no final de cada data de relato e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.12. Impostos

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando relacionados com

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades fiscais à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

O Banco procede ao registo de impostos correntes quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente ao rendimento de acordo com a interpretação da IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento.

Com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

Segundo a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável (IAS 12).

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

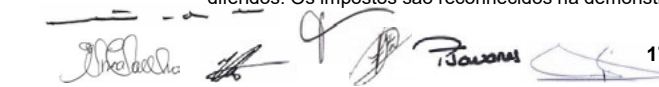
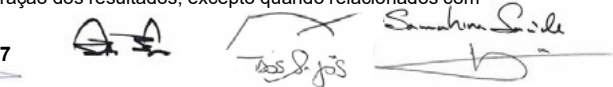
Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, o Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado, entre outros rendimentos e 15% (no caso de REPOs, entre outros rendimentos).

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.º), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC (artigo 47.º).

 17 

 18 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

O Banco regista os custos de IAC na rubrica “Impostos Correntes” dado que entende que cumprem os requisitos para ser enquadrada no âmbito da IAS 12 – Imposto sobre o rendimento.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 14/25, 30 de Dezembro, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o exercício económico (LOGE 2026), foi revogado o n.º 3 do artigo 27.º do Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), aprovado e republicado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro. Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º da LOGE 2026, a taxa do Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) passa a ser fixada em 10%, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2026.

2.13. Outros impostos

Imposto Predial (IP)

O novo Código do Imposto Predial (“CIP”) foi aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Este diploma veio concretizar a reforma da tributação do património em Angola, revogando os anteriores Códigos – Código do Imposto Predial Urbano e o Regulamento para a Liquidação e Cobrança do Imposto sobre as Sucessões e Doações e Sisa sobre a Transmissão de Imóveis a Título Oneroso.

O novo CIP instituiu um conceito de imposto único sobre o património imobiliário, consolidando num único código o regime fiscal aplicável à detenção, arrendamento e transmissão de imóveis, passando a estar sujeitos às novas regras todos os prédios urbanos e rústicos.

O Imposto Predial (“IP”) incide, à taxa de 0,1% ou 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é inferior ou superior a mKz 5 000, respectivamente. Adicionalmente, incide IP à taxa de 0,6% sobre os terrenos para construção.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, decorre da Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, que o Banco procede à retenção na fonte do IPU devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a estes imóveis, devendo o montante retido ser entregue nos cofres do Estado até 30 dias a seguir àquele a que respeite o montante retido.

O Banco, na qualidade de senhorio, deverá proceder à liquidação e ao pagamento de IPU, à taxa de 15%, por referência às rendas recebidas no ano anterior, nos meses de Janeiro e Julho do ano em questão, sempre que se trate de imóveis em regime de arrendamento cujo arrendatário não seja uma pessoa com contabilidade organizada.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o IPU, bem como, os gastos de conservação e reparação de imóveis arrendados, considerados como gastos no apuramento do IPU.

A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a Imposto Predial à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Banco sempre que actue como adquirente.

Nos termos do Código do Imposto Predial (“CIP”), que foi aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, a Sisa incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado e republicado pela Lei n.º 14/23, de 28 de Dezembro, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira com enquadramento no Anexo VI do Código do IVA estão isentas de IVA os temas da alínea i) do nº 1 do artigo 12.º do mesmo código, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente (i) a submissão à AGT da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado), (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas, e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais (“CEOC”) incide, à taxa de 2,5% ou 10% (consoante se tratem de pessoas singulares ou pessoas colectivas), sobre as transferências bancárias efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços, de assistência técnica, consultoria e gestão, operações de capitais e transferências unilaterais, conforme preconizado na Lei n.º 14/25, de 29 de Dezembro, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o exercício económico de 2026.

Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

i. Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”)

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede à retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

ii. Imposto de Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto de Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos), procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto de Selo

iii. Imposto Industrial

De acordo com o previsto nos artigos 67.º e 71.º e seguintes da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte à taxa de 6,5% (aplicável a pagamento de entidades residentes e não residentes), salvo se algum Acordo de Dupla Tributação foi aplicável com entidades não residentes, caso em que a taxa poderá ser reduzida para 5%, mediante o cumprimento de determinados requisitos e procedimentos.

iv. Imposto Predial (“IP”)



19



20

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, o Banco procede à retenção na fonte do IPU devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

2.14. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O cálculo de juro inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes em *stage 3* para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados pelo Banco os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota.

Os rendimentos resultantes de serviços prestados e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos, à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam de acordo com a IFRS 15. O Banco não tem contratos relevantes com clientes que tenham preço variável associado. De igual forma, não existem contratos com múltiplas obrigações de execução. É assumido que o Banco satisfaz as suas obrigações de execução à medida que os serviços são prestados aos clientes;
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira de acordo com a IFRS 9.

2.15. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 3 e 4), não considerando imparidades constituídas.

2.16. Activos não correntes detidos para venda

De acordo com o disposto na IFRS 5, os activos não correntes são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for essencialmente recuperada através da venda e não do uso continuado. Tal sucede quando: (i) esses estiverem disponíveis para venda imediata nas condições presentes; e (ii) for altamente provável a sua venda.

A venda é considerada altamente provável quando todas as seguintes condições se verificarem: (i) existir um plano de venda aprovado pela administração do Banco; (ii) estiverem em curso acções para concretizar o plano de venda, as quais passam pela localização de compradores interessados; (iii) o preço a que o activo está a ser negociado é razoável face ao seu justo valor; (iv) é provável que a venda se concretize no prazo de

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

12 meses (a menos que o atraso se deva a questões fora do controlo do Banco e a administração continue comprovadamente comprometida com o plano de alienação do activo).

Após a classificação como activo não corrente detido para venda, cessam as depreciações ou amortizações do activo e o mesmo passa a ser mensurado pelo menor de entre: (i) o seu justo valor menos custos para vender; e (ii) a sua quantia escriturada na data da classificação como activo não corrente detido para venda. Se o activo for uma participação financeira mensurada pelo método da equivalência patrimonial, cessa a apropriação dos resultados e de outras variações no capital próprio da participada no momento da classificação.

Os ajustamentos à quantia escriturada dos activos não correntes detidos para venda são registados como perdas por imparidade.

Os activos não correntes detidos para venda são apresentados em linha separada do activo corrente.

Quando as condições para a classificação como activo não corrente detido para venda deixam de ser cumpridas, a classificação como activo não corrente detido para venda é revertida. Quando tal sucede, o activo passa a ser mensurado pelo menor de entre: (i) a sua quantia escriturada caso nunca tivesse sido classificado como activo não corrente detido para venda; e (ii) a sua quantia recuperável (maior de entre o seu justo valor menos custos para vender e o seu valor de uso). É política do Banco recuperar por resultados apenas o efeito das depreciações/amortizações do ano. O efeito da recuperação de eventuais depreciações/amortizações de anos anteriores é reconhecido como parte da variação de perdas por imparidade.

Os grupos para alienação são grupos de activos (e, por vezes de activos e passivos) que se destinam a alienação no decurso de uma única transacção e que cumprem com as condições para a classificação como activos não correntes detidos para venda atrás descritas.

Os grupos para alienação incluem os itens “scoped in” (activos fixos tangíveis, activos intangíveis, goodwill, participações financeiras, propriedades de investimento) e itens “scoped out” (restantes activos e os passivos do grupo). Os itens “scoped in” são sujeitos aos requisitos de mensuração e apresentação atrás referidos. Os itens “scoped out” são apenas sujeitos aos requisitos de apresentação, continuando a ser mensurados de acordo com as respectivas normas aplicáveis após a classificação. As perdas por imparidade em grupos para alienação são, assim, apenas imputadas aos itens “scoped in”. A imputação é feita de acordo com o seguinte critério: (i) imputação, quando aplicável, ao goodwill; (ii) o montante da perda em excesso relativamente à quantia escriturada do goodwill é repartido pelos restantes activos “scoped in” proporcionalmente às suas quantias escrituradas. Quando as quantias escrituradas do activos “scoped in” forem inferiores ao montante da perda por imparidade, o Banco reconhece o excedente como uma provisão no passivo corrente.

As perdas por imparidade em activos não correntes detidos para venda e em grupos para alienação são revertidas quando o justo valor menos custos para vender aumentar. A reversão não pode resultar numa quantia escriturada dos activos superior à que estes tinham quando foi feita a classificação. Podem ser revertidas perdas por imparidade imputadas ao goodwill incluído num grupo para alienação.

2.17. Outros benefícios a empregados

- Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo a empregados, tais como salários, encargos, subsídios, entre outros, são reconhecidos como gasto assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante que é expectável ser liquidado, quando o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

A Lei Geral do Trabalho em vigor em 31 de Dezembro de 2024 determina que o montante de subsídio de férias a pagar aos empregados num determinado exercício constitui um direito por eles adquirido no exercício imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias que serão pagos no ano seguinte.

O montante a reconhecer do gasto e do passivo corresponde ao valor não descontado dos benefícios que o Banco espera pagar como contrapartida pelo serviço prestado pelos empregados.

 21 

 22 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

- Crédito a colaboradores

O Banco SOL, à semelhança da generalidade das instituições financeiras angolanas, concede crédito aos seus colaboradores a taxas de juro abaixo das praticadas para os seus clientes, sendo este mais um complemento ao seu salário base. Este benefício permite ao colaborador ter uma taxa de esforço muito inferior à que teria se o seu crédito tivesse uma taxa de mercado, razão pela qual deverá ser contabilizado o custo de oportunidade para o Banco, em linha com o definido na IFRS 9. Desta forma, o activo correspondente ao crédito concedido a clientes é reconhecido inicialmente a justo valor, sendo a correspondente diferença para o valor nominal do crédito reconhecida como um gasto diferido na rubrica "Outros activos – Despesas com custo diferido – Benefícios a empregados". Este gasto diferido é reconhecido linearmente como gasto do período na rubrica "Custos com pessoal – Benefícios a empregados" durante o período de tempo estimado de permanência do colaborador no Banco. Os rendimentos de juros associados ao crédito concedido são reconhecidos na rubrica "Juros e rendimentos similares – Juros de crédito a clientes" de acordo com o método do juro efectivo, sendo que a taxa de juro efectiva considerada para o efeito corresponde à taxa de mercado aplicável e não à taxa contratada.

- Outros benefícios de longo prazo

Estes benefícios são reconhecidos como um gasto e como um passivo quando o Banco tiver uma responsabilidade legal ou construtiva, for provável um exfluxo de recursos para liquidar a responsabilidade e a mesma for mensurável com fiabilidade.

A mensuração é feita pelo valor presente do montante que o Banco espera pagar para liquidar esta obrigação.

- Benefícios de cessação de emprego

É reconhecida uma responsabilidade com benefícios de cessação de emprego quando o Banco já não for capaz de retirar a oferta de benefícios de cessação ou quando o Banco reconhecer eventuais custos com reestruturação onde se inclua a cessação de emprego, o que ocorrer mais cedo.

Esta responsabilidade é mensurada pelo valor presente do montante das compensações que o Banco espera pagar pela cessação de emprego, quando tais pagamentos ocorram num período superior a 12 meses.

2.18. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todos os instrumentos existentes potencialmente diluidores. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número de acções ordinárias em circulação sem a correspondente entrada ou saída de recursos do Banco, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente em conformidade.

2.19. Locações

No início de um contrato o Banco avalia se o mesmo é, ou contém, uma locação. É uma locação um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um activo (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Banco avalia, se:

- O contrato envolve o uso de um activo identificado. O activo poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente não distinto. Mesmo que um activo seja especificado, o Banco não tem o direito de

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

usar um activo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse activo durante o período de utilização; e

- O Banco tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do activo identificado, durante todo o período de utilização e o Banco tem o direito de orientar o uso do activo identificado. O Banco tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o activo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é utilizado é predeterminada, o Banco tem o direito de orientar o uso do activo se: o Banco tem o direito de explorar o activo (ou de mandar outros explorar o activo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou o Banco concebeu o activo (ou aspectos específicos do activo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o activo será usado durante todo o período de utilização.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha mais do que uma componente de locação, o Banco imputa a respectiva retribuição a cada componente de locação com base nos seus preços individuais.

O Banco não aplica o disposto na IFRS 16 a contratos que sejam ou contenham uma locação de um activo intangível.

Como *locatário*

O Banco aluga ou arrenda vários activos, nomeadamente imóveis onde estão instaladas as agências do Banco e espaços para instalação de ATM e outras infra-estruturas.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O activo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início (deduzidos os incentivos à locação recebidos), adicionado de quaisquer custos directos iniciais incorridos e, quando aplicável, da estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do activo subjacente ou para restaurar o activo subjacente ou as instalações na qual está localizado.

Subsequentemente, o activo sob direito de uso é depreciado utilizando o método das quotas constantes durante o seguinte prazo:

- Vida útil do activo quando for razoavelmente certa a aquisição do activo pelo Banco;
- Vida útil do activo sob direito de uso ou o prazo da locação, consoante o que terminar primeiro.

A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos activos fixos tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação a efectuar após essa data. O referido valor presente é determinado com base na taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se essa taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Banco. A taxa incremental de financiamento é a taxa que o Banco obteria para conseguir, com a maturidade e garantia semelhantes, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente. Por norma, o Banco utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o activo subjacente durante o prazo de locação:

- Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de incentivos à locação;
- Pagamentos variáveis que dependam de um índice ou de uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente na data de início da locação;

 23 

 24 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

- Montantes que se espera que venham a ser pagos a título de garantias de valor residual;
- O preço de exercício de uma opção de compra, se o Banco estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- Os pagamentos de penalizações por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Banco.

O passivo da locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O passivo é remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou sempre que o Banco altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, de prorrogação ou de rescisão. Sempre que o passivo da locação for remensurado, o Banco reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao activo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do activo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Banco reconhece essa redução como um rendimento em resultados.

O Banco optou por não reconhecer activos sob direito de uso e passivos da locação para locações que, apesar de sofrerem renovações sucessivas, são liquidados integralmente à cabeça (pagamento integral da renda para o período de vigência) e qualquer das partes pode, unilateralmente, opor-se à renovação. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso na rubrica “Outros activos tangíveis”, isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

O Banco apresenta os passivos da locação na rubrica “Outros passivos no Balanço”.

O Banco adoptou a política de não separar eventuais componentes de serviço incluídos em contratos de locação.

Como locador

O Banco não actua como locador em contratos de locação.

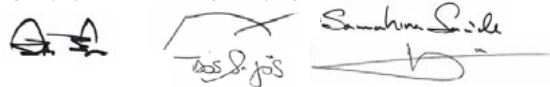
Expedientes práticos

Na data da transição, o Banco efectuou um levantamento dos contratos existentes a 1 de Janeiro de 2019 e utilizou o expediente prático previsto na norma. Isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 – Locações e da IFRIC 4.

Adicionalmente, o Banco adoptou os seguintes expedientes práticos previstos na norma na data da aplicação inicial:

- Utilizou uma única taxa de desconto para uma carteira de locações com características razoavelmente semelhantes;
- Reconheceu um passivo pelo valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa de juro incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso dos activos subjacentes pelo montante do passivo da locação;
- Tomou como base a avaliação se as locações são onerosas imediatamente antes da data da aplicação inicial;
- Aplicou as isenções de locações de curto prazo a locações com prazo de locação que terminam em 12 meses a partir da data da aplicação inicial.

O Banco aplica as isenções definidas pela IFRS 16 para o reconhecimento dos activos sob direito de uso e de passivos da locação relacionados com locações de curta duração (cujo prazo de locação seja igual ou inferior

 25 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

a 12 meses) e com locações de activos de baixo valor (preço em estado novo inferior ou igual a 5 000 USD). Deste modo, o Banco reconhece as despesas associadas a estes contratos como gastos directamente em resultados na rubrica “Fornecimentos e Serviços de Terceiros”. O reconhecimento é feito linearmente durante o prazo dos contractos.

2.20. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras do Banco são utilizadas estimativas e valores futuros esperados, nomeadamente nas seguintes áreas:

Justo valor de instrumentos financeiros

A mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros é efectuada de acordo com os princípios estabelecidos na IFRS 13 – *Fair Value Measurement*, utilizando técnicas de valorização que maximizam a utilização de inputs observáveis e minimizam a utilização de inputs não observáveis. O justo valor é determinado com base em preços cotados em mercados activos, quando disponíveis. Para instrumentos financeiros para os quais não existam preços cotados disponíveis, a Instituição recorre a técnicas de valorização apropriadas, como métodos de fluxos de caixa descontados ou modelos de precificação de opções, incorporando, sempre que possível, variáveis observáveis no mercado.

A classificação dos instrumentos financeiros por níveis de hierarquia de justo valor é realizada conforme definido na IFRS 13:

- Nível 1: preços cotados em mercados activos para activos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs diferentes dos preços cotados referidos no nível 1, observáveis directamente ou indirectamente;
- Nível 3: inputs não observáveis, usados quando os inputs observáveis não estão disponíveis.

A determinação do justo valor requer o uso de julgamentos significativos, nomeadamente na selecção de modelos de valorização e na definição dos principais pressupostos e inputs, em especial para instrumentos classificados no nível 3. Estes julgamentos podem ter um impacto material nas demonstrações financeiras.

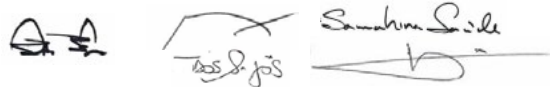
Imparidade para crédito a clientes e investimentos ao custo amortizado

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de capital próprio são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio;
- Aumento significativo do risco de crédito: a determinação da transferência de um activo do *stage 1* para o *stage 2* para efeitos de determinação da respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito; e
- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco.

Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos, assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos.

Provisões e contingências

 26 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e estes possam ser determinados com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Impostos sobre lucros

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura.

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial nos termos da lei fiscal vigente em Angola, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A taxa de imposto aplicável em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 é de 35%, nos termos das alterações introduzidas pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (Nota 12).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, em caso de crime tributário.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%, e considerando a mais importante é a estimativa da sua recuperabilidade através de lucros futuros.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

Locações

Os julgamentos relevantes efectuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as relacionadas com a contabilização enquanto locatário das locações no âmbito da IFRS 16.

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções tem impacto no prazo da locação, o que afecta significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

2.21. Reexpressão das demonstrações financeiras individuais de exercícios anteriores

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2024.

A IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros — regula o tratamento contabilístico da correcção de erros, das alterações de políticas e das estimativas, garantindo que a informação financeira seja comparável e tenha maior relevância e fiabilidade, ao incorporar um racional de imputação de efeitos contabilísticos em relação ao tempo e à forma. Este racional, consiste, essencialmente, em preconizar a aplicação prospectiva, quando se trata de efeitos de alterações das estimativas, e a aplicação retrospectiva, no que se refere aos efeitos de erros e de alterações das políticas contabilísticas.

Esta norma, para além de conferir comparabilidade e relevância aos resultados, pode ser um modus para que os utilizadores das demonstrações financeiras identifiquem situações que não foram consideradas em determinado momento passado, e que apenas se conhecem quando se imputam os respectivos efeitos a resultados transitados, através da reexpressão retrospectiva de contas.

Em conformidade com a norma acima descrita, o Banco Sol identificou erros e omissões ocorridas nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, que no entendimento da Administração foram consideradas materiais e por esse motivo procedeu à reexpressão das contas apresentadas para efeitos comparativos.

 27 

 28 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Para garantir o cumprimento da IAS 8, e tendo em conta o impacto materialmente destas alterações, o Banco Sol reexpressou as suas contas para o exercício de 2024, conforme apresentam as demonstrações financeiras abaixo:

Balanço em 31 de Dezembro de 2024:

ACTIVO	31/12/2024 Reportado	31/12/2024 Reexpresso	Diferença	Ajustamento
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	146 399 463	146 399 463	-	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21 747 709	21 747 709	-	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12 111 504	12 111 504	-	
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	20 342 456	20 342 456	-	
Investimentos ao custo amortizado	366 193 385	366 193 385	-	
Crédito a clientes	131 440 505	131 440 505	-	
Activos não correntes detidos para venda	10 503 960	10 503 960	-	
Outros activos tangíveis e direitos de uso	35 423 272	35 423 272	-	
Activos intangíveis	1 367 893	1 367 893	-	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 166 436	7 166 436	-	
Activos por impostos correntes	615 925	-	(615 925)	a)
Activos por impostos diferidos	-	-	-	
Outros activos	228 211 383	228 211 383	-	
Total do Activo	981 523 891	980 907 966	(615 925)	

PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	31/12/2024 Reportado	31/12/2024 Reexpresso	Diferença	Ajustamento
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	73 390 223	73 390 223	-	
Recursos de clientes e outros empréstimos	806 504 629	806 504 629	-	
Provisões	9 533 642	9 533 642	-	
Outros passivos	14 437 655	14 437 655	-	
Total do Passivo	903 866 149	903 866 149	-	
Capital Social	30 000 066	30 000 066	-	
Prémios de emissão	-	-	-	
Acções próprias	-	-	-	
Reservas de reavaliação	1 392 315	1 392 315	-	
Outras reservas e resultados transitados	53 155 782	52 539 857	(615 925)	a)
Resultado líquido do período	(6 890 421)	(6 890 421)	-	
Total dos Fundos Próprios	77 657 742	77 041 817	(615 925)	
Total do Passivo e dos Fundos Próprios	981 523 891	980 907 966	(615 925)	

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Balanço a 1 de Janeiro de 2024:

ACTIVO	01/01/2024 Reportado	01/01/2024 Reexpresso	Diferença	Ajustamento
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 072 881	174 072 881	-	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 842 900	19 842 900	-	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7 095 531	7 095 531	-	
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	18 656 574	18 656 574	-	
Investimentos ao custo amortizado	376 752 351	376 752 351	-	
Crédito a clientes	277 131 141	277 131 141	-	
Activos não correntes detidos para venda	29 163 799	29 163 799	-	
Outros activos tangíveis e direitos de uso	39 517 905	39 517 905	-	
Activos intangíveis	997 088	997 088	-	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 166 436	7 166 436	-	
Activos por impostos correntes	615 925	-	(615 925)	a)
Activos por impostos diferidos	-	-	-	
Outros activos	40 391 912	40 391 912	-	
Total do Activo	991 404 443	990 788 518	(615 925)	

PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	01/01/2024 Reportado	01/01/2024 Reexpresso	Diferença	Ajustamento
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	47 271 671	47 271 671	-	
Recursos de clientes e outros empréstimos	833 683 168	833 683 168	-	
Provisões	11 147 409	11 147 409	-	
Outros passivos	15 335 083	15 335 083	-	
Total do Passivo	907 437 331	907 437 331	-	
Capital Social	30 000 066	30 000 066	-	
Prémios de emissão	-	-	-	
Acções próprias	-	-	-	
Reservas de reavaliação	2 522 953	2 522 953	-	
Outras reservas e resultados transitados	43 495 599	42 879 674	(615 925)	a)
Resultado líquido do período	7 948 494	7 948 494	-	
Total dos Fundos Próprios	83 967 112	83 351 187	(615 925)	

Total do Passivo e dos Fundos Próprios

	991 404 443	990 788 518	(615 925)
--	--------------------	--------------------	------------------

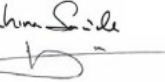
Reconciliação dos capitais próprios em 31 de Dezembro de 2024 a 01 de Janeiro de 2024:

Descrição	01.01.2024	31.12.2024
Capital próprio antes da reexpressão	83 967 112	77 657 742
ajustamento a)	(615 925)	(615 925)
Capital próprio após reexpressão	83 351 187	77 041 817

     29

    Santhana S. S. de

     30

    Santhana S. S. de

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Os saldos relativos ao exercício de 2024 foram reexpressos tendo por base ajustamentos de exercícios anteriores realizados, nomeadamente:

- a) Correção do montante relativo a liquidações provisórias de imposto industrial realizadas em exercícios anteriores e registada em "Activos por impostos correntes", atendendo à recorrência de prejuízos fiscais e ausência de um plano para a recuperabilidade destes montantes. Neste contexto o Banco procedeu ao registo de perdas por imparidade equivalente ao valor total das liquidações provisórias de imposto a recuperar. O ajustamento diz respeito a períodos anteriores a 01/01/2024 e nesse sentido sem impacto na demonstração de resultados de 2024

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	15 007 001	17 376 233
Notas em Moedas Nacionais	13 511 356	15 849 975
Em Dólares dos Estados Unidos	1 281 266	830 281
Em Euros	48 041	509 562
Em outras divisas	166 338	186 415
Depósitos à Ordem no Banco Nacional de Angola	54 438 372	129 180 088
Em Moeda Nacional	14 561 366	91 424 616
Em Dólares dos Estados Unidos	39 877 006	37 755 472
Perdas por imparidade acumulada	(58 715)	(156 858)
	69 386 658	146 399 463

A rubrica Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA) inclui os depósitos constituídos para satisfazer o regime de reservas obrigatórias. Em 31 de Dezembro de 2025, estas reservas são constituídas de acordo com o Instrutivo n.º 06/2024, de 12 de Junho e a Directiva n.º 06/ 2025, de 27 de Maio, do BNA, que se resume da seguinte forma:

Base de Incidência	Cálculo	Coefficiente em Moeda Nacional	Coefficiente em Moeda Estrangeira
Governo Central	Mensal	19%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Mensal	19%	100%
Outro Sectores	Mensal	19%	22%

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação mensal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período. Não obstante em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o Banco não se encontra a cumprir com os limites mínimos estabelecidos para satisfazer o regime das reservas obrigatórias, considerando que beneficia de um regime prudencial extraordinário aprovado pelo BNA (Nota 2).

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

De acordo com o Instrutivo acima referido, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser cumpridas em 20% com os montantes depositados junto do BNA e 80% em obrigações do Tesouro em moeda estrangeira emitidas a partir de 2015.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, os depósitos à ordem mantidos junto do Banco Central não eram remunerados.

 31 

 32 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidade em Outras instituições de Crédito	12 335 538	8 617 757
Depósito à ordem	12 335 538	8 617 757
Créditos no Sistema de Pagamentos	7 160 942	15 688 080
Remessa de Valores	312	423 552
Compensação	1 651 594	743 425
ATM'S	36 630	29 254
Cheques a cobrar	-	3 720
Outros	5 472 406	14 488 129
Perdas por imparidade acumulada	(2 656 272)	(2 558 128)
	16 840 208	21 747 709

A rubrica de Depósitos à ordem inclui depósitos junto dos correspondentes estrangeiros com quem o Banco mantém relação. Estes depósitos não são remunerados.

A rubrica Créditos no Sistema de Pagamentos refere-se a saldos pendentes de regularização da rede multicaixa e associados ao produto Mastercard, cuja compensação acontecerá no(s) dia(s) úteis seguintes.

A rubrica Outros inclui essencialmente montantes com maior antiguidade pendentes de regularização.

5. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	35 000 000	-
Juros a receber	194 764	-
	35 194 764	-
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Mercado monetário interbancário	73 814 745	12 064 946
Juros a receber	183 704	47 762
	73 998 449	12 112 708
	109 193 213	12 112 708
Perdas por imparidade acumuladas	(710 720)	(1 204)
	108 482 493	12 111 504

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por prazo de vencimento, Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Até três meses	108 850 274	11 753 989
De três meses a seis meses	-	53 858
De seis meses a um ano	342 939	304 861
	109 193 213	12 112 708

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por moeda, Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Em moeda nacional	35 194 765	-
Em Dólares dos Estados Unidos	65 960 024	8 762 299
Em Euros	6 014 988	2 015 678
Em outras divisas	2 023 436	1 334 731
	109 193 213	12 112 708

As aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2025 venciam juros à taxa média ponderada de 20,02%, 1,58% (2024:1,82%) em Euros e 3,61% (2024: 4,28%) em Dólares dos Estados Unidos.

6. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo	Reservas Variação do justo valor	Juros corridos	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	86 936 518	1 139 616	2 671 891	90 748 025
Participações financeiras				
Em outras sociedades no país	1 492 754	716 099	-	2 208 853
Em outras sociedades no estrangeiro	450 613	(450 613)	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2025	88 879 885	1 405 102	2 671 891	92 956 878
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	16 252 933	1 275 446	1 026 664	18 555 043
Participações financeiras				
Em outras sociedades no país	1 492 754	294 659	-	1 787 413
Em outras sociedades no estrangeiro	450 613	(450 613)	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	18 196 300	1 119 492	1 026 664	20 342 456

Todas as exposições relativas a activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral encontram-se no *stage* 1.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam os seguintes prazos residuais de maturidades:

	Inferior a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 494	7 390 484	37 467 126	45 888 921	-	90 748 025
Participações financeiras	-	-	-	-	-	-
Em outras sociedades no país	-	-	-	-	2 208 853	2 208 853
Em outras sociedades no estrangeiro	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2025	1 494	7 390 484	37 467 126	45 888 921	2 208 853	92 956 878
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	19 356	5 108 603	2 087 202	11 339 882	-	18 555 043
Participações financeiras	-	-	-	-	-	-
Em outras sociedades no país	-	-	-	-	1 787 413	1 787 413
Em outras sociedades no estrangeiro	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	19 356	5 108 603	2 087 202	11 339 882	1 787 413	20 342 456

 33 

 34 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam as seguintes características:

31/12/2025	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa Média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Ajuste do valor imparidade	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral											
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo											
De emissores públicos	Estado	Angola	Governo	AOA	n.a.	16,30%	86 923 456	86 936 518	2 671 891	1 139 616	90 748 025
Participações financeiras	EMS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.	Angola	Serviços bancários	AOA	n.a.	n.a.	n.d.	227 085	-	1 976 788	2 203 853
Em outras sociedades no país	BOVIA - Bolsa de Valores e Derivativos de Angola	Angola	Serviços financeiros	AOA	n.a.	n.a.	n.d.	14 255	-	(14 255)	-
Em outras sociedades no país	SOPROS - Sociedade Angolana de Promoção de Shoppings, S.A.	Angola	Gestão e exploração de shoppings	AOA	n.a.	n.a.	n.d.	798 280	-	(798 280)	-
Em outras sociedades no país	EPG, S.A.	Angola	Outros Serviços	AOA	n.a.	n.a.	n.d.	448 134	-	(448 134)	-
Em outras sociedades no país	Galliel, SGPS, S.A.	Portugal	Financial services	EUR	n.a.	n.a.	n.d.	450 613	-	(450 613)	-
Em outras sociedades no estrangeiro	Soldecim, S.A.	Angola	Outros Serviços	AOA	n.a.	n.a.	n.d.	5 000	-	-	5 000
Outros investimentos											
31/12/2024	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa Média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Ajuste do valor imparidade	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral											
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo											
De emissores públicos	Estado	Angola	Governo	AOA	n.a.	18,50%	16 252 933	16 073 909	1 205 688	1 275 446	18 555 043
Participações financeiras	EMS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.	Angola	Serviços bancários	AOA	n.a.	n.a.	n.d.	227 085	-	1 555 328	1 782 413
Em outras sociedades no país	BOVIA - Bolsa de Valores e Derivativos de Angola	Angola	Serviços financeiros	AOA	n.a.	n.a.	n.d.	14 255	-	(14 255)	-
Em outras sociedades no país	SOPROS - Sociedade Angolana de Promoção de Shoppings, S.A.	Angola	Gestão e exploração de shoppings	AOA	n.a.	n.a.	n.d.	798 280	-	(798 280)	-
Em outras sociedades no país	EPG, S.A.	Angola	Outros Serviços	AOA	n.a.	n.a.	n.d.	448 134	-	(448 134)	-
Em outras sociedades no país	Galliel, SGPS, S.A.	Portugal	Financial services	EUR	n.a.	n.a.	n.d.	450 613	-	(450 613)	-
Em outras sociedades no estrangeiro	Soldecim, S.A.	Angola	Outros Serviços	AOA	n.a.	n.a.	n.d.	5 000	-	-	5 000
Outros investimentos											

7. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Investimentos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Obrigações do tesouro em moeda nacional		
- Não Reajustáveis	262 249 820	280 672 213
- Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	4 772 945	5 096 017
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira	83 159 153	86 356 012
	350 181 918	372 124 242
Perdas por imparidade acumuladas	(5 562 265)	(5 930 857)
	344 619 653	366 193 385

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 27, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7.

Todas as exposições relativas a investimentos ao custo amortizado encontram-se no *stage* 1.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, os investimentos ao custo amortizado líquido de imparidade apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

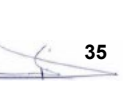
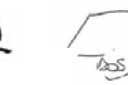
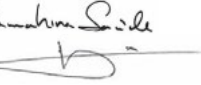
	31/12/2025	31/12/2024
Até três meses	18 445 546	-
De três a seis meses	73 103 802	12 032 058
De seis meses a um ano	2 309 784	2 106 273
De um a três anos	52 873 654	96 603 428
De três a cinco anos	47 472 974	56 221 103
Superior a cinco anos	150 413 892	199 230 523
	344 619 653	366 193 385

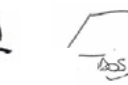
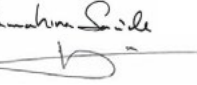
Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

31/12/2025	Emissor	Domicílio	Actividade	Indexante	Taxa Média	Valor Nominal	Custo de Aquisição	Juros e Descontos Corridos	Imparidade	Valor líquido de Balanço
Investimentos ao custo amortizado										
Obrigações do tesouro em moeda nacional										
- Não Reajustáveis	Estado	Angola	Governo	n.a.	18,40%	247 378 000	248 652 191	13 597 630	(4 273 128)	257 976 692
- Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	USD	8,60%	4 715 675	4 715 635	57 310	(96 379)	4 677 566
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	n.a.	6,34%	83 510 661	82 237 109	922 044	(1 193 758)	81 965 395
						335 604 336	335 604 936	14 576 984	(5 562 265)	344 619 653
31/12/2024	Emissor	Domicílio	Actividade	Indexante	Taxa Média	Valor Nominal	Custo de Aquisição	Juros e Descontos Corridos	Imparidade	Valor líquido de Balanço
Investimentos ao custo amortizado										
Obrigações do tesouro em moeda nacional										
- Não Reajustáveis	Estado	Angola	Governo	n.a.	18,32%	265 403 400	264 874 384	15 797 829	(4 451 461)	276 220 752
- Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	USD	8,60%	5 057 297	5 038 569	57 448	(80 823)	5 015 194
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	n.a.	6,34%	86 676 480	85 475 305	880 707	(1 396 573)	84 957 439
						357 137 177	355 388 258	16 735 984	(5 930 857)	366 193 385

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a distribuição dos títulos de dívida por indexante é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
	Taxa Fixa	Taxa Fixa
Investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do tesouro em moeda nacional		
- Não Reajustáveis	257 976 692	276 220 752
- Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	4 677 566	5 015 194
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira	81 965 395	84 957 439
	344 619 653	366 193 385

     35    

     36    

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

8. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Crédito ao custo amortizado		
Crédito vincendo		
Empréstimos		
Em moeda nacional	62 857 916	58 597 680
Em moeda estrangeira	3 566 093	11 228 321
	66 424 009	69 826 001
Descobertos em depósitos à ordem		
Em moeda nacional	7 801 238	563 106
	7 891 923	563 106
Proveitos a receber de crédito concedido	1 359 020	1 281 388
	75 674 952	71 670 495
Crédito e juros vencidos	200 039 013	245 297 965
	275 713 965	316 968 460
Perdas por imparidade acumuladas	(190 362 889)	(185 527 955)
	85 351 076	131 440 505

O crédito em incumprimento inclui todas as operações de crédito na situação de vencido há mais de um dia, incluindo as prestações vencidas e vincendas, bem como os descobertos bancários não autorizados.

Em 31 de Dezembro de 2025 verificou-se um reforço de perdas por imparidade acumuladas no montante de cerca de mKz 6 105 537 considerando as negociações em curso com alguns clientes. Estes montantes encontram-se a ser diferidos na rubrica de “Outros activos” conforme divulgado na Nota 13.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 o saldo da rubrica “Crédito e juros vencidos” inclui o montante de m Kz 950 474 e m Kz 161 590, respectivamente, relativos a bonificações a receber no âmbito do programa Angola Invest. O Banco considera que a sua apresentação nesta rubrica não distorce de forma significativa a leitura das demonstrações financeiras

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o crédito a clientes apresenta a seguinte composição por segmento e por ano de concessão:

31-12-2025							
Segmento	Ano de Concessão						Total
	2025	2024	2023	2022	2021	2020 e anteriores	
Grandes Empresas							
Montante	1 192 811	16 083 186	49 941 241	14 442 891	12 953 842	84 411 942	179 025 913
Imparidade	112 835	451 928	49 249 458	13 485 981	9 886 132	72 804 478	145 990 812
Nº Operações	3	4	5	5	6	27	50
Sector Público							
Montante	-	-	-	-	-	2 115 124	2 115 124
Imparidade	-	-	-	-	-	2 115 124	2 115 124
Nº Operações	-	-	-	-	-	2	2
Médias Empresas							
Montante	1 111 378	196 243	486 473	999 335	1 444 529	21 842 808	26 080 766
Imparidade	76 786	38 443	58 007	185 019	1 036 267	20 231 146	21 625 668
Nº Operações	5	2	4	7	8	56	82
Colaboradores							
Montante	1 551 904	1 207 191	993 698	1 159 355	1 131 352	6 184 566	12 228 066
Imparidade	176 412	188 178	153 258	205 849	880 099	1 850 361	3 454 157
Nº Operações	169	200	269	442	140	367	1 587
Peq. Empresas							
Montante	74 460	-	40 020	41 515	52 990	644 743	853 728
Imparidade	12 938	-	34 494	37 551	39 114	602 760	726 857
Nº Operações	2	-	3	2	5	33	45
Consumo							
Montante	10 339 155	9 340 258	9 475 769	2 499 746	675 151	2 704 470	35 034 549
Imparidade	281 005	295 028	409 561	320 882	212 598	2 016 941	3 536 015
Nº Operações	2 845	1 740	2 920	1 109	329	129	9 072
Habitação							
Montante	1 082 748	413 681	467 730	630 006	423 269	6 503 862	9 521 296
Imparidade	49 856	17 568	37 775	60 422	108 510	3 101 162	3 375 293
Nº Operações	21	3	10	15	12	247	308
Microcrédito							
Montante	-	-	-	2 909 403	2 126 475	2 771 737	7 807 615
Imparidade	-	-	-	2 627 248	1 927 430	2 510 069	7 064 747
Nº Operações	-	-	-	4 288	5 967	1 480	11 735
Descobertos							
Montante	134 249	12 369	26 490	141 010	246 482	1 836 582	2 397 182
Imparidade	132 469	11 529	18 262	127 990	234 559	1 512 917	2 037 726
Nº Operações	46	81	56	118	97	651	1 049
Outros							
Montante	167 949	2 876	1 110	1 236	957	-	174 128
Imparidade	4 374	2 137	852	917	750	-	9 030
Nº Operações	488	8	10	9	6	-	521
Total Montante	15 654 654	27 255 804	61 432 531	23 107 877	19 102 934	129 160 165	275 713 965
Total Imparidade	846 675	1 004 811	49 961 667	17 306 373	14 368 606	106 874 757	190 362 889
Total Nº Operações	3 579	2 038	3 277	6 043	6 643	3 065	24 645

 37 

 38 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

31-12-2024							
Segmento	Ano de Concessão						Total
	2024	2023	2022	2021	2020	2019 e anteriores	
Grandes Empresas							
Montante	12 993 134	54 340 456	14 417 294	12 563 109	40 060 719	85 041 794	219 416 506
Imparidade	1 349 892	50 123 416	13 413 699	7 415 126	23 299 909	57 946 160	153 548 202
Nº Operações	11	6	4	6	8	22	57
Sector Público							
Montante	-	-	-	-	-	2 099 291	2 099 291
Imparidade	-	-	-	-	-	1 565 691	1 565 691
Nº Operações	-	-	-	-	-	2	2
Médias Empresas							
Montante	132 054	2 005 843	1 724 501	1 512 850	5 205 908	16 343 556	26 924 712
Imparidade	443	484	3 340	45 392	3 044 694	11 402 293	14 496 646
Nº Operações	11	5	9	7	9	38	79
Colaboradores							
Montante	2 328 154	1 532 915	1 961 803	1 346 457	196 773	8 559 863	15 925 965
Imparidade	438 625	456 136	625 425	723 985	85 241	1 881 600	4 211 012
Nº Operações	492	324	621	225	72	548	2 282
Peq. Empresas							
Montante	3	142 853	250 029	161 371	188 989	843 516	1 586 761
Imparidade	1	3 657	74 090	62 485	87 089	521 375	748 697
Nº Operações	2	6	57	86	15	132	298
Consumo							
Montante	12 647 685	12 789 243	3 839 900	2 276 355	217 400	2 312 881	34 083 464
Imparidade	414 207	475 981	169 823	737 440	55 239	963 792	2 816 482
Nº Operações	3 611	2 956	1 388	1 277	67	89	9 388
Habitação							
Montante	186 549	532 519	694 727	406 223	904 676	4 952 543	7 677 237
Imparidade	5 854	22 068	19 036	10 619	13 186	681 358	752 121
Nº Operações	4	10	12	10	10	177	223
Microcrédito							
Montante	-	-	2 965 042	2 164 021	367 787	2 416 638	7 913 488
Imparidade	-	-	2 812 554	2 061 476	351 928	2 123 451	7 349 409
Nº Operações	-	-	4 390	6 062	457	1 035	11 944
Descobertos							
Montante	11 952	16 835	120 799	235 392	35 787	839 247	1 260 012
Imparidade	200	258	1 357	1 870	422	8 142	12 249
Nº Operações	42	37	90	64	75	566	874
Microcrédito Emp.							
Montante	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-
Nº Operações	-	-	-	-	-	-	-
Outros							
Montante	61 692	633	73	-	-	18 626	81 024
Imparidade	8 386	582	70	-	-	18 408	27 446
Nº Operações	208	4	2	-	-	39	253
Total Montante	28 361 223	71 361 297	25 974 168	20 665 778	47 178 039	123 427 955	316 968 460
Total Imparidade	2 217 608	51 082 582	17 119 394	11 058 393	26 937 708	77 112 270	185 527 955
Total Nº Operações	4 381	3 348	6 573	7 737	713	2 648	25 400

 39

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por situação e segmento de risco:

Segmento	Exposição 31-12-2025			Imparidade 31-12-2025		
	Exposição Total	Crédito vencendo	Crédito vencido	Imparidade total	Crédito vencendo	Crédito vencido
Grandes Empresas	179 025 912	22 703 561	156 322 351	(145 990 813)	(932 227)	(145 058 586)
Médias Empresas	26 080 764	5 208 567	20 872 197	(21 625 669)	(1 777 184)	(19 848 485)
Colaboradores	12 228 066	10 137 984	2 090 082	(3 454 157)	(1 715 042)	(1 739 115)
Consumo	35 034 549	29 385 038	5 649 511	(3 536 014)	(1 373 582)	(2 162 432)
Habitação	9 521 297	5 383 071	4 138 226	(3 375 293)	(407 265)	(2 968 028)
Sector Público	2 115 124	2 085 840	29 284	(2 115 124)	(2 085 840)	(29 284)
Peq. Empresas	853 729	140 759	712 970	(726 857)	(71 761)	(655 096)
Microcrédito	7 807 614	-	7 807 614	(7 064 747)	-	(7 064 747)
Descobertos	2 397 182	527 413	1 869 769	(2 037 726)	(370 919)	(1 666 807)
Microcrédito Emp.	475 599	-	475 599	(427 460)	-	(427 460)
Outros	174 129	102 719	71 410	(9 029)	(2 549)	(6 480)
Total	275 713 965	75 674 952	200 039 013	(190 362 889)	(8 736 369)	(181 626 520)

Segmento	Exposição 31-12-2024			Imparidade 31-12-2024		
	Exposição Total	Crédito vencendo	Crédito vencido	Imparidade total	Crédito vencendo	Crédito vencido
Grandes Empresas	219 416 511	21 681 470	197 735 041	(153 522 007)	(19 824 621)	(133 697 386)
Médias Empresas	26 924 711	5 388 563	21 536 149	(14 518 358)	(816 045)	(13 702 312)
Colaboradores	15 925 966	11 567 528	4 358 438	(4 211 012)	(2 274 460)	(1 936 551)
Consumo	34 124 500	26 154 234	7 970 266	(2 823 039)	(916 359)	(1 906 680)
Habitação	7 636 201	4 325 524	3 310 676	(745 595)	(165 242)	(580 353)
Sector Público	2 099 291	2 085 840	13 451	(1 565 691)	(1 555 659)	(10 032)
Peq. Empresas	1 586 762	128 083	1 458 680	(748 697)	(14 290)	(734 407)
Microcrédito	7 913 488	-	7 913 488	(7 349 408)	-	(7 349 408)
Descobertos	1 260 013	306 334	953 679	(12 250)	(4 504)	(7 746)
Microcrédito Emp.	-	-	-	-	-	-
Outros	81 017	32 925	48 092	(31 899)	(3 871)	(28 028)
Total	316 968 460	71 670 501	245 297 959	(185 527 955)	(25 575 051)	(159 952 904)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a desagregação do crédito vencido e imparidade por segmento e prazos é a seguinte:

Segmento	Exposição 31-12-2025				Imparidade 31-12-2025			
	Crédito vencido	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Imparidade do crédito vencido	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Grandes Empresas	156 322 352	63	-	156 322 289	(145 058 586)	(13)	-	(145 058 573)
Médias Empresas	20 872 197	9 073	141	20 862 983	(19 848 485)	(993)	(129)	(19 847 363)
Habitação	4 138 226	448 278	123 128	3 566 820	(2 968 028)	(34 809)	(65 131)	(2 868 088)
Consumo	5 649 511	2 998 942	78 613	2 571 956	(2 162 432)	(79 840)	(4 287)	(2 078 305)
Colaboradores	2 090 083	100 319	314 663	1 675 101	(1 739 114)	(14 687)	(248 150)	(1 476 277)
Microcrédito	7 807 614	-	-	7 807 614	(7 064 747)	-	-	(7 064 747)
Sector Público	29 284	-	-	29 284	(29 284)	-	-	(29 284)
Descobertos	1 869 769	-	8 206	1 861 563	(1 666 807)	-	(2 918)	(1 663 889)
Peq. Empresas	712 970	17 836	84	695 050	(655 096)	(6 965)	(70)	(648 061)
Microcrédito Emp.	475 599	-	-	475 599	(427 460)	-	-	(427 460)
Outros	71 408	63 153	1 313	6 942	(6 481)	(1 456)	(20)	(5 005)
Total	200 039 013	3 637 664	526 148	195 875 201	(181 626 520)	(138 763)	(320 705)	(181 167 052)

 40

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

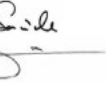
Segmento	Exposição 31-12-2024				Imparidade 31-12-2024			
	Crédito vencido	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Imparidade do crédito vencido	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Grandes Empresas	197 735 041	5 075 835	128 036 616	64 622 590	(133 697 386)	(2 222 882)	(93 426 153)	(38 048 352)
Médias Empresas	21 536 149	-	6 670 367	14 865 782	(13 702 312)	-	(4 455 426)	(9 246 887)
Habituação	3 310 676	460 982	1 144 690	1 705 004	(580 353)	(14 237)	(278 237)	(287 879)
Consumo	7 970 266	5 505 074	743 176	1 722 016	(1 906 680)	(182 171)	(473 487)	(1 251 022)
Colaboradores	4 358 438	462 820	85 260	3 810 358	(1 936 551)	(181 534)	(34 684)	(1 720 333)
Microcrédito	7 913 488	-	291	7 913 197	(7 349 408)	-	(272)	(7 349 136)
Sector Público	13 451	-	-	13 451	(10 032)	-	-	(10 032)
Descobertos	953 679	27 308	6 757	919 613	(7 746)	(414)	(109)	(7 222)
Peq. Empresas	1 458 680	18 681	593 794	846 204	(734 407)	(6 940)	(377 988)	(349 479)
Microcrédito Emp.	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	48 098	27 039	70	20 988	(23 575)	(3 138)	(4)	(20 434)
	245 297 965	11 577 741	137 281 020	96 439 203	(159 948 451)	(2 611 316)	(99 046 360)	(58 290 776)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a desagregação do crédito e imparidade por segmento e *stages* é a seguinte:

Segmento	Exposição 31-12-2025										Imparidade 31-12-2025			
	Exposição Total	Crédito em Stage 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 2	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3
Grandes Empresas	179 025 913	7 401 504	-	-	10 933 456	-	591 399	160 690 953	-	138 054 706	145 990 811	452 531	368 925	145 169 355
Sector Público	2 115 124	-	-	-	-	-	-	2 115 124	-	2 085 840	2 115 124	-	-	2 115 124
Médias Empresas	25 080 764	920 845	-	-	2 079 959	20 289	1 773 095	23 079 960	149 468	18 438 966	21 625 669	166 466	176 172	21 283 031
Colaboradores	12 228 066	8 948 346	509 909	-	1 385 842	-	556 078	1 893 878	29 080	725 057	3 454 156	1 230 824	554 956	1 698 376
Peq. Empresas	853 729	12 678	1 254	-	74 460	-	766 591	-	-	394 623	726 857	1 370	12 938	712 549
Consumo	35 034 549	30 950 406	251 962	-	405 515	31 514	280 252	3 678 628	43 764	2 363 707	3 536 010	814 132	37 955	2 683 923
Habituação	9 521 295	4 975 214	344 013	-	326 810	32 840	269 438	4 219 271	52 172	1 922 998	3 375 293	139 339	11 304	3 224 650
Microcrédito	7 807 614	-	3	-	-	-	-	7 807 614	-	1 518 175	7 064 747	-	-	7 064 747
Descobertos	2 397 181	75 571	-	-	149 694	-	-	2 171 916	65 172	-	2 037 726	26 754	51 663	1 959 399
Microcrédito Emp.	475 599	-	-	-	-	-	-	475 599	-	24 581	427 460	-	-	427 460
Outros	174 131	165 731	-	-	1 458	-	-	6 942	-	-	9 036	4 002	22	5 012
	275 713 965	53 450 295	1 107 142	-	15 357 194	84 643	3 470 262	206 906 476	339 656	165 526 655	190 362 889	2 835 418	1 213 935	186 313 536

Segmento	Exposição 31-12-2024										Imparidade 31-12-2024			
	Exposição Total	Crédito em Stage 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 2	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3
Grandes Empresas	219 416 511	5 605 968	-	-	20 612 965	2 493 526	2 493 526	193 107 578	179 515 627	179 515 627	153 522 007	483 174	9 727 698	143 311 135
Sector Público	2 099 291	-	-	-	-	-	-	2 099 291	2 085 840	2 085 840	1 565 691	-	-	1 565 691
Médias Empresas	26 924 711	1 951 167	-	-	1 356 694	1 287 176	1 287 176	23 616 850	20 606 145	20 606 145	14 518 358	1 318	23 345	14 493 695
Colaboradores	15 925 966	10 778 799	574 553	-	856 239	448 369	448 369	4 290 927	1 107 990	1 107 990	4 211 012	2 138 056	277 304	1 795 652
Peq. Empresas	1 886 762	55 142	-	-	158 439	67 127	67 127	1 373 181	715 087	715 087	748 687	5 923	11 507	731 267
Consumo	34 124 500	30 119 232	543 624	-	1 392 910	1 216 515	1 216 515	2 612 357	1 238 465	1 238 465	2 823 039	975 724	121 616	1 725 699
Habituação	7 536 201	3 992 084	353 912	-	427 517	288 962	288 962	3 216 601	1 949 878	1 949 878	745 595	91 356	12 213	642 025
Microcrédito	7 913 488	-	-	-	-	-	-	7 913 488	1 542 414	1 542 414	7 349 408	-	-	7 349 408
Descobertos	1 260 013	193 585	-	-	58 285	-	-	1 008 143	262 890	262 890	12 250	3 143	885	8 221
Microcrédito Emp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	81 017	60 029	-	-	-	-	-	20 988	18 626	18 626	31 899	7 012	-	24 887
	316 968 460	52 756 006	1 472 088	-	24 863 050	5 801 674	5 801 674	239 349 404	209 042 962	209 042 962	185 527 955	3 795 706	10 174 568	171 647 681

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o Banco não detinha nenhum activo adquirido ou originado em imparidade de crédito.

    41    

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a desagregação da exposição e imparidade do crédito por estágio e por dias em atraso é a seguinte:

Segmento	Stage 1			Stage 2			Stage 3		De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Total
	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias			
Grandes Empresas											
Exposição	7 401 504	-	-	10 933 456	-	-	353 267	-	160 337 686	179 025 913	
Imparidade	452 531	-	-	368 925	-	-	30 518	-	145 169 355	145 990 813	
Sector Público											
Exposição	-	-	-	-	-	-	-	-	2 115 125	2 115 125	
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	2 115 124	2 115 124	
Médias Empresas											
Exposição	920 845	-	-	1798 687	281 272	-	570 762	141	22 509 056	26 080 763	
Imparidade	166 466	-	-	162 111	14 061	-	117 883	129	21 655 020	21 625 670	
Colaboradores											
Exposição	8 948 346	-	-	107 1363	314 479	-	177 392	250	17 823 237	12 228 067	
Imparidade	1230 824	-	-	306 960	247 997	-	160 785	162	1507 428	3 454 156	
Peq. Empresas											
Exposição	12 678	-	-	74 480	-	-	7 254	84	759 253	853 727	
Imparidade	1370	-	-	12 938	-	-	5 760	70	706 719	726 857	
Consumo											
Exposição	30 950 406	-	-	347 679	57 836	-	920 776	20 908	2 736 946	35 034 549	
Imparidade	814 132	-	-	36 359	1600	-	449 769	2 693	2 231 461	3 536 014	
Habituação											
Exposição	4 975 214	-	-	317 042	9 768	-	397 305	119 687	3 708 280	9 521 296	
Imparidade	169 339	-	-	10 846	458	-	162 890	64 721	2 977 039	3 375 293	
Microcrédito											
Exposição	-	-	-	1	-	-	-	-	7 807 614	7 807 615	
Imparidade	-	-	-	(2)	-	-	-	-	7 064 747	7 064 745	
Descobertos											
Exposição	75 571	-	-	55 890	93 804	-	65 342	86	2 106 488	2 397 181	
Imparidade	26 754	-	-	19 833	31831	-	61594	81	1897 634	2 037 727	
Microcrédito Emp.											
Exposição	-	-	-	-	-	-	-	-	475 599	475 599	
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	427 460	427 460	
Outros											
Exposição	165 730	-	-	14	1314	-	-	-	6 942	174 130	
Imparidade	4 003	-	-	-	20	-	-	-	5 005	9 036	
Total Exposição	53 450 295	-	-	14 598 722	758 473	-	2 492 098	135 154	204 278 226	275 713 965	
Total Imparidade	2 835 418	-	-	917 972	295 967	-	1 069 199	67 856	185 236 476	190 362 889	

31-12-2024											
Segmento	Stage 1			Stage 2			Stage 3		Total		
	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Total	
Grandes Empresas											
Exposição	4 553 716	-	1052 252	5 738 166	6 435 385	8 439 424	1	12 160 1231	71596 346	219 416 511	
Imparidade	483 124	-	50	2 425 544	6 435 385	866 768	0	86 990 767	56 320 368	153 522 007	
Sector Público											
Exposição	-	-	-	-	-	-	-	-	2 099 291	2 099 291	
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	1565 691	1 565 691	
Médias Empresas											
Exposição	1237 272	102 718	611 812	-	-	1356 694	-	6 670 367	16 946 484	26 924 711	
Imparidade	314	16	888	-	-	23 345	-	4 455 426	10 038 270	14 518 358	
Colaboradores											
Exposição	745 714	797 365	9 235 720	101341	102 959	651940	22 299	6 570	4 262 058	15 925 966	
Imparidade	183 559	166 574	1757 923	92 810	42 106	42 388	379	4 558	1790 715	4 211 012	
Peq. Empresas											
Exposição	-	-	55 142	29 594	30 130	98 715	5 254	563 664	804 263	1 586 762	
Imparidade	-	-	5 923	8 259	168	3 090	3 179	377 831	350 257	748 687	
Consumo											
Exposição	8 946 540	17 033 769	4 138 923	54 906	230 655	1 107 349	57 180	622 678	1932 498	34 124 500	
Imparidade	285 786	557 262	132 676	1968	3 611	116 037	4 994	469 732	1250 973	2 823 039	
Habitacão											
Exposição	942 665	545 102	2 504 316	89 817	167 295	180 405	103 565	1032 272	2 080 764	7 636 201	
Imparidade	23 952	18 871	53 533	2 775	4 600	4 839	3 224	275 008	363 793	745 595	
Microcrédito											
Exposição	-	-	-	-	-	-	-	291	7 913 197	7 913 488	
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	272	7 349 136	7 349 408	
Descobertos											
Exposição	-	-	103 585	27 277	6 943	24 065	34	182	1007 927	1 260 013	
Imparidade	-	-	3 143	414	112	360	0	3	8 218	12 250	
Microcrédito Emp.											
Exposição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros											
Exposição	40 911	15 295	3 824	-	-	-	-	-	20 988	610 198	
Imparidade	9 487	1647	331	-	-	-	-	-	20 434	31 839	
Total Exposição	16 466 818	18 494 244	17 794 944	6 041 091	6 963 367	11 658 592	188 333	130 497 254	108 663 817	316 966 460	
Total Imparidade	986 221	769 470	1 954 468	2 531 771	6 485 971	1 156 826	11 777	92 573 596	79 057 854	185 527 955	

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

A composição do crédito vencido sem imparidade por segmento e prazos Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 é a seguinte:

Segmento	Exposição 31-12-2025			
	Crédito vencido sem imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Habitação	136 342	91 083	-	45 259
	136 342	91 083	-	45 259

Segmento	Exposição 31-12-2024			
	Crédito vencido sem imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Médias Empresas	2 300 652	-	622 849	1 677 802
Peq. Empresas	717	373	344	-
Grandes Empresas	63 394 739	9 973	36 598 218	26 786 548
Consumo	67 759	61 772	3 354	2 633
Colaboradores	7 381	2 070	573	4 739
Habitação	134 733	51 418	4 091	79 224
Outros	595	595	0	-
	65 906 576	126 200	37 229 431	28 550 945

As exposições acima não têm imparidade registada no modelo de imparidade do Banco por apresentarem penhores de depósitos a prazo como colateral das operações em curso.

A composição do crédito vencido com imparidade por segmento prazos Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 é a seguinte:

Segmento	Exposição 31-12-2025			
	Crédito vencido com imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Médias Empresas	20 872 197	9 073	141	20 862 983
Peq. Empresas	712 970	17 836	84	695 050
Grandes Empresas	156 322 352	63	-	156 322 289
Consumo	5 649 511	2 998 942	78 613	2 571 956
Colaboradores	2 090 083	100 319	314 663	1 675 101
Habitação	4 001 882	357 194	123 127	3 521 561
Microcrédito	7 807 614	-	-	7 807 614
Microcrédito Emp.	475 599	-	-	475 599
Descobertos	1 869 769	-	8 206	1 861 563
Sector Público	29 284	-	-	29 284
Outros	71 410	63 155	1 313	6 942
	199 902 671	3 546 582	526 147	195 829 942

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Segmento	Exposição 31-12-2024			
	Crédito vencido com imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Médias Empresas	19 235 497	-	6 047 517	13 187 980
Peq. Empresas	1 457 962	18 308	593 450	846 204
Grandes Empresas	134 340 302	5 065 862	91 438 398	37 836 042
Consumo	7 902 507	5 443 302	739 821	1 719 383
Colaboradores	4 351 057	460 751	84 687	3 805 619
Habitação	3 175 944	409 565	1 140 599	1 625 780
Microcrédito	-	-	-	-
Descobertos	-	-	-	-
Sector Público	-	-	-	-
Outros	47 502	26 444	70	20 988
	179 391 388	11 451 541	100 051 589	67 888 258

A decomposição do crédito a clientes e a da imparidade atribuída de acordo com a análise individual e colectiva, Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, foi a seguinte:

31-12-2025						
Crédito vencendo	Classe de incumprimento				Total	
	Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias		
Com imparidade atribuída com base na análise individual						
Crédito a clientes	31 028 041	-	243 900	228 566	181 883 864	213 384 371
Imparidade	(5 609 973)	-	(239 450)	(4 775)	(169 139 188)	(174 993 386)
	25 418 068	-	4 450	223 791	12 744 676	38 390 985
Com imparidade atribuída com base na análise colectiva						
Crédito a clientes	44 646 911	3 637 665	282 247	501 151	13 261 620	62 329 594
Imparidade	(3 126 396)	(138 763)	(81 256)	(330 578)	(11 692 510)	(15 369 503)
	41 520 515	3 498 902	200 991	170 573	1 569 110	46 960 091
	66 938 583	3 498 902	205 441	394 364	14 313 786	85 351 076

31-12-2024						
Crédito vencendo	Classe de incumprimento				Total	
	Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias		
Com imparidade atribuída com base na análise individual						
Crédito a clientes	34 954 723	5 163 441	102 346 973	79 742 071	40 387 852	262 595 060
Imparidade	(22 301 822)	(2 242 429)	(70 285 171)	(67 237 129)	(10 090 257)	(172 156 809)
	12 652 901	2 921 012	32 061 802	12 504 942	30 297 595	90 438 252
Com imparidade atribuída com base na análise colectiva						
Crédito a clientes	36 715 778	6 453 519	421 403	882 576	9 900 123	54 373 400
Imparidade	(3 273 228)	(369 566)	(36 107)	(739 208)	(8 953 037)	(13 371 146)
	33 442 550	6 083 953	385 296	143 368	947 086	41 002 253
	46 095 450	9 004 965	32 447 098	12 648 310	31 244 681	131 440 505

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a composição do crédito vencido com imparidade é apresentada da seguinte forma:

 43 

 44 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Exposição 31-12-2025				
Classe de incumprimento				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				-
Com imparidade atribuída com base em análise individual	-	243 900	182 112 430	182 356 330
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	3 384 038	220 355	13 941 948	17 546 341
	3 384 038	464 255	196 054 378	199 902 671

Exposição 31-12-2024				
Classe de incumprimento				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				-
Com imparidade atribuída com base em análise individual	32 404	11 630 990	150 272 048	161 935 442
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	6 128 682	518 724	10 808 540	17 455 946
	6 161 086	12 149 713	161 080 589	179 391 388

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a composição do crédito vencido sem imparidade é apresentada da seguinte forma:

Exposição 31-12-2025				
Classe de incumprimento				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída	91 083	-	45 259	136 342
	91 083	-	45 259	136 342

Exposição 31-12-2024				
Classe de incumprimento				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída	114 766	18 802	65 773 008	65 906 576
	114 766	18 802	65 773 008	65 906 576

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento e geografia é apresentado da seguinte forma:

BANCO SOL, S.A.

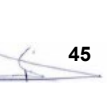
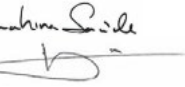
NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

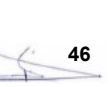
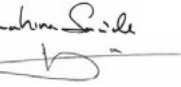
31/12/2025	Angola		Antígua e Barbuda		Ilhas Caimão		Índia		Outros		Total	
	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade
Imparidade Individual	209 085 295	(174 796 466)	-	-	3 509 878	(177 148)	789 198	(19 772)	-	-	213 384 371	(174 993 386)
Empréstimos	174 103 084	(157 880 470)	-	-	3 509 878	(177 148)	789 198	(19 772)	-	-	178 401 160	(154 077 390)
Contas correntes caucionadas	16 684 104	(6 951 484)	-	-	-	-	-	-	-	-	16 684 104	(6 951 484)
Habitação	3 054 818	(2 495 528)	-	-	-	-	-	-	-	-	3 054 818	(2 495 528)
Consumo	3 155 687	(2 167 633)	-	-	-	-	-	-	-	-	3 155 687	(2 167 633)
Microcrédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento a depositantes	12 088 602	(5 301 351)	-	-	-	-	-	-	-	-	12 088 602	(5 301 351)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade Colectiva	62 290 389	(15 357 640)	-	-	-	-	-	-	39 205	(11 863)	62 329 594	(15 369 593)
Empréstimos	1 727 222	(1 237 671)	-	-	-	-	-	-	-	-	1 727 222	(1 237 671)
Contas correntes caucionadas	160 344	(91 405)	-	-	-	-	-	-	-	-	160 344	(91 405)
Habitação	7 250 301	(1 625 764)	-	-	-	-	-	-	-	-	7 250 301	(1 625 764)
Consumo	42 321 430	(3 305 885)	-	-	-	-	-	-	27 177	(714)	42 348 607	(3 306 599)
Microcrédito	8 279 396	(7 488 714)	-	-	-	-	-	-	3 817	(3 493)	8 283 213	(7 492 207)
Adiantamento a depositantes	2 374 053	(1 598 778)	-	-	-	-	-	-	8 148	(7 648)	2 382 201	(1 606 426)
Outros	377 643	(9 423)	-	-	-	-	-	-	163	(8)	377 706	(9 431)
Total	271 375 684	(190 154 106)	-	-	3 509 878	(177 148)	789 198	(19 772)	39 205	(11 863)	278 713 968	(190 362 889)

31/12/2024	Angola		Antígua e Barbuda		Ilhas Caimão		Índia		Outros		Total	
	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade
Imparidade Individual	249 192 891	(168 880 909)	7 796 192	(2 797 209)	4 553 710	(483 124)	1 052 252	(50)	-	-	262 595 045	(172 161 292)
Empréstimos	215 434 319	(157 111 750)	7 796 192	(2 797 209)	4 553 710	(483 124)	1 052 252	(50)	-	-	228 836 473	(160 392 133)
Contas correntes caucionadas	16 351 159	(6 349 135)	-	-	-	-	-	-	-	-	16 351 159	(6 349 135)
Habitação	9 796 793	(1 565 347)	-	-	-	-	-	-	-	-	9 796 793	(1 565 347)
Consumo	2 206 851	(821 096)	-	-	-	-	-	-	-	-	2 206 851	(821 096)
Microcrédito	440 312	(10 137)	-	-	-	-	-	-	-	-	440 312	(10 137)
Adiantamento a depositantes	4 963 457	(3 023 444)	-	-	-	-	-	-	-	-	4 963 457	(3 023 444)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade Colectiva	54 343 974	(13 362 177)	-	-	-	-	-	-	29 440	(4 486)	54 373 414	(13 366 663)
Empréstimos	386 603	(270 426)	-	-	-	-	-	-	-	-	386 603	(270 426)
Contas correntes caucionadas	81 707	(66 078)	-	-	-	-	-	-	-	-	81 707	(66 078)
Habitação	7 648 289	(1 606 748)	-	-	-	-	-	-	-	-	7 648 289	(1 606 748)
Consumo	37 146 766	(3 680 365)	-	-	-	-	-	-	22 715	(742)	37 169 481	(3 681 007)
Microcrédito	7 961 833	(7 582 758)	-	-	-	-	-	-	3 817	(3 704)	7 965 650	(7 586 462)
Adiantamento a depositantes	1 037 754	(128 456)	-	-	-	-	-	-	2 908	(40)	1 040 662	(128 496)
Outros	81 022	(27 446)	-	-	-	-	-	-	-	-	81 022	(27 446)
Total	303 536 865	(182 243 086)	7 796 192	(2 797 209)	4 553 710	(483 124)	1 052 252	(50)	29 440	(4 486)	316 968 489	(188 527 855)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a concentração sectorial do crédito a clientes é apresentada como se segue:

Sector de Actividade	31-12-2025						
	Crédito a clientes			Imparidade			
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Exposição total	Valor	Imparidade/Exposição total	
Empresas	29 069 352	1 069 374	178 412 401	208 551 127	170 885 923	81,94%	
Grandes Empresas	22 567 713	135 848	156 322 351	179 025 912	145 990 813	81,55%	
Sector Público	1 301 387	784 453	29 284	2 115 124	2 115 124	100,00%	
Médias Empresas	5 062 858	145 709	20 872 197	26 080 764	21 625 669	82,92%	
Peq. Empresas	137 394	3 364	712 970	853 728	726 857	85,14%	
Microcrédito Emp.	-	-	475 599	475 599	427 460	0,00%	
Particulares	45 246 580	289 646	21 626 612	67 162 838	19 476 966	29,00%	
Colaboradores	10 100 556	37 428	2 090 082	12 228 066	3 454 157	28,25%	
Consumo	29 197 148	187 890	5 649 511	35 034 549	3 536 014	10,09%	
Habitação	5 319 277	63 793	4 138 226	9 521 296	3 375 293	35,45%	
Descobertos	527 413	-	1 869 769	2 397 182	2 037 726	85,01%	
Microcrédito	-	-	7 807 614	7 807 614	7 064 747	90,49%	
Outros	102 186	535	71 410	174 131	9 029	5,19%	
	74 315 932	1 359 020	200 039 013	275 713 965	190 362 889	69,04%	

     45    

     46    

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Sector de Actividade	31-12-2024					
	Crédito a clientes			Exposição total	Imparidade	
	Vincendo	Juros a receber	Vencido		Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas	28 297 463	986 492	220 743 320	250 027 275	170 354 753	53,75%
Grandes Empresas	21 627 624	53 845	197 735 041	219 416 511	153 522 007	48,43%
Sector Público	1 301 387	784 453	13 451	2 099 291	1 565 691	0,49%
Médias Empresas	5 241 194	147 369	21 536 149	26 924 711	14 518 358	4,58%
Peq. Empresas	127 258	824	1 458 680	1 586 762	748 697	0,24%
Microcrédito Emp.	-	-	-	-	-	0,00%
Particulares	42 091 639	294 902	24 554 644	66 941 185	15 173 202	4,79%
Colaboradores	11 538 899	28 629	4 358 438	15 925 966	4 211 012	1,33%
Consumo	25 965 718	188 516	7 970 266	34 124 500	2 823 039	0,89%
Habituação	4 247 914	77 605	3 310 676	7 636 195	745 595	0,24%
Descobertos	306 334	-	953 679	1 260 013	12 250	0,00%
Microcrédito	-	-	7 913 488	7 913 488	7 349 408	2,32%
Outros	32 774	152	48 098	81 023	31 899	0,01%
	70 389 102	1 281 393	245 297 965	316 968 460	185 527 955	58,53%

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o crédito e imparidade apresentam a seguinte concentração sectorial de acordo com o tipo de análise de imparidade conduzida:

Sector de Actividade	31-12-2025					
	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	205 530 091	168 933 503	3 021 038	1 952 420	208 551 129	170 885 923
Grandes Empresas	178 515 830	145 919 556	510 082	71 257	179 025 912	145 990 813
Sector Público	2 115 124	2 115 124	-	-	2 115 124	2 115 124
Médias Empresas	24 899 137	20 898 823	1 181 628	726 846	26 080 765	21 625 669
Peq. Empresas	-	-	853 729	726 857	853 729	726 857
Microcrédito Emp.	-	-	475 599	427 460	475 599	427 460
Particulares	7 854 280	6 059 883	59 308 556	13 417 083	67 162 836	19 476 966
Colaboradores	2 228 394	1 714 637	9 999 672	1 739 520	12 228 066	3 454 157
Consumo	2 368 961	1 759 177	32 665 588	1 776 837	35 034 549	3 536 014
Habituação	2 417 583	1 858 293	7 103 713	1 517 000	9 521 296	3 375 293
Descobertos	839 342	727 776	1 557 840	1 309 950	2 397 182	2 037 726
Microcrédito	-	-	7 807 614	7 064 747	7 807 614	7 064 747
Outros	-	-	174 129	9 029	174 129	9 029
	213 384 372	174 993 386	62 329 594	15 369 503	275 713 965	190 362 889

 47 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Sector de Actividade	31-12-2024					
	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	249 269 895	169 755 865	757 381	598 888	250 027 275	170 354 753
Grandes Empresas	219 416 511	153 522 007	-	-	219 416 511	153 522 007
Sector Público	2 099 291	1 565 691	-	-	2 099 291	1 565 691
Médias Empresas	26 841 404	14 450 696	83 307	67 661	26 924 711	14 518 358
Peq. Empresas	912 689	217 471	674 073	531 226	1 586 762	748 697
Microcrédito Emp.	-	-	-	-	-	-
Particulares	13 325 165	2 405 397	53 616 019	12 767 806	66 941 184	15 173 202
Colaboradores	8 110 725	1 067 292	7 815 241	3 143 720	15 925 966	4 211 012
Consumo	1 668 299	782 968	32 456 200	2 040 071	34 124 500	2 823 039
Habituação	2 953 903	540 854	4 682 297	204 741	7 636 201	745 595
Descobertos	373 876	970	886 136	11 280	1 260 013	12 250
Microcrédito	218 361	13 313	7 695 121	7 340 548	7 913 482	7 353 861
Outros	-	-	81 023	27 446	81 023	27 446
	262 595 061	172 161 262	54 373 400	13 366 693	316 968 460	185 527 955

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a totalidade da exposição de crédito refere-se a clientes sediados em Angola.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, crédito concedido a clientes, desagregado por níveis de *rating* praticados pelo Banco, de acordo com Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro, relativo aos requisitos específicos para operações de crédito tem a seguinte composição:

31-12-2025							
Origem do Rating	Nível de Rating	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total valor bruto	Imparidade	Exposição Líquida
Rating Interno	Mínimo	3 223 657	315 928	45 038 937	48 578 522	35 570 044	13 008 478
	Muito Baixo	48 178 773	13 957 886	69 500 261	131 636 920	63 357 736	68 279 184
	Baixo	607 239	10 746	151 236	769 221	161 611	607 610
	Moderado	536 842	74 715	19 009 356	19 620 913	19 107 208	513 705
	Elevado	510 408	102 772	1 385 013	1 998 193	762 362	1 235 831
	Muito elevado	67 458	2 881	24 316 609	24 386 948	24 105 409	281 539
	Máximo	325 916	892 267	47 505 065	48 723 248	47 298 519	1 424 729
		53 450 293	15 357 195	206 906 477	275 713 965	190 362 889	85 351 076

31-12-2024							
Origem do Rating	Nível de Rating	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total valor bruto	Imparidade	Exposição Líquida
Rating Interno	Mínimo	2 992 032	8 632 112	44 823 414	56 447 558	26 354 964	30 092 594
	Muito Baixo	47 730 210	14 492 211	74 414 049	136 636 470	58 295 009	78 341 461
	Baixo	638 860	78 834	173 992	891 686	169 498	722 188
	Moderado	523 205	2 661	19 119 281	19 645 147	18 960 160	684 987
	Elevado	428 536	950 429	28 177 432	29 556 397	18 374 225	11 182 172
	Muito elevado	62 393	5 363	24 418 752	24 486 508	22 868 595	1 617 913
	Máximo	380 754	701 455	48 222 485	49 304 694	40 505 504	8 799 190
		52 755 990	24 863 065	239 349 405	316 968 460	185 527 955	131 440 505

 48 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o Banco não detinha operações de crédito a clientes gerados ou adquiridos em *stage* 3.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o maior cliente de crédito com saldo bruto do Banco representava 7,46% e 7,34% do total da carteira de crédito, respectivamente. Adicionalmente, o conjunto dos vinte maiores clientes do Banco representavam, naquelas datas, aproximadamente, 52,51% e 55,19% da carteira de crédito, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o crédito concedido a entidades relacionadas do Banco ascendia a m Kz 80 711 505 e 111 766 969, respectivamente (Nota 26).

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 existem financiamentos garantidos por instrumentos financeiros, designadamente Instrumentos de dívida emitidos pelo Estado Angolano, cujo valor ascende a cerca de m Kz 544 961 e m Kz 44 383, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 as operações de crédito concedidas objecto de alterações de condições contratuais têm a seguinte composição:

	31-12-2025			Imparidade
	Crédito			
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	6 136 735	155 226 476	161 363 211	146 408 872
Contas correntes caucionadas	2 942 150	225 829	3 167 979	2 735 598
Empréstimos	3 194 585	153 668 622	156 863 207	142 343 737
Adiantamento a depositantes	-	1 307 444	1 307 444	1 307 440
Microcrédito	-	24 581	24 581	22 097
Particulares	2 529 965	5 105 741	7 635 706	5 639 722
Consumo	1 366 935	1 356 559	2 723 494	1 934 233
Habitação	1 163 030	2 231 007	3 394 037	2 329 512
Microcrédito	-	1 518 175	1 518 175	1 375 977
Empréstimos	-	-	-	-
	8 666 700	160 332 217	168 998 917	152 048 594

	31-12-2024			Imparidade
	Crédito			
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	12 340 128	194 430 399	206 770 527	146 945 308
Contas correntes caucionadas	2 879 586	981 156	3 860 742	1 622 556
Empréstimos	9 460 542	192 108 191	201 568 733	144 392 611
Adiantamento a depositantes	-	1 311 294	1 311 294	903 091
Microcrédito	-	29 758	29 758	27 049
Particulares	2 474 483	5 580 999	8 055 481	3 526 591
Consumo	1 437 056	1 110 892	2 547 948	1 012 982
Habitação	1 037 427	2 664 804	3 702 231	1 037 571
Microcrédito	-	1 542 414	1 542 414	1 475 553
Adiantamento a depositantes	-	262 888	262 888	485
	14 814 611	200 011 398	214 826 009	150 471 899

 49 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	214 826 009	-
Créditos reestruturados no período	793 903	232 818
Juros corridos da carteira de crédito reestruturados	1 968 710	15 691 890
Outros Movimentos	(36 684 516)	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(11 905 188)	(6 952 285)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	168 998 917	214 826 009

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o detalhe da carteira de crédito a clientes, incluindo garantias prestadas, de acordo com as categorias de risco de crédito (Stage 1, Stage 2 e Stage 3) é o seguinte:

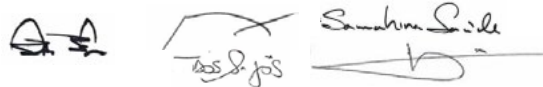
	31-12-2025				31-12-2024			
	Exposição				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes	53 450 294	15 357 194	206 906 477	275 713 965	2 835 419	1 213 940	186 313 530	190 362 889
Extrapatrimonial	24 340 593	-	-	24 340 593	212 811	-	-	212 811
	77 790 887	15 357 194	206 906 477	300 054 558	3 048 230	1 213 940	186 313 530	190 575 700

	31-12-2024				31-12-2025			
	Exposição				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes	52 755 991	24 863 065	239 349 404	316 968 460	3 705 706	10 152 857	171 669 392	185 527 955
Extrapatrimonial	7 195 799	-	-	7 195 799	445 126	-	-	445 126
	59 951 790	24 863 065	239 349 404	324 164 259	4 150 832	10 152 857	171 669 392	185 973 081

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento apresentam-se da seguinte forma:

Segmento	30-06-2025				Segmento	31-12-2024			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento		Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento
	Stage 1	Stage 2	Stage 3			Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Grandes Empresas	5,07%	3,90%	100,00%	77,25%	Grandes Empresas	5,18%	3,83%	100,00%	60,93%
Médias Empresas	5,07%	3,89%	100,00%	82,87%	Médias Empresas	5,18%	3,76%	100,00%	70,26%
Colaboradores	2,26%	1,76%	100,00%	62,56%	Colaboradores	2,23%	1,78%	100,00%	84,54%
Consumo	1,86%	1,61%	100,00%	18,78%	Consumo	2,02%	1,42%	100,00%	16,89%
Habitação	1,26%	1,47%	100,00%	27,57%	Habitação	2,15%	1,17%	100,00%	25,82%
Microcrédito	0,00%	0,00%	100,00%	96,35%	Microcrédito	0,00%	0,00%	100,00%	95,53%
Sector Público	0,00%	0,00%	100,00%	98,98%	Sector Público	0,00%	0,00%	100,00%	98,98%
Peq. Empresas	5,06%	4,19%	100,00%	94,02%	Peq. Empresas	5,16%	4,10%	100,00%	87,07%
Descobertos	9,75%	2,49%	100,00%	14,35%	Descobertos	10,04%	2,55%	100,00%	1,27%
Outros	6,18%	6,10%	100,00%	40,59%	Outros	5,96%	0,00%	100,00%	76,50%

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a concentração sectorial dos clientes por crédito, garantias prestadas e imparidade e provisões, tinha a seguinte estrutura:

 50 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

31-12-2025							
	Crédito a Clientes		C. Documentários e Gar. Prestadas	Exposição Total	Peso Relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade / Exposição Total
Empresas							
Comércio por Grosso e a Retalho	3 207 443	56 543 444	6 108 234	65 859 121	20,32%	(55 367 053)	17,08%
Actividades financeiras e de seguros	622 531	41 271 422	-	41 893 953	12,92%	(41 303 515)	12,74%
Actividades de informação e de comunicação	8 565 959	1 380 433	2 925	9 949 317	3,07%	(1 570 423)	0,48%
Outras actividades de serviços	3 261 211	31 917 221	-	35 178 432	10,85%	(32 186 812)	9,93%
Indústrias transformadoras	850 948	11 693 553	7 892 990	20 437 491	6,30%	(11 225 226)	3,46%
Construção	46 916	19 845 450	-	19 892 366	6,14%	(15 805 315)	4,88%
Transportes e armazenagem	2 713 636	11 150 145	-	13 863 781	4,28%	(10 008 135)	3,09%
Electricidade, gás, vapor e água	3 509 878	-	-	3 509 878	1,08%	(177 148)	0,05%
Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso e	-	-	3 212 347	3 212 347	0,99%	(32 154)	0,01%
Fabricação de artigos de matérias plásticas	-	-	2 864 578	2 864 578	0,88%	(14 427)	0,00%
Educação	2 131 265	3 867 426	-	5 998 691	1,85%	(2 368 203)	0,73%
Outros Fins	5 228 941	743 244	4 259 522	10 231 707	3,16%	(1 040 314)	0,32%
Indústrias extractivas	-	63	-	63	0,00%	(13)	0,00%
	30 138 728	178 412 401	24 340 596	232 891 725	71,84%	-171 098 738	52,78%
Particulares							
Habitação	11 407 883	5 129 293	-	16 537 176	5,10%	(5 490 154)	1,69%
Consumo	33 572 701	5 873 666	-	39 446 367	12,17%	(4 114 397)	1,27%
Outros Fins	555 638	10 623 652	-	11 179 290	3,45%	(9 872 411)	3,05%
	45 536 222	21 626 611	-	67 162 833	20,72%	(19 476 962)	6,01%
	75 674 950	200 039 012	24 340 596	300 054 558	92,56%	(190 575 700)	63,51%

31-12-2024							
	Crédito a Clientes		C. Documentários e Gar. Prestadas	Exposição Total	Peso Relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade / Exposição Total
Empresas							
Comércio por grosso e a retalho	2 461 840	59 262 709	4 425 742	66 150 291	20,41%	(47 448 386)	14,64%
Actividades financeiras e de seguros	775 254	42 046 243	-	42 821 497	13,21%	(41 988 474)	12,95%
Outras actividades de serviços	2 543 530	35 159 964	-	37 703 494	11,63%	(30 404 258)	9,38%
Actividades de informação e de comunicação	15 028 202	22 438 203	-	37 466 405	11,56%	(20 343 134)	6,28%
Construção	62 535	26 299 916	-	26 362 451	8,13%	(13 247 511)	4,09%
Indústrias transformadoras	943 571	19 422 470	2 528 858	22 894 899	7,06%	(8 954 382)	2,76%
Transportes e armazenagem	2 743 903	11 314 606	-	14 058 509	4,34%	(5 723 993)	1,77%
Electricidade, gás, vapor e água	4 553 710	-	-	4 553 710	1,40%	(483 124)	0,15%
Educação	-	4 067 506	-	4 067 506	1,25%	(2 184 728)	0,67%
Actividades dos organismos internacionais e de outras insti	-	617 932	-	617 932	0,19%	(408)	0,00%
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	171 196	17 001	91 200	279 397	0,09%	(5 971)	0,00%
Actividades Artísticas, de Espectáculos, Desportivas e Recreativas	-	1 020	150 000	151 020	0,05%	(976)	0,00%
Alojamento, restauração (restaurantes e similares)	-	83 306	-	83 306	0,03%	(7 496)	0,00%
Actividades de saúde humana e acção social	-	6 897	-	6 897	0,00%	(6 200)	0,00%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatóri	-	3 252	-	3 252	0,00%	(3 156)	0,00%
Indústrias extractivas	-	1 150	-	1 150	0,00%	(1 060)	0,00%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	976	-	976	0,00%	(899)	0,00%
Fabricação de equipamento eléctrico	206	-	-	206	0,00%	(50)	0,00%
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	170	-	170	0,00%	(157)	0,00%
Outros Fins	-	-	-	0	0,00%	-	0,00%
	29 283 947	220 743 321	7 195 800	257 223 068	79,35%	(170 804 363)	52,69%
Particulares							
Habitação	11 269 822	6 241 322	-	17 511 144	5,40%	(3 176 016)	0,98%
Consumo	30 590 927	8 750 846	-	39 341 773	12,14%	(4 495 277)	1,39%
Outros Fins	525 798	9 562 476	-	10 088 274	3,11%	(7 497 425)	2,31%
	42 386 547	24 554 644	-	66 941 191	20,65%	(15 168 718)	4,68%
	71 670 494	245 297 965	7 195 800	324 164 259	100,00%	(185 973 081)	57,37%

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

A imparidade relativa a exposições extrapatrimoniais encontra-se registada na rubrica de Provisões no Passivo (Nota 16).

31-12-2025												
Justo Valor	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
- < 50 MAOA	17	2 991	15	202 781	3	29 387	-	-	388	5 833 776	39	566 996
- >= 50 MAOA e < 100 MAOA	3	218 438	3	174 120	-	-	-	-	50	3 607 021	-	-
- >= 100 MAOA e < 500 MAOA	8	2 455 259	-	-	-	-	-	-	61	10 496 368	-	-
- >= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	4	3 058 003	-	-	-	-	-	-	1	638 970	-	-
- >= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	6	9 762 485	1	1 420 000	-	-	-	-	1	1 391 342	-	-
- >= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	3	9 003 166	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- >= 5.000 MAOA	4	37 115 713	-	-	1	33 596 869	-	-	-	-	-	-
Total	45	61 616 055	19	1 796 901	4	33 626 256	-	-	501	21 967 477	39	566 996

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte composição:

31-12-2024												
Justo Valor	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
- < 50 MAOA	23	2 991	16	72 949	3	72 949	-	-	471	6 209 360	77	1 106 389
- >= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	120 976	2	4 000	-	-	-	-	88	5 299 288	20	447 327
- >= 100 MAOA e < 500 MAOA	20	4 564 111	21	490 772	-	-	-	-	83	12 861 327	12	610 202
- >= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	11	3 797 275	8	123 240	-	-	-	-	3	1 760 363	5	300 000
- >= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	27	16 277 060	4	678 500	2	1 027 509	-	-	1	1 391 342	-	-
- >= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	76	32 048 401	4	16 984	5	7 570 342	-	-	-	-	-	-
- >= 5.000 MAOA	24	94 339 000	4	357 509	16	39 195 219	-	-	-	-	-	-
Total	183	151 149 814	59	1 743 954	26	47 866 019	-	-	646	27 521 680	114	2 463 918

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

31-12-2025						
Segmento/Rácio	Número de Imóveis	Número de outras garantias reais	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	6 066 429	11 792 105	107 561 387	(100 461 049)
- < 50%	23	5	45 010	466 243	28 482 685	(26 982 529)
- >= 50% e < 75%	1	1	2 131 114	-	834 425	(856 435)
- >= 75% e < 100%	-	-	-	-	-	-
- >= 100%	21	7	92 475	782 610	30 404 280	(26 780 595)
	45	13	8 335 028	13 040 958	167 282 777	(155 080 608)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	-	46 916	1 899 531	(1 899 586)
- < 50%	3	-	-	-	3 146 713	(3 146 713)
- >= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
- >= 75% e < 100%	-	-	-	-	-	-
- >= 100%	1	-	-	-	14 799 206	(10 759 016)
	4	-	-	46 916	19 845 450	(15 805 315)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	3 748 903	167 860	1 382 548	(1 464 694)
- < 50%	189	14	2 200 847	328 674	2 512 538	(2 350 994)
- >= 50% e < 75%	47	21	883 499	211 940	194 867	(379 436)
- >= 75% e < 100%	47	3	501 665	53 297	454 859	(490 660)
- >= 100%	193	1	2 757 275	385 891	896 528	(912 646)
	476	39	10 092 189	1 147 662	5 441 340	(5 598 430)
Total	525	52	18 427 217	14 235 536	192 569 567	(176 484 353)

51

52

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

9. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	26 142 210	25 464 697
	26 142 210	25 464 697
Perdas por imparidade acumuladas	(14 960 737)	(14 960 737)
	11 181 473	10 503 960

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 o Banco tem reconhecido, por contrapartida da rubrica de Outros Activos (diferimento), perdas por imparidade no montante de m Kz 14.960.737.

O movimento ocorrido na rubrica de activos não correntes detidos para venda durante o período findo em 31 de Dezembro de 2025 e durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foi o seguinte:

	Saldo em 31/12/2024			Valor bruto		Imparidade		Saldo em 31/12/2025		
	Valor bruto	Imparidade	Valor Líquido	Aumentos	Regularizações e alienações	Reforço	Diminuição	Valor bruto	Imparidade	Valor Líquido
Imóveis										
Imóveis recebidos em dação em pagamento	25 464 697	(14 960 737)	10 503 960	677 513	-	-	-	26 142 210	(14 960 737)	11 181 473
	25 464 697	(14 960 737)	10 503 960	677 513	-	-	-	26 142 210	(14 960 737)	11 181 473
	Saldo em 31/12/2023			Valor bruto		Imparidade		Saldo em 31/12/2024		
	Valor bruto	Imparidade	Valor Líquido	Aumentos	Regularizações e alienações	Reforço	Diminuição	Valor bruto	Imparidade	Valor Líquido
Imóveis										
Imóveis recebidos em dação em pagamento	29 163 799	-	29 163 799	-	(3 699 102)	(14 960 737)	-	25 464 697	(14 960 737)	10 503 960
	29 163 799	-	29 163 799	-	(3 699 102)	(14 960 737)	-	25 464 697	(14 960 737)	10 503 960

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o justo valor dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel é apresentado da seguinte forma:

Tipo de Imóvel	31/12/2025			31/12/2024		
	Número de imóveis	Valor de Avaliação	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Valor de Avaliação	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	-	-	-	-	-	-
Rural	-	-	-	-	-	-
Edifícios em construção						
Comerciais	-	-	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Edifícios construídos						
Comerciais	3	26 908 217	11 095 022	2	25 940 866	10 503 960
Habitação	1	2 026 689	86 451	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Total	4	28 934 906	11 181 473	2	25 940 866	10 503 960

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o valor contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade é apresentado da seguinte forma:

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Tempo decorrido desde a dação/execução	31/12/2025				Total
	- < 1 ano	- >= 1 ano e < 2,5 anos	- >= 2,5 ano e < 5 anos	- >= 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	-	-	-	-
Rural	-	-	-	-	-
Edifícios em construção					
Comerciais	-	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Edifícios construídos					
Comerciais	591 062	-	10 503 960	-	11 095 022
Habitação	86 451	-	-	-	86 451
Outros	-	-	-	-	-
Outros					
Total	677 513	-	10 503 960	-	11 181 473

Tempo decorrido desde a dação/execução	31-12-2024				Total
	- < 1 ano	- >= 1 ano e < 2,5 anos	- >= 2,5 ano e < 5 anos	- >= 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	-	-	-	-
Rural	-	-	-	-	-
Edifícios em construção					
Comerciais	-	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Edifícios construídos					
Comerciais	-	121 162	10 382 798	-	10 503 960
Habitação	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Outros					
Total	-	121 162	10 382 798	-	10 503 960

10. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E DIREITOS DE USO E ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de outros activos tangíveis, activos intangíveis e em curso durante o período findo em 31 de Dezembro de 2025 e durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2024				Movimento	Regularizações e alienações		Depreciações e amortizações do período	Saldo em 31-12-2025			
	Valor Bruto	Depreciações acumuladas	Imparidade	Valor Líquido		Valor Bruto	Depreciações acumuladas		Imparidade	Valor Líquido		
Outros activos tangíveis												
Móveis em uso	40 557 396	(11 564 888)	-	28 992 508	-	257 904	-	(1 505 660)	40 815 300	(13 070 548)	-	27 744 752
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	24 864 541	(20 171 408)	-	4 693 133	-	2 983 894	1 254 714	(2 269 852)	29 103 149	(22 441 260)	-	6 661 889
Activos em curso	7 075 630	-	(7 075 630)	-	1 033 800	(1 254 714)	-	-	6 854 716	-	(8 854 716)	-
	72 497 567	(31 736 296)	(7 075 630)	33 685 641	-	4 275 598	-	(3 775 512)	70 773 166	(36 511 808)	(6 854 716)	34 486 641
Activos sob direito de uso												
Imóveis - Locações	4 012 131	(2 274 497)	-	1 737 634	-	-	-	-	4 012 131	(2 274 497)	-	1 737 634
	4 012 131	(2 274 497)	-	1 737 634	-	-	-	-	4 012 131	(2 274 497)	-	1 737 634
	76 509 698	(34 010 793)	(7 075 630)	35 423 275	-	4 275 598	-	(3 775 512)	80 785 296	(37 786 306)	(6 854 716)	36 144 275
Activos intangíveis												
Sistema de tratamento automático de dados	7 454 642	(6 086 749)	-	1 367 893	-	390 314	-	(1 996 836)	7 844 956	(7 683 585)	-	161 371
Trespases	500 358	(500 358)	-	-	-	-	-	-	500 358	(500 358)	-	-
	8 005 000	(6 637 107)	-	1 367 893	-	390 314	-	(1 996 836)	8 395 314	(8 233 943)	-	161 371
	84 514 698	(40 647 900)	(7 075 630)	36 791 168	-	4 665 912	-	(5 372 348)	89 180 610	(46 020 248)	(6 854 716)	36 305 646

 53 

 54 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

	Banco em 31.12.2025				Movimentos	Reajustizações e demonstrações				Banco em 31.12.2024			
	Valor Bruto	Acumuladas	Imparidade	Líquido		Valor Bruto	Acumuladas	Imparidade	Líquido	Valor Bruto	Acumuladas	Imparidade	Líquido
Ativos tangíveis													
Imóvel próprio	36.000.400	(10.000.000)	-	20.017.410	-	3.070.007	-	-	(1.400.007)	40.007.300	(11.004.000)	-	29.003.300
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	31.078.133	(18.440.000)	-	12.638.133	-	1.400.000	630.000	(1.510.000)	750.000	(2.440.000)	30.001.133	(20.194.000)	-
Ativos em curso	9.000.000	-	(1.300.000)	7.700.000	-	1.300.000	300.000	(300.000)	-	-	7.700.000	-	-
	47.000.000	(28.440.000)	(1.300.000)	17.700.000	-	4.770.007	930.000	(4.810.000)	750.000	(3.840.000)	72.707.433	(31.198.000)	20.000.000
Ativos sob direito de uso													
Imóvel - Locações	4.010.101	(2.074.407)	-	1.935.694	-	-	-	-	-	-	4.010.101	(2.074.407)	-
	4.010.101	(2.074.407)	-	1.935.694	-	-	-	-	-	-	4.010.101	(2.074.407)	-
	71.070.433	(30.790.000)	(1.300.000)	38.980.433	-	4.770.007	930.000	(4.810.000)	750.000	(3.840.000)	76.717.534	(33.272.407)	20.000.000
Ativos intangíveis													
Sistema de tratamento automático de dados	4.100.000	(3.100.000)	-	1.000.000	-	3.100.000	-	-	-	(2.000.000)	2.100.000	(1.100.000)	-
Tratamentos	500.000	(500.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000	(500.000)	-
	4.600.000	(3.600.000)	-	1.000.000	-	3.100.000	-	-	-	(2.000.000)	2.600.000	(1.600.000)	-
	75.670.433	(34.390.000)	(1.300.000)	39.980.433	-	8.070.007	930.000	(8.810.000)	750.000	(5.840.000)	79.317.534	(34.772.407)	20.000.000

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, não existiam imóveis de uso próprio reavaliados.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Activos sob direito de uso – Imóveis – Locações” corresponde ao impacto da adopção da IFRS 16 – Locações bem como ao movimento ocorrido no exercício, conforme reflectido na Nota 2.19.
Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a subrubrica de “Activos em curso”, apresentava a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas incorridas com balcões a inaugurar	2 798 183	2 603 453
Equipamento electrónico	2 150 425	2 653 996
Equipamento informático	1 906 108	1 818 181
	6 854 716	7 075 630
Perdas por imparidade acumuladas	(6 854 716)	(7 075 630)
	-	-

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Equipamento informático” refere-se à aquisição de equipamento informático para alocação aos futuros balcões do Banco, cuja inauguração se prevê ocorrer nos próximos exercícios.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Despesas incorridas com balcões a inaugurar” inclui o saldo de m KZ 1 068 959 e m KZ 1 068 959, respectivamente, relativo a terrenos.

Durante o exercício findo Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, os principais investimentos efectuados pelo Banco ao nível dos outros activos tangíveis e activos intangíveis corresponderam essencialmente a obras efectuadas em balcões propriedade de terceiros e à aquisição de equipamentos informáticos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o Banco não detém activos fixos tangíveis com restrições de titularidade ou dados como garantia de passivos.

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Participações em outras sociedades:		
No país	7 166 436	7 166 436
No estrangeiro	-	-
	7 166 436	7 166 436
Outros investimentos:		
No país	-	-
	7 166 436	7 166 436
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	7 166 436	7 166 436

Em 31 de Dezembro de 2025 o Banco detinha uma participação de m Kz 6 778 433 (m Kz 6 778 433 em 31 de Dezembro de 2024), correspondentes a 93,12% do capital social da Sol Seguros. O restante montante diz respeito à participação na Inovadora Capital conforme apresentado no quadro abaixo.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o Banco detinha as seguintes participações financeiras registadas:

Participada	Sede	Actividade	Moeda	Capital Social (em milhares)	% de participação	31/12/2025	31/12/2024
Participações em outras sociedades no país							
Sol Seguros	Luanda	Actividade seguradora	Kz	4 822 270	93,12%	6 778 433	6 778 433
Inovadora Capital	Luanda	Serviços financeiros	Kz	100 000	100,00%	388 003	388 003
						7 166 436	7 166 436

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a informação financeira das entidades participadas é a seguinte (valores em milhares):

31/12/2025						
Participada	Moeda	Data de referência	Activo líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
Sol Seguros (*)	m Kz	31/12/2025	27 402 194	9 349 055	1 291 368	6 778 433
Inovadora Capital	m Kz	31/12/2025	1 168 135	781 686	179 980	388 003
						7 166 436
31/12/2024						
Participada	Moeda	Data de referência	Activo líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
Sol Seguros (*)	m Kz	31/12/2024	18 346 193	9 173 150	2 394 717	6 778 433
Inovadora Capital (*)	m Kz	31/12/2024	810 587	558 151	170 149	388 003
						7 166 436

(*) - demonstrações financeiras não auditadas

O Banco não procedeu ao ajustamento destas participações considerando as demonstrações financeiras preliminares destas entidades nem à harmonização das diferentes políticas contabilísticas das duas participadas.

55

56

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

12. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica é detalhada da seguinte forma:

	31/12/2024	
	31/12/2025	(reexpresso)
Activos por impostos correntes		
Impostos a recuperar	1 834 958	1 834 958
	1 834 958	1 834 958
Perdas por imparidade acumuladas	(1 834 958)	(1 834 958)
	-	-

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de imposto industrial nos termos da lei fiscal vigente em Angola, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A taxa de imposto aplicável Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 é de 35%, nos termos das alterações introduzidas pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Activos por impostos correntes” inclui o montante de m Kz 1 834 978 relativo a liquidações provisórias de imposto. À data de hoje o Banco ainda não dispõe de um plano sobre a recuperabilidade destes montantes tendo registado um montante de imparidade de m Kz 1 834 958 para os montantes com maior antiguidade.

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o Código do Imposto Industrial, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão a totalidade dos rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável.

O Banco apurou com referência a 31 de Dezembro de 2025 o montante de m Kz 4 078 284 IAC registado na demonstração de resultados.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos impostos apurados. O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 o Banco apurou prejuízos fiscais.

Na sequência do apuramento de prejuízos fiscais, a Instituição não reconheceu responsabilidades a pagar relativas a imposto sobre o rendimento. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento, a obrigação de pagamento de imposto corrente apenas é reconhecida na medida em que resulte de lucros tributáveis. Uma vez que o Banco apresenta prejuízos fiscais não existem responsabilidades de imposto corrente a registar nas demonstrações financeiras do exercício.

 57 

 58 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

13. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Devedores		
Imposto de Valor Acrescentado	629 803	121 020
Despesas com custos diferido	2 728 943	2 217 366
Rendas e Alugueres	-	10 327
Falhas de Caixa	194 962	35 985
Inventários comerciais	-	12 788
Outros	83 065	67
Perdas por imparidade acumulada	(1 671 838)	(1 521 000)
Total líquido	1 964 935	876 553
Outros Activos Financeiros		
Perdão de Juros	8 732 226	8 732 226
Outros	-	418 111
Valores a Receber - Sol Seguros	-	106 512
Perdas por imparidade acumulada	(2 656 651)	(2 656 651)
Total líquido	6 075 575	6 600 198
Governo Central	468 183	5 297
Visa e Mastercard	10 454 302	4 410 300
Outros		
Benefícios a Empregados	5 277 261	7 720 432
Diferimento de Imparidade de crédito e outros activos financeiros e Outros Custos	246 738 706	208 598 603
Total líquido	252 015 967	216 319 035
Total de outros activos Bruto	275 307 451	232 389 034
Perdas por imparidade acumulada de Outros Activos	(4 328 489)	(4 177 651)
Total de Outros Activos Líquido	270 978 962	228 211 383

Tal como referido na nota 2.1 o Conselho de Administração apresentou um Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) aprovado em Assembleia Geral. No âmbito deste plano foram identificadas um conjunto de insuficiências essencialmente relacionadas com “Crédito a clientes” (Nota 8) no montante adicional de m Kz 36 947 434 (para além dos m Kz 167 905 453 já registados em resultados em 31 de Dezembro de 2024). Para além desta situação, foram identificadas outras insuficiências decorrentes de um diagnóstico detalhado do Banco, no montante de m Kz 41 885 819 (m Kz 40 693 150 em 31 de Dezembro de 2024), nomeadamente relativo aos “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 9), “Imobilizado em curso” (Nota 10) e “Outros Activos” (Nota 13).

No contexto do PRR aprovado, está previsto que estes ajustamentos sejam diferidos contabilisticamente pelo horizonte temporal definido no plano até 2027, em alinhamento com as medidas de reforço de capital e recuperação da posição financeira do Banco. A aprovação do PRR pelo Banco Nacional de Angola confere suporte à estratégia delineada para a recuperação dos rácios prudenciais e assegura o enquadramento necessário para a gestão dos diferimentos contabilísticos no âmbito do plano aprovado, tendo o Regulador autorizado o diferimento contabilístico de imparidades que em 31 de Dezembro de 2024 ascende a m Kz 208 598 603. No entanto, em 23 de Setembro de 2025, o Banco solicitou ao BNA autorização para reconhecer e diferir um montante adicional de imparidades de m Kz 43 704 846, devido a um processo de revisão prudencial e conservadora da carteira de crédito não produtivo, ajustando a taxa de perda esperada para próximo de 100% nas exposições consideradas de difícil recuperação (“legacy book”).

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 o valor deste diferimento ascende a m Kz 246 738 706 e m Kz 208 598 603, respectivamente, e encontra-se registado na rubrica “Outros – Diferimento de Imparidade de Crédito e Outros Activos Financeiros e Outros custos” conforme quadro acima e pode ser detalhado da seguinte forma:

 59 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Descrição	31/12/2024	Aumentos	Reduções	Reclassificações (Nota 16)	Outros	31/12/2025
Diferimento de Imparidade de Crédito a clientes	167 905 453	44 796 517	(11 892 817)	4 043 734	-	204 852 887
Diferimento de Imparidade de Activos não correntes detidos para venda	14 960 737	-	-	-	-	14 960 737
Diferimento de Imparidade de Inventários Comerciais	6 921 487	-	-	-	(256 021)	6 665 466
Diferimento de Imparidade de Imobilizado em curso	5 710 617	-	-	(220 915)	-	5 489 702
Diferimento de Ajustamentos de Prémios e Justo Valor de títulos	1 362 952	-	-	-	-	1 362 952
Diferimento de Imparidade e Outros de Títulos	782 590	-	-	451 076	-	1 233 666
Outros Ajustamentos	10 954 767	2 993 831	-	-	(1 775 302)	12 173 296
	208 598 603	47 790 348	(11 892 817)	4 273 895	(2 031 323)	246 738 706

Adicionalmente, os aumentos verificados no exercício, para além das perdas por imparidade de crédito, incluem perdas relacionadas com benefícios de colaboradores afectados pelo processo de redimensionamento da estrutura do Banco (m Kz 527 100), perdas por imparidade relacionadas com títulos de dívida (m Kz 451 076) e gastos com licenças de períodos anteriores (m Kz 1 181 149), entre outros.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Outros – Benefícios a empregados” corresponde ao valor actual dos benefícios futuros a colaboradores do Banco no âmbito da sua política de recursos humanos relativa à bonificação da taxa de juro de operações de crédito (Nota 8, 19 e 23). O Banco SOL, à semelhança da generalidade das instituições financeiras angolanas, concede crédito aos seus colaboradores a taxas de juro abaixo das praticadas para os seus clientes, sendo este mais um complemento ao seu salário base. Este benefício permite ao colaborador ter uma taxa de esforço muito inferior à que teria se o seu crédito tivesse uma taxa de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Outros Activos Financeiros – Outros” inclui valores respeitantes a movimentos pendentes de regularização junto de correspondentes e valores pendentes de regularização junto de terceiros, os quais se encontram a ser analisados pelos serviços do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de “Perdas por imparidade acumuladas” decompõe-se da seguinte forma (Nota 16):

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Devedores - Sector Privado	268 543	268 543
Sector Público e Administrativo	64 095	64 095
Custos Diferidos	1 188 362	1 188 362
Outros	2 807 489	2 656 651
	4 328 489	4 177 651

14. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Recursos de Bancos Centrais e de OIC	20 186 716	56 797 188
Obrigações no Sistema de Pagamentos	6 739 085	16 593 035
	26 925 801	73 390 223

As quantias acima indicadas são decompostas da seguinte forma:

 60 

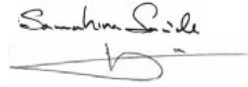
BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2025	31/12/2024
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Instituições de crédito no estrangeiro	1 171 787	4 788 380
Mercado Bancário Interbancário		
Operações no Mercado Bancário Interbancário	19 000 000	52 000 000
	20 171 787	56 788 380
Juros a Pagar	14 929	8 808
	20 186 716	56 797 188
Relações entre instituições		
Compensação de cheques e outros papéis		
Cheques visados	-	371 922
Cheques a pagar	-	24 701
Outras operações pendentes de liquidação		
Compensação com EMIS, mastercard e VISA	4 228 068	10 181 223
Compensação STC	1 124 163	1 518 432
Cartões VISA anulados	83 164	91 757
Cartões VISA expirados	81 400	29 674
Outras operações	1 222 290	4 375 326
	6 739 085	16 593 035
	26 925 801	73 390 223

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 o saldo de "Compensação com EMIS, Mastercard e VISA" diz respeito aos processos de compensação de saldos em resultado da utilização por dos diversos meios de pagamento digitais.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 as operações no mercado monetário interbancário dizem respeito à captação de fundos que o Banco SOL realizou junto de outras Instituições Financeiras no mercado nacional.

 61   

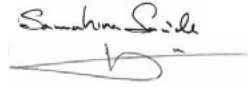
BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional		
Sector público	250 594 437	233 472 075
Empresas	93 585 251	103 458 720
Particulares	89 622 569	85 216 712
	433 802 257	422 147 507
Em moeda estrangeira		
Sector público	93 408 024	6 539 411
Empresas	12 082 264	16 166 084
Particulares	14 339 225	18 329 551
	119 829 513	41 035 046
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	5 435 783	7 894 918
Em moeda estrangeira	151 468	39 357
	5 587 251	7 934 275
Total de depósitos à ordem	559 219 021	471 116 828
Depósitos a prazo de residentes		
Em Moeda Nacional		
Sector público	64 963 123	89 524 720
Empresas	124 122 511	83 839 901
Particulares	59 700 190	42 256 008
	248 785 824	215 620 629
Em moeda estrangeira		
Sector público	20 409 704	21 651 915
Empresas	64 332 598	63 300 689
Particulares	21 287 896	27 443 005
	106 030 198	112 395 609
Depósitos a prazo de não residentes		
Em moeda nacional	86 936	71 799
Em moeda estrangeira	0	0
	86 936	71 799
Total de depósitos a prazo	354 902 958	328 088 037
Total de depósitos e juros a pagar a prazo	354 902 958	328 088 037
Outros depósitos	6 724 545	7 299 763
Protocolos de Incentivo ao Crédito	4 210 863	4 135 763
Regularizações pendentes	1 831 145	2 444 033
Outros	682 537	719 967
Total de depósitos de clientes	920 846 524	806 504 628

 62   

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, os depósitos a prazo de clientes, excluindo os respectivos juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Taxa de Juro	Montante em divisa (mMoeda)	Montante em divisa (mA2Z)	Taxa de Juro	Montante em divisa (mMoeda)	Montante em divisa (mA2Z)
Em Kwanzas	13,50%	248 922 302	248 872 760	12,84%	215 642 885	215 692 428
Em Dólares dos Estados Unidos	0,03%	116 138	105 950 671	2,49%	123 163	112 325 027
Em Euros	2,17%	74	79 527	0,03%	74	70 582
			354 902 958			328 088 037

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, os depósitos a prazo de clientes, excluindo os juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	31-12-2025	31-12-2024
Até três meses	168 683 295	166 077 930
De três a seis meses	148 467 025	117 145 288
De seis meses a um ano	37 624 924	44 134 929
Mais de um ano	127 714	729 890
	354 902 958	328 088 037

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a generalidade dos depósitos à ordem de clientes não são remunerados, com excepção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

16. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição e respectivo movimento:

		31/12/2025						
	Notas	Saldos em 31/12/2024	Reforços	Outros Movimentos	Regularizações (Nota 13)	Reavaliação Cambial	Reposições e anulações	Saldos em 31/12/2025
Perdas por imparidade								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	156 858	-	-	-	-	(96 143)	58 715
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	2 558 128	100 420	-	-	-	(2 278)	2 656 270
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5	1 204	710 720	-	-	-	(1 204)	710 720
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	6	272 821	361 389	457 064	451 076	-	(110 941)	1 431 409
Investimentos ao custo amortizado	7	5 930 857	84 896	-	-	-	(453 488)	5 562 265
Crédito a clientes	8	185 527 955	794 857	-	4 043 734	(3 657)	-	190 362 889
Imobilizado em curso	10	7 075 630	-	-	(220 914)	-	-	6 854 716
Activos não correntes detidos para venda	9	14 960 737	-	-	-	-	-	14 960 737
Activos por impostos correntes	12	1 834 958	-	-	-	-	-	1 834 958
Outros activos	13	4 177 651	150 320	547	-	(29)	-	4 328 489
		222 496 799	2 202 602	457 611	4 273 896	(3 686)	(666 052)	228 761 170
Provisões								
Provisão para responsabilidades com pensões de reforma		8 554 124	-	-	-	-	-	8 554 124
Provisão para contingências fiscais		511 402	-	-	-	-	(96 685)	414 717
Provisão para processos judiciais em curso		22 990	-	-	-	-	-	22 990
Provisões para garantias e compromissos assumidos		-	-	-	-	-	-	-
Garantias prestadas		279 046	163 051	(353 441)	-	-	(31 270)	57 386
Créditos documentários à importação		166 080	210 142	(54 717)	-	-	(166 070)	155 426
		9 533 641	373 193	(408 158)	-	-	(294 034)	9 204 643
31/12/2024 (reexpresso)								
	Saldos em 31/12/2023 reexpresso	Reforços	Reclassificações	Regularizações	Reavaliação Cambial	Reposições e anulações	Saldos em 31/12/2024	
Perdas por imparidade								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	214 650	-	(58 046)	254	-	-	156 858
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	2 556 902	-	58 046	-	-	(56 820)	2 558 128
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5	1 206 544	-	-	-	-	(265 340)	1 204
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	6	1 553 007	543 739	-	16 872	-	(129 706)	1 964 812
Investimentos ao custo amortizado	7	5 613 901	-	-	782 692	96 922	(502 658)	5 930 857
Crédito a clientes	8	18 787 956	1 670 015	(444 555)	165 571 415	185 527 955	(370 064)	185 527 955
Imobilizado em curso	10	3 185 014	-	-	5 710 616	-	-	7 075 630
Activos não correntes detidos para venda	9	-	-	-	14 960 737	-	-	14 960 737
Activos por impostos correntes	12	1 219 033	615 925	-	-	-	-	1 834 958
Outros activos	13	4 105 193	-	591 606	(572 092)	52 944	-	4 177 651
	35 682 900	2 829 679	147 051	186 453 622	479 926	(1 384 588)	224 208 490	
Provisões								
Provisão para responsabilidades com pensões de reforma		8 554 124	-	-	-	-	-	8 554 124
Provisão para contingências fiscais		182 904	443 611	-	10 758	-	(125 771)	511 902
Provisão para processos judiciais em curso		447 049	-	-	-	-	(424 059)	22 990
Outras provisões		1 953 775	-	(591 606)	(1 362 169)	-	-	-
Provisões para garantias e compromissos assumidos		-	-	-	-	-	-	-
Garantias prestadas		3 878	2 425	276 050	6 339	-	(9 646)	279 046
Créditos documentários à importação		5 779	-	168 056	(6 324)	-	(1 880)	166 080
	11 147 408	446 036	(147 051)	(1 351 396)	933 266	(961 356)	9 533 641	

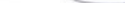
O saldo da rubrica de Provisões visa a cobertura de contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

O Banco assumiu o compromisso voluntário de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma por velhice e subsídio por morte, tendo para tal constituído um Fundo de Pensões de benefício definido, complementar ao Sistema de Segurança Social obrigatório. A pensão de reforma por velhice seria atribuída a todos os empregados que tenham prestado, no mínimo, 6 anos de serviço contínuo a partir de 31 de Julho de 2006, momento a partir do qual é calculado o benefício. Desta forma, e tal como se encontra definido no Contrato de Constituição do Fundo, no momento da constituição do mesmo não existiam responsabilidades por serviços passados.

Em 12 de Agosto de 2011, o Banco deu início ao processo para a realização de um novo contrato relativo ao Fundo de Pensões do Banco SOL. As principais alterações contempladas no âmbito do referido contrato foram:

- Alteração do plano de pensões de benefício definido para um plano de pensões de contribuição definida;
- Definição que as contribuições mensais dos participantes serão efectuadas mediante a entrega de uma percentagem de 4% sobre o seu salário base mensal, à qual corresponderá a contribuição de 10% a efectuar pelo Banco;
- Definição que o Banco terá de efectuar, na data de início do novo plano de pensões, uma contribuição extraordinária para o Fundo a favor dos participantes activos equivalente ao montante determinado










extraordinária para o Fundo a favor dos participantes activos equivalente ao montante determinado

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

actuarialmente correspondente ao valor das Responsabilidades por Serviços Passados ao abrigo do Plano de Pensões de Benefício Definido, reportado a 31 de Dezembro de 2016; e

- d) Que o início do novo plano contributivo iria ocorrer na última das seguintes datas: (i) em 1 de Janeiro de 2012; (ii) na data de publicação em Diário da República da aprovação do novo contrato ou; (iii) na celebração do novo contrato por ambas as partes.

Em 9 de Fevereiro de 2018, pelo Despacho n.º 33/18 do Exmo. Sr. Ministro das Finanças foi aprovada a alteração do plano do Fundo de Pensões do Banco SOL para o plano de contribuição definida com efeito a 1 de Janeiro de 2017.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Provisões para responsabilidades com pensões de reforma”, no valor de m Kz 8 554 124 corresponde à provisão para fazer face à diferença entre o valor do Fundo de Pensões do Banco SOL à data de alteração do plano e o saldo inicial a atribuir aos participantes activos nessa data.

A rubrica “Provisão para garantias e compromissos assumidos” refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de clientes.

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

17. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Credores Diversos	606 040	2 123 362
Fornecedores Conta Corrente	-	1 103 776
Fornecedores em Conferência	3 596 393	4 318 616
Total de Credores Diversos	4 202 433	7 545 754
Passivo de locação	2 190 876	2 190 876
Salários e Outras remunerações	1 793 372	1 670 763
Indeminizações a Colaboradores	530 650	-
Fundo de Resolução	48 223	-
Responsabilidade Fiscais	1 332 965	1 495 356
Imposto Selo	74 786	61 599
Outros Impostos	2 096 593	402 508
Total de Impostos Cobrado sobre Operações bancárias	3 504 344	1 959 463
Imposto Sobre o Rendimento trabalho Dependente	721 312	758 202
Patronal	154 822	166 986
Empregados	58 058	62 620
Total de Contribuição a Segurança Social	212 880	229 606
Contribuições para o Fundo de Pensões	120 605	54 838
Outros	9 903	28 153
Dividendos por pagar	-	-
Total de Outros Custos Administrativos	130 508	82 991
Total de Outros Passivos	13 334 598	14 437 655

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Credores diversos” incluía o montante de m Kz 983 514 e m Kz 1 382 871, respectivamente, relativos a acréscimos de gastos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Fornecedores” correspondia a serviços prestados ao Banco por entidades diversas, cuja liquidação dos montantes em dívida ocorrerá de acordo com as datas contratualmente estabelecidas.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Passivo de locação” corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, conforme descrito na Nota 2.19. Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o Banco realizou pagamento de Passivo de locação no montante abaixo indicado:

	31/12/2025	31/12/2024
Pagamentos de locações no âmbito da IFRS 16		
Juros de locação	-	-
Pagamentos de locação	-	133 466
	-	133 466

 65 

 66 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

18. FUNDOS PRÓPRIOS

18.1 Capital, prémios de emissão e acções próprias

Capital

O Banco foi constituído com um capital de m Kz 49 400 (equivalente ao contravalor de USD 4 000 000 na data de constituição), representado por 4 000 000 de acções nominativas de um Dólar Americano cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante os exercícios de 2005 e 2007, o Banco aumentou o seu capital social em m Kz 89 204 e m Kz 80 264, respectivamente (equivalente a USD 1 000 000) integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 6 000 000 de acções nominativas de um Dólar Americano cada.

Adicionalmente, em reunião de Assembleia Geral de 27 de Março de 2008, foi deliberado o aumento de capital do Banco de USD 6 000 000 para USD 14 811 070 (equivalente a m Kz 1 111 171).

Por despacho datado de 24 de Novembro de 2010, do Senhor Governador do Banco Nacional de Angola, foi autorizada a regularização à posteriori do aumento de capital social do Banco SOL ocorrido em 2008. Contudo, o valor do referido aumento do capital social inscrito na Certidão do Primeiro Cartório Nacional da Comarca de Luanda, datada de 15 de Março de 2011, não se encontrava concordante com a deliberação lavrada em Acta da Assembleia Geral de Accionistas do Banco, nem com a respectiva ratificação do Senhor Governador do Banco Nacional de Angola. Deste modo, em 13 de Abril de 2011, o Banco Nacional de Angola certificou novamente o valor total do aumento de capital social deliberado na reunião de Assembleia Geral de 27 de Março de 2008, passando o capital social do Banco, após o aumento realizado, para m Kz 1 377 573 (equivalente a USD 18 362 013).

Em reunião da Assembleia Geral de 12 de Dezembro de 2011, foi definido o valor nominal de cada acção em Kz 400,6, passando o capital social do Banco a ser representado por 3 438 775 acções. O registo daquela operação foi efectuado em 23 de Março de 2012 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda.

Por forma a dar cumprimento ao novo normativo do BNA, o qual obriga os Bancos comerciais a evidenciar um capital social, equivalente em Kwanzas, a USD 25 milhões, o Banco deliberou em reunião da Assembleia Geral de 11 de Abril de 2014 o aumento de capital em m Kz 3 622 460, encontrando-se o mesmo representado por 3 550 000 acções no valor nominal de KZ 1 406,46. O registo desta operação foi efectuado em 09 de Dezembro de 2014 no Primeiro Cartório Notarial de Luanda, passando o capital social do Banco, para m Kz 5 000 033.

Como resultado do Aviso n.º 02/2018, de 21 de Fevereiro, do BNA que estabeleceu o capital social mínimo das Instituições Financeiras Bancárias em m Kz 7 500 000, em 2018 o Banco procedeu ao aumento do seu capital social para m Kz 10 000 066 através da incorporação de reservas e resultados transitados, encontrando-se o mesmo representado por 7 100 000 acções no valor nominal de KZ 1 408,46.

Em Assembleia Geral de accionistas datada de 19 de Junho de 2020, foi deliberado proceder-se a um aumento de capital, no valor de m Kz. 20 000 000 e, por conseguinte, alterar parcialmente o pacto social no seu n.º 1 do artigo 4.º. Foi dada previa autorização por parte do BNA em 3 de Julho de 2020. Este montante foi integralmente realizado em espécie, através da entrada em títulos representativos de obrigações do tesouro emitidos pelo Estado, e subscrito por todos os accionistas na proporção das suas actuais participações sociais mediante a emissão de 14 199 906 novas acções ordinárias, nominativas, no valor nominal de Kz: 1 408,46.

Desta forma, o capital social do Banco em 31 de Dezembro de 2025 ascende a m Kz 30 000 066, dividido e representado por 21 299 907 acções, no valor nominal de KZ. 1 408,46 cada uma.

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Número de acções	Percentagem	Montante	Número de acções	Percentagem	Montante
Sansul, S.A.	10 862 952	51,00%	15 300 033	10 862 952	51,00%	15 300 033
Coutinho Nobre Miguel	2 607 109	12,24%	3 672 009	2 607 109	12,24%	3 672 009
Fundação Luwini	2 129 991	10,00%	3 000 007	2 129 991	10,00%	3 000 007
António Mosquito	1 348 284	6,33%	1 899 004	1 348 284	6,33%	1 899 004
Sociedade de Comércio Martal	1 154 455	5,42%	1 626 004	1 154 455	5,42%	1 626 004
Noé José Baltazar	1 154 455	5,42%	1 626 004	1 154 455	5,42%	1 626 004
Ana Paula dos Santos	1 154 455	5,42%	1 626 004	1 154 455	5,42%	1 626 004
Júlio Marcelino Bessa	888 206	4,17%	1 251 003	888 206	4,17%	1 251 003
	21 299 907	100,00%	30 000 066	21 299 907	100,00%	30 000 066

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, não existiam acções com direitos diferenciados.

Dando cumprimento ao disposto no nº 3, do artigo 446º da Lei nº 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, no qual é exigido que os membros dos órgãos de administração e de fiscalização das sociedades anónimas divulguem o número de acções e obrigações de que são titulares, apresentamos de seguida as partes de capital detidas por parte de membros dos órgãos sociais:

Accionistas	Cargo	Aquisição	N.º Acções	% Participação
Noé José Baltazar	Administrador Não Executivo	Valor nominal	1.154.455	5,42%

18.2 Reservas e Resultados transitados

Reservas de reavaliação

O movimento das reservas de reavaliação, relacionadas com investimentos em instrumentos de capital próprio e com investimentos em instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de reservas, em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 é detalhado de seguida:

31/12/2025	Investimentos em instrumentos de dívida
Saldo inicial	1 392 315
Ganhos/perdas de justo valor do exercício	1 070 215
Reconhecimento de imparidade	250 449
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	-
Saldo final	2 712 979

31/12/2024	Investimentos em instrumentos de dívida
Saldo inicial	1 188 907
Ganhos/perdas de justo valor do exercício	149 071
Reconhecimento de imparidade	54 337
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	-
Saldo final	1 392 315

 67    

 68    

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Variação de Justo Valor Bruta	2 189 707	1 119 492
Perdas por imparidade acumuladas	523 272	272 823
Efeito Fiscal	-	-
Reserva de justo valor acumulada	2 712 979	1 392 315

Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Resultados transitados

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 29 de Abril de 2025, foi decidido a distribuição e aplicação dos resultados líquidos negativos directamente em resultados transitados.

19. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025			31/12/2024		
	De activos/passivos ao custo amortizado	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/passivos ao custo amortizado	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros de investimentos ao custo amortizado	53 832 285	-	53 832 285	56 973 547	-	56 973 547
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	7 108 434	7 108 434	-	2 127 810	2 127 810
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	6 589 424	-	6 589 424	522 429	-	522 429
Juros de crédito a clientes	15 142 967	-	15 142 967	25 255 133	-	25 255 133
	75 564 676	7 108 434	82 673 110	82 751 109	2 127 810	84 878 919
Juros e encargos similares						
Juros de recursos de clientes	(31 292 945)	-	(31 292 945)	(27 990 531)	-	(27 990 531)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(5 291 001)	-	(5 291 001)	(6 770 520)	-	(6 770 520)
Outros	-	-	-	-	-	-
	(36 583 946)	-	(36 583 946)	(34 761 051)	-	(34 761 051)
Margem Financeira	38 980 730	7 108 434	46 089 164	47 990 058	2 127 810	50 117 868

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Juros e rendimentos similares – Juros de crédito a clientes” inclui o montante de m Kz 1 737 641 relativo ao benefício concedido a empregados relativo à bonificação da taxa de juro de operações de crédito de acordo com a IAS 19.

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

20. RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Por compensação electrónica (cartões VISA e MASTERCARD)	6 844 208	9 238 553
Comissões de crédito	856 023	334 917
Comissões TPA's	2 543 416	3 368 268
Por cobrança de valores	21 710	37 240
Por compromissos com terceiros	2 410 851	55 184
Por garantias e avales	84 641	150 826
Processamento de salários	541 468	471 974
Por operações cambiais	159 272	-
Outras comissões recebidas	3 338 012	3 713 163
	16 799 601	17 370 125
Encargos com Serviços e Comissões		
Por compensação electrónica	(5 190 577)	(5 870 174)
Utilização Mastercard	(880 750)	(968 864)
Por operações cambiais	(445 913)	-
Outros comissões pagas	(1 416 183)	(512 472)
	(7 933 423)	(7 351 510)
	8 866 178	10 018 615

Em 31 de Dezembro de 2025, os proveitos por compensação electrónica referem-se às receitas obtidas pela Instituição pela utilização dos seus terminais de pagamento automático (TPA) e caixas automáticas (ATM) por clientes de outras instituições, no âmbito do sistema interbancário nacional.

21. RESULTADOS CAMBIAIS

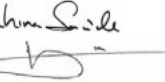
Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado de operações cambiais	9 645 553	5 818 256
Resultado de reavaliação	965 745	212 428
	10 611 298	6 030 684

     69

    Santhana Sidi

     70

    Santhana Sidi

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

22. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Outros rendimentos de exploração		
Resultado de negociações de crédito	135 818	-
Outras receitas operacionais	457 531	-
Outros encargos de exploração		
Impostos		
Imposto de selo	(587)	31 000
Imposto predial urbano	(49 594)	(21 144)
Outros Impostos	(459 601)	(511 864)
Contribuição ao Fundo de Garantia de Depósitos	(556 746)	(524 191)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(321 215)	(726 929)
Outros encargos e gastos operacionais	-	(661 309)
	(794 394)	(2 414 437)

A rubrica “Outras receitas operacionais” inclui, em 2025 o montante de m Kz 225 485 relativo à anulação de passivos com cheques visados e bancários, uma vez que o Banco considerou que, à data de análise, os mesmos não são exigíveis.

23. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e vencimentos:		
Remunerações dos empregados	28 551 550	25 091 877
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	4 008 504	4 105 752
	32 560 054	29 197 629
Encargos sociais:		
Obrigatórios	2 125 788	5 021 245
Facultativos	507 633	193 391
	2 633 421	5 214 636
Outros custos		
Benefícios a empregados	1 737 641	1 788 108
	1 737 641	1 788 108
	36 931 116	36 200 373

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Encargos sociais – Facultativos” respeita às contribuições realizadas pelo Banco no âmbito do Fundo de Pensões de contribuição definida em vigor.

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo da rubrica “Outros custos – Benefícios a empregados” respeita ao benefício concedido a empregados relativo à bonificação da taxa de juro de operações de crédito (Notas 8 e 19).

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o número de trabalhadores do Banco ascendia a 1 503 e 1 701, respectivamente.

 71 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços especializados	13 868 977	18 142 686
Materiais diversos	3 733 441	2 072 993
Comunicações	673 720	326 771
Publicações, publicidade e propaganda	578 487	293 032
Transportes, deslocações e estadias	472 658	320 536
Rendas e Alugueres	1 871 286	767 876
Seguros	201 898	129 785
Fundo de maneo	183 986	175 413
Água e energia	177 815	156 980
Outros fornecimentos de terceiros	697 702	258 468
	22 459 970	22 644 540

A rubrica serviços especializados inclui em 2024 valores relativos a uma estimativa de responsabilidades para as quais o Banco registou acréscimos de gastos genéricos. Em 2025 o Banco registou uma reversão no montante de m Kz 4 616 460 (Nota 17) ainda que o processo de reconciliação permaneça em curso.

O aumento verificado em 2025 na rubrica de Materiais diversos, respeita essencialmente à aquisição de materiais para a realização de assistência, reparação e suporte a equipamentos do Banco.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Fundo de maneo” corresponde a custos correntes incorridos pelas agências do Banco através da utilização de um plafond atribuído para o efeito.

Em 31 de Dezembro de 2025, os honorários dos auditores na rubrica serviços especializados ascendem a m Kz 497 981.

 72 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

25. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Garantias prestadas e outros passivos eventuais:		
. Créditos documentários abertos	21 291 683	4 396 917
. Garantias e avals prestados	3 048 910	2 798 882
	24 340 593	7 195 799
Limites de contas correntes caucionadas e descobertos de depósitos à ordem autorizados por utilizar	(1 697 137)	(1 303 541)
Créditos transferidos para prejuízo	(83 191 061)	(36 080 786)
	(84 888 198)	(37 384 327)
Garantias recebidas	417 226 101	461 235 621
Responsabilidades por prestação de serviços:		
. Custódia de títulos	(6 877 724)	(3 683 568)
. Cobrança de valores	(73 700)	(73 677)
	(6 951 424)	(3 757 245)

As garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco, estando relacionadas com garantias prestadas para suporte de operações de importação e para execução de contratos por parte de clientes do Banco. As garantias prestadas e os compromissos assumidos representam valores que podem ser exigíveis no futuro.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, as perdas por imparidade associadas a rubrica "Limites de contas correntes caucionadas por utilizar" foi alocada directamente à exposição que lhe deu origem (Nota 8).

Os créditos documentários abertos são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar, pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

As Garantias, avals prestados e compromissos assumidos perante terceiros, são sujeitos ao cálculo de ECL de acordo com o modelo de Imparidade definido pelo Banco SOL e de acordo com os requisitos da IFRS 9. Refira-se que, para as exposições objecto de análise individual para os quais se tenha concluído que não apresentam sinais objectivos de imparidade são transferidos para a análise colectiva, consequentemente os créditos objecto de imparidade de acordo com o modelo de análise colectiva.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, estas exposições bem como a imparidade associada apresentam a seguinte composição:

	31-12-2025						
	Análise Individual		Análise Colectiva		Total		
	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Provisão	Exposição Líquida
Garantias e avals prestados	3 048 910	57 385	-	-	3 048 910	57 385	2 991 525
Créditos documentários à importação	21 291 683	155 426	-	-	21 291 683	155 426	21 136 257
	24 340 593	212 811	-	-	24 340 593	212 811	24 127 782

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2024					
	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Provisão
Garantias e avals prestados	2 798 882	279 046	-	-	2 798 882	279 046
Créditos documentários à importação	4 396 917	166 080	-	-	4 396 917	166 080
	7 195 799	445 126	-	-	7 195 799	445 126

A desagregação por *stage* das garantias, avals prestados e compromissos assumidos perante terceiros, Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, é apresentada de seguida:

	31-12-2025			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e avals prestados	3 048 910	-	-	3 048 910
Créditos documentários à importação	21 291 683	-	-	21 291 683
	24 340 593	-	-	24 340 593

	31-12-2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e avals prestados	2 798 882	-	-	2 798 882
Créditos documentários à importação	4 396 917	-	-	4 396 917
	7 195 799	-	-	7 195 799

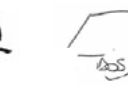
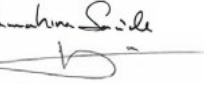
Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / ordenar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

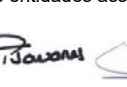
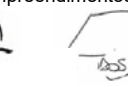
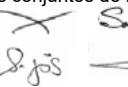
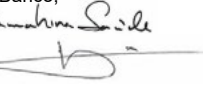
Todos os instrumentos financeiros referidos anteriormente estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito a clientes, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões, constituídas tal como descrito nas políticas contabilísticas. A referida provisão encontra-se registada na rubrica de Provisões, conforme descrito na Nota 16.

26. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco SOL:

- Titulares de participações qualificadas: Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos
- Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto: Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco
- Outras entidades
 - Entidades associadas ou que constituem empreendimentos conjuntos do Banco;
 - Subsidiárias das entidades associadas ou que constituem empreendimentos conjuntos do Banco;

     73    

     74    

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

- c. Entidades controladas ou conjuntamente controladas por titulares de participações qualificadas e/ou membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta.

Os accionistas, subsidiárias e outras participações, assim como outras entidades sob controlo do Banco, com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, são as seguintes:

Entidades Relacionadas:

Consultoria e Participações SA.
Falcon Oil Holding Angola Lda.
Imosol Comercio Geral Prestação de Serviço Imobiliario SA.
N- Gestão e Participaçõs Lda
On Shore Serviços Lda.
Colegio e Creche do Vereda das Flores
A Procura Dos Cinco Sentido Distribuição Lda
Novic Projectos Desenvolvimento Lda
Madhya Cosmetics Prest. De Serviços Lda
Sol Viagens Lda
Gam - Grupo António Mosquito SARL
Ociwana Gestão e Participações SA.
Performance Part. e Empreendimentos Lda
Unitransfer-Casa
Terraquinas
Tecmad - Mining Services, SARL
Promode Servicos de Engenharia e Consult Lda
SHS Gestão de Saúde e Higiene Lda
Soaend Sociedade Angolana De Empreendimentos
Newstart Sociedade De Investimento Imobiliario Lda
N J A Lda
Escola Internacional-U.B.V,Lda.
Socorro Protecção e Segurança, Lda.
Gefi Soc. de Gestão e Particip. Fin. SARL
M B B C Gest. de Participações Financ., Lda.
Novilp - Comercio E Viacão Litoral e Plana
Nova Cimor, Lda.
Hagen Angola, SA.
Cerone - Ceramicas Ornamentais do Negage
Ethu Empreedimentos, Lda.
Fundação Sol
ATA Assist. Técnica de Automóveis SARL
Angoil Exploração Petrolífera, Lda.
Kassypal - Comércio e Representações, Lda.
CRC - Clube Recreativo da Caala
A5 Empreendimentos, Lda.
A5 Empreendimentos, Lda - Huambo
Mbakassy e Filhos, Lda.
Ascorp - Angola Selling Corporation
Doce Migalha, Lda.

 75 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Healthtek - Consultoria e Gestão Em Saúde
Rigorgest Comercio e Serviços, Lda.
Youtop - Empreendimentos e Partições, S.A.
Agrocalumbo - Sociedade Agricola (Su), Lda.
Tanya Sardinha Lindador Silvestre Garcia
Domus – Promoção Imobiliária
Atlantic Trust Account Limitada
Unitransfer – Casa de Cambios, Lda.
Brancura sem Igual – Prestação de Serviços, Lda.
Limpagest Lda.
NPF - Soluções de águas, Lda.
Sopol

Accionistas ou com Accionistas comuns:

Sansul SA.
Fundação Lwini
Coutinho Nobre Miguel
Antonio Mosquito Mbakassy
Noé Jose Baltazar
Ana Paula dos Santos
Julio Bessa
Sociedade de Comércio Martal

Membros dos órgãos sociais:

Assembleia Geral

Diógenes do Espírito Santo Oliveira - Presidente
Maria Manuela Gustavo Ferreira de Ceita Carneiro – Vice-Presidente
Hermenegildo Pascoal Maurício António - Secretário

Conselho de Administração

António Andre Lopes - Presidente do Conselho de Administração
Osvaldo Salvador de Lemos Macaia - Presidente da Comissão Executiva
Viriato Diangienda Fernandes Capita - Administrador Executivo
Samahina De Sousa Da Silva Saude - Administrador Executivo
Sandro Geovaldo Nogueira Fernandes Da Silva - Administrador Executivo
Vladmir Patrício Castelo Branco Da Cunha - Administrador Executivo
Paula Maria Rodrigues Tavares Monteiro - Administradora Executiva
Ema Carla Lemos Coelho Gonçalves - Administradora Executiva
Francisco Domingos Fortunato - Administrador Não Executivo
Noé José Baltazar - Administrador Não Executivo
Tatiana Olivia da Cunha Dos Anjos - Administradora independente
Antonio Daniel Pereira Dos Santos - Administrador Independente
Luis Reis Paulo Cuanga - Administrador independente

Conselho Fiscal

Adilson de Jesus Manuel Sequeira - Presidente
Paula Kissadila Pereira de Moraes Mabote– 1º Vogal

 76 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Eduardo Jorge da Silva Santana – 2º Vogal

Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais

Eliseu Daniel Vunge Agostinho – Presidente

Elisandra de Castro da Silva - Membro

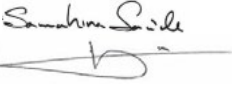
Participadas:

EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L.	Detida em 7,60%
Bolsa de Valores de Angola, S.A.	Detida em 0,95%
SOPROS, S.A.	Detida em 8,00%
EPG, S.A.	Detida em 28%
Galilei – SGPS, S.A.	n.d.
Sodecom, S.A.	Detida em 10%
Sol Seguros	Detida em 93,12%
Inovadora Capital	Detida em 100%

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, os principais saldos e transacções mantidos com entidades relacionadas, são os seguintes:

	31-12-2025				
	Accionistas ou com accionistas comuns	Membros dos órgãos sociais	Participadas	Entidades Relacionadas	Total
Activo					
Investimentos em filiais e empreendimentos conjuntos	-	-	7 166 436	-	7 166 436
Valor Bruto	-	-	7 166 436	-	7 166 436
Imparidade	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	1 852	1 829 981	4 040 190	4 010 862	9 882 886
Valor Bruto	2 958	2 731 335	6 780 151	60 160 523	69 674 967
Imparidade	(1 106)	(901 354)	(2 739 960)	(56 149 661)	(59 792 081)
Outros activos	-	-	3 640 986	21 980 039	25 621 025
Valor Bruto	-	-	3 640 986	21 980 039	25 621 025
Imparidade	-	-	-	-	-
	1 852	1 829 981	14 847 613	25 990 901	42 670 347
Passivo					
Recurso de clientes e outros empréstimos	8 036 586	2 146 504	7 389 313	25 915 147	43 487 550
Outros Passivos	-	-	762 518	220 000	982 518
	8 036 586	2 146 504	8 151 831	26 135 147	44 470 068

	31-12-2024				
	Accionistas ou com accionistas comuns	Membros dos órgãos sociais	Participadas	Entidades Relacionadas	Total
Activo					
Investimentos em filiais e empreendimentos conjuntos	-	-	7 166 436	-	7 166 436
Valor Bruto	-	-	7 166 436	-	7 166 436
Imparidade	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	1 856 988	8 939 233	18 946 336	29 742 557
Valor Bruto	-	2 124 721	14 799 206	94 843 042	111 766 969
Imparidade	-	(267 732)	(5 859 973)	(75 896 706)	(82 024 412)
Outros activos	-	-	-	-	-
Valor Bruto	-	-	-	268 543	268 543
Imparidade	-	-	-	(268 543)	(268 543)
	-	1 856 988	16 105 669	18 946 336	36 908 993
Passivo					
Recurso de clientes e outros empréstimos	5 125 813	2 335 327	6 291 105	44 396 129	58 148 374
Outros Passivos	-	-	-	-	-
	5 125 813	2 335 327	6 291 105	44 396 129	58 148 374

 77   

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2025				
	Accionistas ou com accionistas comuns	Membros dos órgãos sociais	Participadas	Entidades Relacionadas	Total
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	70	65 343	762	1 783 914	1 850 089
	70	65 343	762	1 783 914	1 850 089
Custos					
Encargos com serviços e comissões	-	-	272 598	-	272 598
Custos com Pessoal	-	4 008 504	2 962 411	-	6 970 915
Fornecimentos e serviços de terceiros	-	-	201 898	-	201 898
	-	4 008 504	3 436 907	-	7 445 411
	31-12-2024				
	Accionistas ou com accionistas comuns	Membros dos órgãos sociais	Participadas	Entidades Relacionadas	Total
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	-	16 850	1 520 596	4 085 603	5 623 049
	-	16 850	1 520 596	4 085 603	5 623 049
Custos					
Encargos com serviços e comissões	-	-	-	-	-
Custos com Pessoal	-	4 105 752	2 882 973	-	6 988 725
Fornecimentos e serviços de terceiros	-	-	129 785	-	129 785
	-	4 105 752	3 012 758	-	7 118 510

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica "Encargos com serviços e comissões" inclui os saldos de m Kz 272 598, relativos às comissões cobradas pela Inovadora Capital na gestão da carteira de títulos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Custos com pessoal" inclui os saldos de m Kz 2 962 411 e m Kz 2 689 582, respectivamente, relativos à apólice de seguro de saúde dos colaboradores do Banco.

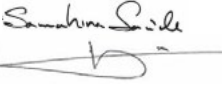
Os montantes divulgados na coluna "Participadas" dos saldos com entidades relacionadas, são referentes às entidades cujo Banco detém uma participação significativa, isto é, uma participação superior a 20% do capital social, sendo que o saldo das remanescentes entidades sob as quais o Banco detém controlo residual encontram-se divulgadas na coluna "Entidades Relacionadas".

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o crédito concedido a entidades relacionadas, excluindo os adiantamentos a depositantes, vencia juros à taxa média anual de 6,18% e 8,34%, respectivamente, para operações expressas em moeda nacional e à taxa de 12% e 12%, respectivamente, para operações expressas em moeda estrangeira (USD).

Durante o exercício de 2025, nenhuma operação de crédito concedida a entidades relacionadas foram objecto de alterações de condições contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, as operações de crédito concedidas a entidades relacionadas apresentavam as seguintes garantias associadas:

	31-12-2025	31-12-2024
Penhor de Instrumentos Financeiros	16 567	-
Hipoteca sobre imóvel	19 644 576	6 741 450
Livranças	60 465 009	68 911 543
Procuração irrevogável para a constituição de hipotecas	585 353	36 112 595
Outras	-	1 380
	80 711 505	111 766 696

 78   

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

27. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral

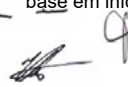
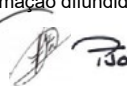
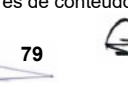
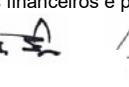
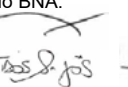
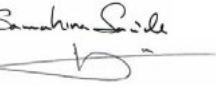
O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

O cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos. As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros e pelo BNA.

Investimentos ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

O cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos. As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros e pelo BNA.

79

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Crédito a clientes

Atendendo às características da carteira de crédito a clientes o Banco entende que o valor do crédito líquido de imparidade é a melhor aproximação do seu justo valor a 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024.

Outros activos

A generalidade destes activos é de curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

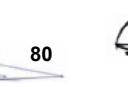
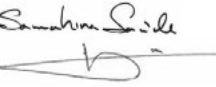
O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço.

Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o justo valor de instrumentos financeiros apresenta-se como se segue:

31-12-2025						
Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros			Diferença	Valorizado pelo método de equivalência patrimonial	Valor contabilístico total
	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total			
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	69 386 658	-	69 386 658	-	-	69 386 658
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 840 208	-	16 840 208	-	-	16 840 208
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	108 482 493	-	108 482 493	-	-	108 482 493
Investimentos ao custo amortizado	344 619 653	-	358 484 506	13 864 853	-	358 484 506
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	92 956 878	-	92 956 878	-	-	92 956 878
Crédito a clientes	85 351 076	-	85 351 076	-	-	85 351 076
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 166 436	-	-	(7 166 436)	7 166 436	7 166 436
Outros activos	270 978 962	-	270 978 962	-	-	270 978 962
	995 782 384	92 956 878	909 523 903	1 002 480 781	6 998 417	1 009 647 217
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	26 925 801	-	26 925 801	-	-	26 925 801
Recursos de clientes e outros empréstimos	920 846 524	-	920 846 524	-	-	920 846 524
Outros passivos	13 334 598	-	13 334 598	-	-	13 334 598
	961 106 923	-	961 106 923	-	-	961 106 923

31-12-2024						
Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros			Diferença	Valorizado pelo método de equivalência patrimonial	Valor contabilístico total
	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total			
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	146 399 463	-	146 399 463	-	-	146 399 463
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21 747 709	-	21 747 709	-	-	21 747 709
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12 111 504	-	12 111 504	-	-	12 111 504
Investimentos ao custo amortizado	366 193 385	-	366 193 385	-	-	366 193 385
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	20 342 456	-	20 342 456	-	-	20 342 456
Crédito a clientes	131 440 505	-	131 440 505	-	-	131 440 505
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 166 436	-	-	(7 166 436)	7 166 436	7 166 436
Outros activos	228 211 383	-	228 211 383	-	-	228 211 383
	833 612 841	20 342 456	806 103 849	226 446 405	7 166 436	933 612 841
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	73 390 223	-	73 390 223	-	-	73 390 223
Recursos de clientes e outros empréstimos	806 504 629	-	806 504 629	-	-	806 504 629
Outros passivos	14 437 655	-	14 437 655	-	-	14 437 655
	894 332 507	-	894 332 507	-	-	894 332 507

80

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Ao nível dos instrumentos financeiros, o valor contabilístico dos activos e dos passivos encontra-se valorizado da seguinte maneira:

31-12-2025					
	Valorizados ao Justo Valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	69 445 373	-	(58 715)	69 386 658
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	9 496 479	-	(2 656 271)	6 840 208
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	109 193 213	-	(710 720)	108 482 493
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	94 725 536	-	-	(1768 658)	92 956 878
Investimentos ao custo amortizado	-	350 181 918	-	(5 562 265)	344 619 653
Crédito a clientes	-	275 713 965	-	(90 362 889)	85 351 076
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	7 166 436	-	7 166 436
Outros activos	-	275 307 451	-	(4 328 489)	270 978 962
	94 725 536	1 099 338 399	7 166 436	(205 448 007)	995 782 364
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	26 925 801	-	-	26 925 801
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	920 846 524	-	-	920 846 524
Outros passivos	-	13 334 598	-	-	13 334 598
	-	961 106 923	-	-	961 106 923

31-12-2024					
	Valorizados ao Justo Valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	146 556 321	-	(156 858)	146 399 463
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	24 305 837	-	(2 558 128)	21 747 709
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	12 112 708	-	(1204)	12 111 504
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	22 326 968	-	-	(1984 512)	20 342 456
Investimentos ao custo amortizado	-	372 124 241	-	(5 930 856)	366 193 385
Crédito a clientes	-	3 186 968 460	-	(185 527 955)	131 440 505
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	7 166 436	-	7 166 436
Outros activos	-	232 389 034	-	(4 177 651)	228 211 383
	22 326 968	1 104 456 601	7 166 436	(200 337 164)	933 612 841
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	73 390 223	-	-	73 390 223
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	806 504 629	-	-	806 504 629
Outros passivos	-	14 437 655	-	-	14 437 655
	-	894 332 507	-	-	894 332 507

28. GESTÃO DO RISCO DA ACTIVIDADE

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de riscos do Banco SOL, baseia-se nos objectivos estratégicos e nas expectativas do Conselho de Administração sobre a adequabilidade do seu sistema de gestão de riscos. Neste âmbito, o Conselho de Administração considera-se responsável por:

- Definir os pressupostos e processos de análise quantitativa e/ou qualitativa para identificação/accompanhamento/monitorização e controlo da exposição aos riscos considerados relevantes para o Banco;
- Implementar um processo de monitorização dos riscos, com suporte quantitativo adequado, com o objectivo de encadear a exposição aos riscos com os respectivos impactos em capital; e
- Definir níveis de tolerância para os vários riscos/factores de risco, bem como o seu encadeamento com a implementação de mecanismos e iniciativas de mitigação e/ou transferência do risco, de acordo com níveis de alerta definidos.

A gestão de riscos do Banco é formalizada e comunicada na figura do “Comité de Risco”, de modo a assegurar que as directrizes são comunicadas transversalmente, utilizando o poder institucional, sendo reflectidas de forma completa na concessão e aceitação de riscos, bem como na mensuração, monitorização e controlo das diversas exposições. O controlo de alto nível dos processos e funções de gestão do risco está assegurado por tal órgão consultivo, estabelecido pelo Conselho de Administração, para o apoio na tomada de decisões sobre o risco.

Principais categorias de risco

 81 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de a instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Operacional – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Crédito – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Risco de mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, limites de volume de execução por tipo de operador, bem como limites de exposição a contrapartes.

O Banco efectua o cálculo da exposição do risco de crédito de acordo com o Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho, do BNA, encontrando-se dentro dos limites regulamentares.

O Banco incorre no risco cambial resultante da manutenção de uma determinada posição em aberto em moeda estrangeira, pelo facto de quaisquer variações adversas nas taxas de câmbio do mercado poderem originar prejuízos reais ou potenciais. Neste caso, o Banco considera posição em aberto qualquer situação em que as responsabilidades globais do Banco por liquidar, numa determinada moeda, não são iguais ao respectivo montante global que o Banco tem a receber nessa moeda.

De seguida apresenta-se a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024:

31-12-2025						
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
M o e d a						
Dólar dos Estados Unidos da América	11469 825	5734 912	2 867 456	(2 867 456)	(5 734 912)	(11469 825)
Euros	(1632 565)	(816 283)	(408 141)	408 141	816 283	1632 565
Outras moedas	(471851)	(235 926)	(117 963)	117 963	235 926	471 851
	9 365 408	4 682 704	2 341 352	(2 341 352)	(4 682 704)	(9 365 408)

31-12-2024						
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
M o e d a						
Dólar dos Estados Unidos da América	(2 612 854)	(1306 427)	(653 214)	653 214	1306 427	2 612 854
Euros	(1113 722)	(556 861)	(278 431)	278 431	556 861	1113 722
Outras moedas	(425 732)	(212 866)	(106 433)	106 433	212 866	425 732
	(4 152 308)	(2 076 154)	(1 038 077)	1 038 077	2 076 154	4 152 308

 82 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

O Banco incorre no risco de taxa de juro resultante das variações adversas nas taxas de juro e, concomitantemente, nos prémios ou descontos dos câmbios a prazo das moedas em causa. Este risco resulta da não coincidência dos prazos de vencimento dos recebimentos e pagamentos numa determinada moeda, aumentando o crescimento do “gap” – diferença entre o total de recebimentos e o total de pagamentos, com vencimentos no período respectivo.

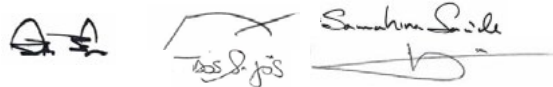
No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 09/2019, de 27 de Agosto, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no instrutivo.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2025			
	Exposição a		Não sujeito a	
	Taxa Fixa	Taxa Variável	risco de taxa de juro	Total
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	69 386 658	69 386 658
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	16 840 208	16 840 208
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	108 482 493	-	-	108 482 493
Investimentos ao custo amortizado	344 619 653	-	-	344 619 653
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	90 748 025	-	2 208 853	92 956 878
Crédito a clientes	75 760 152	9 590 924	-	85 351 076
Outros activos	-	-	270 978 962	270 978 962
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	7 166 436	7 166 436
	619 610 323	9 590 924	366 581 117	995 782 364
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20 186 716	-	6 739 085	26 925 801
Recursos de clientes e outros empréstimos	351 469 993	3 432 965	565 943 566	920 846 524
Outros passivos	-	-	13 334 598	13 334 598
	371 656 709	3 432 965	586 017 249	961 106 923
	247 953 614	6 157 959	(219 436 132)	34 675 441

	31-12-2024			
	Exposição a		Não sujeito a	
	Taxa Fixa	Taxa Variável	risco de taxa de juro	Total
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	146 399 463	146 399 463
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	21 747 709	21 747 709
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12 111 504	-	-	12 111 504
Investimentos ao custo amortizado	366 193 385	-	-	366 193 385
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	18 555 043	-	1 787 413	20 342 456
Crédito a clientes	112 341 910	19 098 595	-	131 440 505
Outros activos	-	-	228 211 383	228 211 383
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	7 166 436	7 166 436
	509 201 842	19 098 595	405 312 404	933 612 841
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	52 008 808	-	21 381 415	73 390 223
Recursos de clientes e outros empréstimos	325 056 975	2 981 519	478 466 135	806 504 629
Outros passivos	-	-	14 437 655	14 437 655
	377 065 783	2 981 519	514 285 205	894 332 507
	132 136 059	16 117 076	(108 972 801)	39 280 334

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, os instrumentos financeiros líquidos de imparidade e amortizações com exposição a risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe por data de refixação:

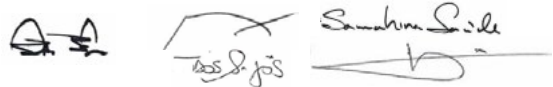
 83 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2025							
	Data de refixação/Data de Maturidade							
	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminad o
Activos								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	58 730 995	11 719 048	-	342 006	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	999	1 781 426	5 000 000	25 811 246	10 002 662	44 140 942	-
Investimentos ao custo amortizado	-	17 771 180	73 099 165	2 340 677	51 282 697	46 728 384	148 865 419	-
Crédito a clientes	11 726 291	14 712	541 841	10 074 417	11 949 322	22 346 719	11 502 631	-
	70 457 285	32 664 940	75 422 432	17 757 100	82 043 266	79 077 763	207 508 992	-
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	19 010 811	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	55 412 278	85 851 994	112 080 743	46 378 549	11 010 111	3 12 6	-	-
	74 423 089	85 851 994	112 080 743	46 378 549	11 010 111	3 12 6	-	-
	(3 965 803)	(53 187 054)	(37 658 310)	(28 621 449)	91 042 255	79 046 549	207 508 992	-

	31-12-2024							
	Data de refixação/Data de Maturidade							
	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminad o
Activos								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 427 457	2 280 000	-	357 428	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	10 300	3 633 672	150 1200	2 004 600	-	9 095 111	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	11 870 200	2 167 100	16 540 677	55 220 000	11 139 200	-
Crédito a clientes	11 534 468	10 394 876	11 940 164	5 119 719	9 382 986	5 556 211	11 547 351	-
	219 356 379	21 693 176	30 444 016	9 177 107	107 928 263	60 776 211	211 981 712	-
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	52 000 000	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	36 000 754	99 369 413	126 097 573	54 305 393	69 147 7	46 000	-	-
	109 870 207	99 369 413	126 097 573	54 305 393	69 147 7	46 000	-	-
	105 486 172	(77 676 237)	(95 653 558)	(45 127 686)	107 236 766	60 736 211	211 981 712	-

 84 

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

No período findo Em 31 de Dezembro de 2025 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, os ganhos e perdas líquidos (incluindo perdas por imparidade) em instrumentos financeiros foram os seguintes:

	31/12/2025					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	98 143	-	98 143	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 276	(100 420)	(98 144)	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6 756 299	(876 391)	5 879 908	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	7 199 560	(553 848)	6 645 712	635 388	(54 337)	581 051
Investimentos ao custo amortizado	54 265 746	(64 869)	54 200 877	-	-	-
Crédito a clientes	15 146 624	(794 857)	14 351 767	-	-	-
Outros activos	28	-	28	-	-	-
	83 468 676	(2 390 385)	81 078 291	635 388	(54 337)	581 051
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(5 291 001)	(5 291 001)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(31 292 945)	(31 292 945)	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	-
	-	(36 583 946)	(36 583 946)	-	-	-
	83 468 676	(38 974 331)	44 494 345	635 388	(54 337)	581 051
	31/12/2024					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56 820	-	56 820	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	787 769	-	787 769	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	2 257 516	(543 739)	1 713 777	581 051	-	581 051
Investimentos ao custo amortizado	57 536 205	-	57 536 205	-	-	-
Crédito a clientes	25 625 197	(1 670 015)	23 955 182	-	-	-
Outros activos	-	-	-	-	-	-
	86 263 507	(2 213 764)	84 049 753	581 051	-	581 051
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(6 770 520)	(6 770 520)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(27 990 531)	(27 990 531)	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	-
	-	(34 761 051)	(34 761 051)	-	-	-
	86 263 507	(36 974 805)	49 288 702	581 051	-	581 051

Nos termos do número 4.º do Instrutivo n.º 22/2021, de 27 de Outubro, o Banco deverá informar o BNA dos choques instantâneos, positivos ou negativos, de 2% nas taxa de juro que resultem num movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude.

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	31-12-2025					
	Variação das taxas de juro					
	-200bp	-100bp	-50bp	+50bp	+100bp	+200bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	86 177	43 088	21 544	(21 544)	(43 088)	(86 177)
Investimentos ao custo amortizado	1 679 369	839 685	419 842	(419 842)	(839 685)	(1 679 369)
Crédito a clientes	15 521 512	7 760 756	3 880 378	(3 880 378)	(7 760 756)	(15 521 512)
	17 287 058	8 643 529	4 321 764	(4 321 764)	(8 643 529)	(17 287 058)
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 589	795	397	(397)	(795)	(1 589)
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 077 026	538 513	269 256	(269 256)	(538 513)	(1 077 026)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
	1 078 615	539 307	269 654	(269 654)	(539 307)	(1 078 615)
	18 365 672	9 182 836	4 591 419	(4 591 419)	(9 182 836)	(18 365 672)

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2024					
	Variação das taxas de juro					
	-200bp	-100bp	-50bp	+50bp	+100bp	+200bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	20 900	10 450	5 225	(5 225)	(10 450)	(20 900)
Investimentos ao custo amortizado	2 014 234	1 007 117	503 558	(503 558)	(1 007 117)	(2 014 234)
Crédito a clientes	8 181 504	4 090 752	2 045 376	(2 045 376)	(4 090 752)	(8 181 504)
	10 216 638	5 108 319	2 554 160	(2 554 160)	(5 108 319)	(10 216 638)
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	514 781	257 391	128 695	(128 695)	(257 391)	(514 781)
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 654 984	1 327 492	663 746	(663 746)	(1 327 492)	(2 654 984)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
	3 169 765	1 584 883	792 441	(792 441)	(1 584 883)	(3 169 765)
	13 386 403	6 693 202	3 346 601	(3 346 601)	(6 693 202)	(13 386 403)

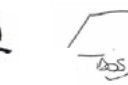
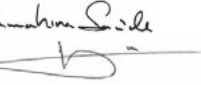
Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 a repartição dos activos e passivos por moeda é apresentada da seguinte forma:

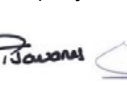
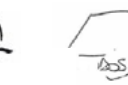
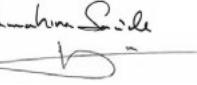
	31-12-2025				
	AKZ	USD	EUR	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28 014 008	41 158 271	48 041	166 338	69 386 658
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 025 469	10 585 511	2 060 818	168 410	16 840 208
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 484 045	65 960 024	6 014 988	2 023 436	108 482 493
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integri	82 999 392	9 957 486	-	-	92 956 878
Investimentos ao custo amortizado	262 572 905	82 046 748	-	-	344 619 653
Crédito a clientes	79 058 078	6 292 998	-	-	85 351 076
Activos não correntes detidos para venda	11 181 473	-	-	-	11 181 473
Outros activos tangíveis e direitos de uso	36 144 275	-	-	-	36 144 275
Activos Intangíveis	161 371	-	-	-	161 371
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 166 436	-	-	-	7 166 436
Outros activos	238 877 445	27 410 289	4 690 155	1 073	270 978 962
Total do Activo	784 684 897	243 411 327	12 814 002	2 359 257	1 043 269 483
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	25 642 685	96 257	1 186 859	-	26 925 801
Recursos de clientes e outros empréstimos	690 561 024	227 551 145	2 734 355	-	920 846 524
Provisões	9 048 305	25 452	130 886	-	9 204 643
Outros passivos	12 396 452	339 068	599 077	1	13 334 598
Total do Passivo	737 648 466	228 011 922	4 651 177	1	970 311 566

	31-12-2024				
	AKZ	USD	EUR	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	107 164 440	38 539 045	509 562	186 416	146 399 463
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 124 807	5 294 316	4 721 825	606 761	21 747 709
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	8 761 266	2 015 556	1 334 682	12 111 504
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integri	20 342 456	-	-	-	20 342 456
Investimentos ao custo amortizado	280 707 450	85 485 935	-	-	366 193 385
Crédito a clientes	117 719 731	13 720 774	-	-	131 440 505
Activos não correntes detidos para venda	10 503 960	-	-	-	10 503 960
Outros activos tangíveis e direitos de uso	35 423 272	-	-	-	35 423 272
Activos Intangíveis	1 367 893	-	-	-	1 367 893
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 166 436	-	-	-	7 166 436
Activos por impostos correntes	615 925	-	-	-	615 925
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Outros activos	223 189 020	326 553	4 695 787	23	228 211 383
Total do Activo	815 325 390	152 127 889	11 942 730	2 127 882	981 523 891
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	59 956 697	7 921 994	5 511 532	-	73 390 223
Recursos de clientes e outros empréstimos	648 803 092	156 374 914	1 326 623	-	806 504 629
Provisões	9 532 264	193	1 185	-	9 533 642
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Outros passivos	14 437 655	-	-	-	14 437 655
Total do Passivo	732 729 708	164 297 101	6 839 340	-	903 866 149

Risco de liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

     85    

     86    

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em termos de gestão do risco de liquidez (incluindo gestão de activos e passivos, taxa de juro e cambial), o objectivo é de assegurar que o Banco SOL dispõe de fundos próprios líquidos suficientes para cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem, e que tal é efectuado de acordo com os objectivos de negócio.

Sistematizando, o processo de gestão do risco de liquidez integra os domínios fulcrais da gestão do negócio, com risco implícito, como sejam a gestão de activos e passivos, gestão da liquidez e gestão da tesouraria. Estes domínios tratam todo o risco de liquidez do Banco, ao considerar respectivamente a gestão global da estrutura de balanço, a gestão dos fundos próprios líquidos e a gestão operacional dos “cash-flows” implícitos do negócio.

Sob o ponto de vista funcional, o objectivo da gestão do risco de liquidez passa pela produção de informação de gestão, a qual possibilite uma análise mais abrangente do comportamento esperado dos activos e passivos financeiros do balanço do Banco SOL.

Risco operacional

Os fundamentos assumidos para fins de risco operacional estão estritamente ligados ao controlo interno numa abordagem conjunta encontrando-se o Banco a desenvolver procedimentos e controlos que permitam avaliar:

- Práticas com clientes, produtos e de negócio (incluindo falhas no cumprimento com imposições internas e externas);
- Execução, entrega e gestão dos processos;
- Danos em activos físicos;
- Interrupção de negócios e falhas nos sistemas;
- Práticas de emprego e segurança no trabalho;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

Risco de crédito

Corresponde ao risco em que o Banco incorre devido ao incumprimento das obrigações da contraparte, sendo um dos riscos mais relevantes na actividade do Banco. Deste modo, a concessão de crédito está sujeita a procedimentos rigorosos que assegurem o cumprimento da estratégia definida e, também, das normas estabelecidas pelo Banco Nacional de Angola.

Por forma a potenciar os efeitos de mitigação, em particular no que concerne à diminuição de perdas provenientes de risco de crédito, o Conselho de Administração tem vindo a apostar na consolidação do ambiente e das actividades de controlo.

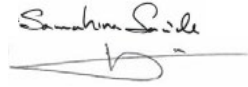
BANCO SOL, S.A.

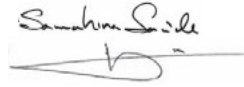
NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024, a exposição máxima do Banco Sol a este risco é a seguinte:

	31-12-2025		
	Valor Contabilístico Bruto	Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	69 445 373	(58 715)	69 386 658
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 496 479	(2 656 271)	16 840 208
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	109 193 213	(710 720)	108 482 493
Investimentos ao custo amortizado	350 181 918	(5 562 265)	344 619 653
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	94 725 536	(1 768 658)	92 956 878
Crédito a clientes	275 713 965	(190 362 889)	85 351 076
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 166 436	-	7 166 436
Outros activos	275 307 451	(4 328 489)	270 978 962
	1 201 230 371	(205 448 007)	995 782 364
Extrapatrimoniais			
Garantias Prestadas	24 340 593	(212 811)	24 127 782
	1 225 570 964	(205 660 818)	1 019 910 146

	31-12-2024		
	Valor Contabilístico Bruto	Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	146 556 321	(156 858)	146 399 463
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 305 837	(2 558 128)	21 747 709
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12 112 708	(1 204)	12 111 504
Investimentos ao custo amortizado	372 124 242	(5 930 857)	366 193 385
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	22 054 145	(1 711 689)	20 342 456
Crédito a clientes	316 968 453	(185 527 948)	131 440 505
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 166 436	-	7 166 436
Outros activos	232 389 034	(4 177 651)	228 211 383
	1 133 677 176	(200 064 335)	933 612 841
Extrapatrimoniais			
Garantias Prestadas	7 195 799	(445 126)	6 750 673
	1 140 872 975	(200 509 461)	940 363 514

 87   

 88   

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 o risco de crédito concedido a clientes de acordo com a sua concentração geográfica, era o seguinte:

	31-12-2025			
	Área geográfica			
	Angola	Outros países de África	Europa	Total
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	69 386 658	-	-	69 386 658
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 504 671	858 123	11 477 414	16 840 208
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 490 404	23 511 196	50 480 893	108 482 493
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	92 956 878	-	-	92 956 878
Investimentos ao custo amortizado	344 619 653	-	-	344 619 653
Crédito a clientes	85 351 076	-	-	85 351 076
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 166 436	-	-	7 166 436
	638 475 776	24 369 319	61 958 307	724 803 402
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	26 925 801	-	-	26 925 801
Recursos de clientes e outros empréstimos	920 846 524	-	-	920 846 524
	947 772 325	-	-	947 772 325

	31-12-2024			
	Área geográfica			
	Angola	Outros países de África	Europa	Total
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	146 399 463	-	-	146 399 463
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 124 807	1 033 867	9 589 035	21 747 709
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	12 111 504	12 111 504
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	20 342 456	-	-	20 342 456
Investimentos ao custo amortizado	366 193 385	-	-	366 193 385
Crédito a clientes	131 440 505	-	-	131 440 505
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 166 436	-	-	7 166 436
	682 667 052	1 033 867	21 700 539	705 401 458
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	73 390 223	-	-	73 390 223
Recursos de clientes e outros empréstimos	806 504 629	-	-	806 504 629
	879 894 852	-	-	879 894 852

BANCO SOL, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indicado)

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conflitos no Médio Oriente e Enquadramento Macroeconómico

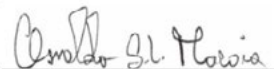
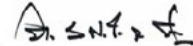
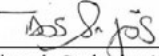
Os primeiros meses de 2026 têm sido marcados por um aumento da incerteza geopolítica, com destaque para os conflitos no Médio Oriente, os quais têm contribuído para o reforço da aversão ao risco nos mercados internacionais, maior volatilidade nos preços das *commodities*, em particular do petróleo, e ajustamentos nas expectativas quanto à trajectória das taxas de juro globais.

No contexto angolano, enquanto economia fortemente dependente das exportações petrolíferas, a evolução do preço do Brent poderá ter impactos relevantes ao nível das contas externas e fiscais. Um eventual aumento do preço do petróleo poderá reforçar a capacidade de financiamento do Estado e contribuir para uma maior estabilidade macroeconómica, embora os seus efeitos sobre a taxa de câmbio e a liquidez do sistema financeiro permaneçam dependentes da actuação da política económica e monetária.

Adicionalmente, num contexto de desaceleração gradual da inflação, estes desenvolvimentos poderão criar condições para ajustamentos na orientação da política monetária por parte do Banco Nacional de Angola, ainda que tal evolução permaneça sujeita a incerteza, atendendo aos riscos inflacionistas e à necessidade de manutenção da estabilidade cambial.

Para o Banco, estes factores poderão influenciar a evolução das taxas de juro no mercado doméstico, o custo de financiamento, a rendibilidade dos activos financeiros e o perfil de risco da carteira de crédito, sendo estes elementos objecto de monitorização contínua no âmbito da gestão integrada de risco.

À data de reporte, não existem impactos financeiros directos destes desenvolvimentos nas demonstrações financeiras. A Gestão do Banco vai continuar a monitorizar os efeitos destes eventos.

Conselho de Administração			
 António André Lopes Presidente do Conselho de Administração	 Osvaldo Lemos Macaia Presidente da Comissão Executiva		
 Paula Tavares Monteiro Administradora Executiva	 Ema Coelho Gonçalves Administradora Executiva	 Sandro Fernandes da Silva Administrador Executivo	 Samahina da Silva Saúde Administrador Executivo
 Vladmir Branco da Cunha Administrador Executivo	 Viriato Fernandes Capita Administrador Executivo	 Francisco Domingos Fortunato Administrador Não Executivo	 Noé José Baltazar Administrador Não Executivo
 António Pereira dos Santos Administrador Independente	 Tatiana da Cunha dos Anjos Administradora Independente	 Luis Paulo Cuanga Administrador Independente	





BANCO SOL

O banco de todos nós

www.bancosol.ao